



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA - MPGE**

DISSERTAÇÃO

**PROPOSIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA NORMATIVA DO PLANO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO IFRO
CAMPUS CACOAL**

DIEGO MATIAS PINHEIRO

**SEROPÉDICA – RJ
2024**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA - MPGE**

**PROPOSIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA NORMATIVA DO PLANO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO IFRO
CAMPUS CACOAL**

DIEGO MATIAS PINHEIRO

Sob a orientação da professora
Dra. Roberta Dalvo Pereira da Conceição

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre, no Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia da UFRRJ.

SEROPÉDICA – RJ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P654p Pinheiro, Diego Matias, 1990-
Proposição de implantação da normativa do Plano de Logística Sustentável nos processos de contratação de serviços no IFRO - Campus Cacoal / Diego Matias Pinheiro. - Cacoal, 2024.
131 f.: il.

Orientadora: Conceição Robera Dalvo Pereira.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia, 2024.

1. Práticas Sustentáveis. 2. PLS. 3. Licitações de Serviço. I. Robera Dalvo Pereira, Conceição, 1978-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 e do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio de celebração de convênio com a UFRRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA - MPGE

DIEGO MATIAS PINHEIRO

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre (a) no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia, Área de Concentração em Gestão e Estratégia.

Dissertação aprovada em: 15/07/2024

Prof(a). Dr(a). Roberta Dalvo Pereira da Conceição
Presidente da Banca/Orientador(a)
Membro Interno
UFRRJ

Prof(a). Dr(a). Claudiana Guedes de Jesus
Membro Interno
UFRRJ

Documento assinado digitalmente



NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE
Data: 16/07/2024 11:08:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof(a). Dr(a). Nicolas Alessandro de Souza Belete
Membro Externo
UNIR

TERMO Nº 564/2024 - PPGE (12.28.01.00.00.00.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 11:49)
CLAUDIANA GUEDES DE JESUS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.346-##

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 21:50)
ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.487-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 564, ano: 2024, tipo: TERMO, data de emissão: 16/07/2024 e o código de verificação: 91d144335a

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por conceder a oportunidade e forças necessárias para cumprir esta tarefa.

Ao amor da minha vida, Aline Gomes Lopes Pinheiro, que sempre acompanhou minha jornada, nunca me deixou desistir e sempre me auxiliou. Agradeço por ter você na minha vida, eu sei que tenho sorte, amo você!

Aos meus pais, João Luiz Pinheiro e Vera Lúcia Matias Ferreira Pinheiro, e ao meu filho Davi Duarte Pinheiro, pela compreensão nos momentos que tive que me ausentar e pelo incentivo e força incessante.

A ilustríssima senhora orientadora, Prof. Dra. Roberta Dalvo, pela paciência e apoio a esse “pé quebrado”, além de agradecer sempre pela oportunidade de me acolher como orientando no decorrer do processo. Obrigado “Tia”.

Aos meus colegas de turma, que estiveram comigo nessa caminhada, em especial aos integrantes do grupo “Orientandos da Tia Roberta”, meus amigos Alessandro de Almeida e Gilson Pedro Ranzula. Levarei para sempre comigo nossa amizade.

Aos professores e todo corpo técnico do MPGE que sempre foram solícitos e contribuíram imensamente para a realização deste trabalho.

Ao IFRO pela oportunidade de qualificar e dar condições para que isso ocorresse. É um prazer fazer parte dessa instituição.

Aos colegas do *Campus* Cacoal agradeço o apoio e por colaborarem em minha ausência.

RESUMO

PINHEIRO, Diego Matias. **Proposição de implantação da normativa do Plano de Logística Sustentável nos processos de contratação de serviços no IFRO *Campus* Cacoal**. 2024. 128p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia). Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

A pesquisa propõe metodologia para implementar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) no Instituto Federal de Rondônia *Campus* Cacoal, em conformidade com a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, que exigem práticas sustentáveis na Administração Pública Federal. O PLS é definido como uma ferramenta de planejamento com métricas para avaliar e implementar práticas sustentáveis e otimizar gastos, ou seja, atua como ferramenta para adoção de práticas sustentáveis, racionalização de gastos e promoção de transparência e publicidade nas ações. Ressalta-se acerca da obrigação legal para o uso da sustentabilidade na Administração Pública Federal, incluindo a Constituição Federal e a Lei de Licitações nº 14.133/2021, ambas salvagam o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o princípio do desenvolvimento nacional sustentável. Para tanto, é essencial equilibrar a proteção ambiental com o desenvolvimento econômico para ampliar a vida útil dos recursos e otimizar gastos. O estudo foca na implementação do PLS nas contratações de serviços, considerando que este tipo de contratação representa a maior parte do orçamento do *campus*, em especial haja vista que a unidade possui em sua maioria cursos com enfoque agrário e dessa forma expandirá o gasto de forma sustentável. O trabalho verificou a produção científica sobre a temática abordada, caracterizou os processos de contratação no âmbito do *Campus* Cacoal, analisou os documentos que colaboram na implementação do Plano de Logística Sustentável no Brasil, subsidiado por guias e pelos processos da instituição, além da realização de entrevista para uma análise fidedigna junto aos servidores da gestão que participam do processo. Desse diagnóstico pode-se perceber que não há a elaboração do PLS, entretanto, existem critérios sustentáveis nos processos de contratação de serviço, conforme exigência legal. Todavia, a sua observância no tange a fiscalização desses critérios é ineficiente.

Palavras-chave: Práticas Sustentáveis; PLS; Licitações de Serviço.

ABSTRACT

PINHEIRO, Diego Matias. Proposal to implement the Sustainable Logistics Plan regulations in the service procurement processes at the IFRO Cacoal Campus. 2024. 128p. Dissertation (Professional Master's Degree in Management and Strategy). Institute of Applied Social Sciences, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

The research proposes a methodology to implement the Sustainable Logistics Management Plan (PLS) at the Federal Institute of Rondônia Cacoal Campus, in accordance with SEGES/ME Ordinance No. 8,678, of July 19, 2021 and SEGES/MGI Ordinance No. 5,376, of September 14, 2023, which require sustainable practices in the Federal Public Administration. The PLS is defined as a planning tool with metrics for evaluating and implementing sustainable practices and optimizing spending, so it acts as a tool for adopting sustainable practices, rationalizing spending and promoting transparency and publicity in actions. It is worth noting the legal obligation to use sustainability in the Federal Public Administration, including the Federal Constitution and Bidding Law No. 14.133/2021, both of which safeguard the right to an ecologically balanced environment and the principle of sustainable national development. To this end, it is essential to balance environmental protection with economic development in order to extend the useful life of resources and optimize spending. The study focuses on the implementation of the PLS in the contracting of services, considering that this type of contracting represents the largest part of the campus budget, especially given that the unit mostly has courses with an agrarian focus and will therefore expand spending in a sustainable manner. The paper checked scientific production on the subject, characterized the contracting processes within the scope of the Cacoal Campus, analysed the documents that collaborate in the implementation of the Sustainable Logistics Plan in Brazil, subsidized by guides and the institution's processes, in addition to conducting interviews for a reliable analysis with the management staff who participate in the process. From this diagnosis, it can be seen that the PLS has not been drawn up; however, there are sustainable criteria in the service contracting processes, as required by law. However, compliance with these criteria is inefficient.

Keywords: Sustainable Practices; PLS; contracting procurement.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Posição no ranking 2023 de alguns países pertencentes ao pacto global. Destacam-se no continente americano: Canadá (26ª posição), Estados Unidos (39ª posição), Brasil (50ª posição) e Argentina (51ª posição).....	30
Figura 2 – Ranking de performance 2023 do Brasil na realização dos ODS (ODS apresentada em inglês Sustainable Development Goals (SDG). Os códigos de cores, flechas e formas geométricas são disponíveis pelo próprio relatório	31
Figura 4 – Vista área do IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	42
Figura 5 – Utilização da ferramenta WordCloud (nuvem de palavras) com os termos das palavras-chave encontradas nos artigos em análise.....	50
Figura 6– Gráfico correlacionando ano e quantitativos de artigos publicados levando em consideração os termos de busca descritos neste trabalho.	51
Figura 7 – Citações mais frequentes entre os trabalhos analisados	52
Figura 8 – Resumo de demandas de contratação.....	65
Figura 9 – Resumo de demandas	66

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quantitativo de citações de artigos	53
Quadro 2 – Fator de Impacto	54
Quadro 3 – Cargos Mensais dos Serviços Terceirizados Diversos	70
Quadro 4 – Cargos por Demanda	71
Quadro 5 – Categorização dos dados: categoria 1	73
Quadro 6 – Categorização dos dados: categoria 2	75
Quadro 7 – Categorização dos dados: categoria 3	77
Quadro 8 – Categorização dos dados: categoria 4	83
Quadro 9 – Categorização dos dados: categoria 5	86
Quadro 10 – Categorização dos dados: categoria 6	88

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Listagem de Contratos de Serviços	19
Tabela 2 – Informações principais sobre os dados coletados do <i>R Studio</i>	48
Tabela 3 – Levantamento das palavras-chave mais utilizadas pelos autores	49
Tabela 4 – Fontes de pesquisa e o número de artigos publicados	50
Tabela 5 – Produção dos autores	52

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública
ABPMP - Association of Business Process Management Professionals
AGU – Advocacia Geral da União
CCONV – Coordenação de Contratos e Convênios
CCL – Coordenação de Compras e Licitações
CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica
CGU – Controladoria Geral da União
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CSG – Coordenação de Serviços Gerais
CONSUP – Conselho Superior do Instituto Federal de Rondônia
DG – Direção-Geral
DPLAD – Diretoria de Planejamento e Administração
DPLAN - Diretoria de Planejamento
EC – Economia Circular
EPC – Equipe de Planejamento da Contratação
ESG - *Environmental, Social and Governance*
ETP – Estudo Técnico Preliminar
GPP - *Green public procurement*
IE - Instituição de Ensino
IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
JCR – *Journal Citation Report*
MEC – Ministério da Educação
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
ONU – Organização das Nações Unidas
MPOG – Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
PCDA – *Plan/Do/Check/Act*
PIB – Produto Interno Bruto
PLS – Plano de Logística Sustentável

PRODIN – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

RDS - Relatório de Desenvolvimento Sustentável

RSE - Responsabilidade Social Empresarial

SDG - *Sustainable Development Goals*

SEGES – Secretaria de Gestão

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	Situação Problema da Pesquisa.....	15
1.2	Questão Investigativa.....	17
2	OBJETIVOS.....	18
2.1	Objetivo Geral.....	18
2.2	Objetivos Específicos	18
3	JUSTIFICATIVA.....	18
4	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
4.1	Gestão de processos	20
4.2	Governança	23
4.3	Práticas Sustentáveis.....	27
4.4	Plano de Diretor de Logística Sustentável - PLS.....	34
4.4.1	Preparação:	35
4.4.2	Elaboração:	36
4.4.3	Execução:.....	37
4.4.4	Avaliação	38
5	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	39
5.1	Natureza da Pesquisa	39
5.2	Tipo de Pesquisa	40
5.3	Abordagem da Pesquisa.....	40
5.4	Objeto da pesquisa	41
5.5	Coleta de Dados	43
5.6	Análise de Dados	47
6	RESULTADOS DA PESQUISA	47
6.1	Resultado da Pesquisa Bibliográfica.....	47
6.2	Resultado da Pesquisa documental	57
6.2.1	Modelos de Implantação de PLS	57
6.2.1.1	Caderno de Logística: plano diretor de logística sustentável.....	57
6.2.1.2	Manual para elaboração e implementação dos planos de logística sustentável dos Tribunais de Contas	59

6.2.1.3 Caderno Orientador de Implementação do Plano de Logística Sustentável	60
6.2.1.4 Resolução nº 71/REIT – CONSUP/IFRO, de 21 de setembro de 2018 e o Guia Prático de Implantação do PLS no IFRO.....	62
6.3 Resultado da Pesquisa de Campo	64
6.3.1 Caracterização do Processos	64
6.3.2 Contratação de serviço de manutenção nos condicionadores de ar	67
6.3.3 Serviço de Limpeza.....	69
6.3.4 Serviços Terceirizados Diversos.....	70
6.3.5 Resultado das entrevistas	72
7 PRODUTO TECNICO TECNOLÓGICO	91
PRODUTO TÉCNICO.....	92
APÊNDICE A	112
APÊNDICE B.....	115
REFERÊNCIAS	117
ANEXO A	124
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	124
ANEXO B	126
ANEXO C	127

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa pretende propor o desenvolvimento de uma metodologia para implantação da normativa do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), conforme a Instrução Normativa nº 10/2012/MPOG, nos processos de contratação de serviços no âmbito do Instituto Federal de Rondônia *Campus Cacoal*.

Tal proposição é importante considerando sua imposição legal, vide originalmente a IN 10/MPOG e o Decreto nº 7.746/2012, que obriga a Administração Pública Federal elaborar PLS com finalidade de proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado.

Posteriormente, a Portaria n 8.678/2021/SEGES/ME consolida o PLS como uma ferramenta de governança obrigatória e apresenta seu modelo de referência na Portaria nº 5.376/2023/SEGES/MGI.

O Plano de Diretor de Logística Sustentável age como ferramenta para aplicação e verificação de práticas sustentáveis, corroborando na racionalização dos gastos, além da necessidade de publicidade das ações realizadas.

Destaca-se que é imperiosa a aplicação de medidas que visem a salvaguarda do meio ambiente em conjunto com o desenvolvimento econômico eficiente, com vistas de garantir a ampliação da vida e a racionalização de gastos.

Para tanto, objetiva-se precipuamente a proposição de PLS nos processos de contratação de serviços no *Campus Cacoal*. Cumpre ressaltar que as contratações de serviços são as despesas mais vultuosas do orçamento, em especial, neste campus, haja vista que os cursos ofertados possuem caráter agrário e demandam mão-de-obra especializada para seu bom cumprimento. Estima-se que aproximadamente 80% do orçamento seja destinado às contratações de serviços.

Desta feita, será realizado o mapeamento dos processos de contratação no âmbito do *campus*, a verificação por intermédio de entrevistas, análise das relações entre os modelos de implantação da gestão logística e os processos de contratação de serviços do IFRO e a proposição de uma metodologia para implementação nas contratações de serviços.

1.1 Situação Problema da Pesquisa

A Administração Pública Federal possui legislação que requer o emprego de sustentabilidade em suas ações. Um exemplo destas legislações, a Constituição Federal, a carta magna do país, que instituiu a obrigatoriedade de meio ambiente ecologicamente equilibrado, da qualidade de vida e a preservação dos recursos para a população vindoura (BRASIL, 1988; FRANCO et al, 2017; GALLON et al, 2019).

Destaca-se ainda o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a lei que rege as normas para licitações. O referido artigo prescreve princípios para o processo licitatório e, dentre eles, apresenta o Princípio da Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e pelas Empresas Estatais Dependentes (BRASIL, 2012a).

O Princípio da Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável elencado no artigo 3º, da Lei nº 8666/93, no artigo 5º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova legislação de licitações), base do Decreto 7.746/2012, além da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, versa sobre a aplicação de práticas sustentáveis nas ações da Administração Pública (BRASIL, 2012a).

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é definido como uma ferramenta de planejamento que com métricas definidas para avaliação e estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos (BRASIL, 2012b).

Pela criação de mecanismos que reduzam ou extingam os danos ao meio ambiente, torna-se uma alternativa para a degradação dos recursos naturais em face do desenvolvimento econômico, alçando a sustentabilidade ao patamar de importante ferramenta para a autoconservação (BACON et al., 2011; LADEIRA et al, 2012).

Sendo assim, demonstrada a preocupação da Administração Pública na elaboração e implementação de medidas sustentáveis, a perspectiva ambiental passa a ter maior enfoque no que concerne a tomada de decisões, em especial as Instituições de Ensino (IE) (FERES; ANTUNES, 2007).

Vale destacar que a sustentabilidade engloba o gerenciamento e a preservação dos recursos para as gerações futuras e, nessa perspectiva, contempla a harmonia entre o que é necessário para a atividade econômica na atualidade, sem comprometer ou restringir opções futuras (DOTTO et al., 2019).

Portanto, para a consecução da sustentabilidade num sentido amplo, torna-se indispensável a realização de mudanças comportamentais, em especial das instituições de ensino, tendo em vista a capacidade de criação e formação da consciência ambiental e de pensamento crítico, com finalidade de tornar efetiva a cultura da sustentabilidade (ZEITOUNE et al., 2019; FERES; ANTUNES, 2007), visto que a promoção do pensamento crítico e consciência ambiental são instrumentos indispensáveis para a tomada de decisão com base na sustentabilidade (TORMEY, 2008).

O aspecto financeiro é fator de impacto no que tange as contratações de serviço no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal, haja vista que o valor direcionado para essa atividade toma a maior porção do orçamento anual. As contratações de serviços garantem que seja possível as ações/manutenções no *campus*, dentre elas, destacam-se: a limpeza, manutenção, apoio rural, motorista, cozinha, segurança, além do fornecimento de energia. Logo, a implementação de medidas sustentáveis nas contratações de serviços contribuirá para que o maior montante do orçamento do *Campus* Cacoal seja empregado sob a égide da defesa ambiental em equilíbrio com o desenvolvimento econômico.

Para fins de comparação, a licitação de bens e serviços possui grande influência na organização do mercado e impacta nos resultados governamentais. Como exemplo, anualmente, mais de 250.000 autoridades públicas da União Europeia gastam cerca de 14% do PIB na compra de serviços, obras e fornecimentos (OCDE, 2017).

Posto isso, urge a necessidade de verificar como a sustentabilidade, uma obrigação legal, ambiental, social e financeira (*three bottom line*), é realizada no âmbito deste *campus*. O presente trabalho planeja propor o desenvolvimento de uma metodologia para implantação da normativa do PLS, nos processos de contratação de serviços no âmbito do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Cacoal

1.2 Questão Investigativa

Considerando o que foi apresentado, o projeto almeja responder a seguinte pergunta: Como adequar os processos de contratação de serviços no IFRO *Campus* Cacoal tendo por base a necessidade de implementação do PLS?

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Propor o desenvolvimento de uma metodologia para implantação do PLS nos processos de contratação de serviços.

2.2 Objetivos Específicos

Realizar levantamento dos modelos de implantação da gestão logística sustentável para processos de contratação de serviços;

Caracterizar os processos de contratação de serviços do IFRO;

Analisar as relações entre os modelos de implantação da gestão logística e os processos de contratação de serviços do IFRO;

Elaborar um protocolo/material técnico para implantação do PLS nos processos de contratação de serviços do IFRO.

3 JUSTIFICATIVA

Os institutos federais são autarquias públicas de educação básica, técnica e superior, criados a partir da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (BRASIL, 2008). Por possuírem autonomia administrativa, cada unidade pode gerir suas atividades financeiras, patrimoniais, pedagógicas e disciplinares. Desta feita, estes podem se autogovernar em âmbito de *campus*, subordinados ao representante maior, o reitor (BRASIL, 2008).

Diante deste cenário de autonomia administrativa e financeira o IFRO *Campus* Cacoal demanda 8 (oito) contratos de serviços essenciais para que todas as suas atividades se desenvolvam minimamente satisfatórias. O *campus* possui seus cursos voltados para à área agrícola, a saber, os cursos Técnicos em Agroecologia, Agropecuária e Informática Integrados ao Ensino Médio, Tecnólogo em Agronegócio, Bacharel em Zootecnia e Licenciaturas em Matemática e Geografia.

O *campus*, a partir dos dados da Diretoria de Planejamento e Administração – DPLAD e a Coordenação de Contrato e Convênios – CCONV, elenca alguns dos serviços executados no campus conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Listagem de Contratos de Serviços

Contrato	Valor
Serviços de apoio administrativo e manutenção com fornecimento de mão-de-obra para motorista e apoio rural	R\$79.578,21
Fornecimento de energia elétrica	R\$30.3000,00
Serviços continuados de limpeza com disponibilização de mão-de-obra	R\$18.274,34
Instalação e manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar	R\$9.501,75
Fornecimento de combustíveis	R\$5.443,85
Manutenção veicular	R\$5.363,63
Prestação de seguro contra acidentes pessoais aos discentes	R\$639,88

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do orçamento do IFRO – *Campus Cacoal*

Considerando que o orçamento para o ano de 2022 foi de R\$3.007,661,00 (três milhões, sete mil reais e seiscentos e sessenta e um reais), se subdividindo em R\$626,654,00 (seiscentos e vinte seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para utilização em assistência estudantil, ou seja, uso para pagamento de auxílios financeiros que garantam a permanência e êxito dos alunos e o restante, cerca de R\$2.381,007,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e sete reais) foi destinado ao custeio, que trata das atividades que garantem o funcionamento das atividades para que o ensino, pesquisa e extensão consigam ser desempenhadas. Uma vez que não foi destinado valor para investimento no ato de divisão do orçamento.

Notoriamente se visualiza que o valor dedicado ao custeio ocupa a maior porção, aproximadamente cerca de 79,16%, de forma significativa os valores para a contratação de serviços. Desta feita, a proposição do PLS neste quesito se apresenta fundamental para que o dinheiro público seja utilizado sob a égide de critérios de sustentabilidade e eficiência.

Outro ponto a ser considerado é o alcance e importância que as instituições de ensino possuem, em especial por seu caráter formador de opinião e conhecimento. Pois estas exercem o papel de transformador social, haja vista a possibilidade de construir a educação das futuras gerações, além de colaborar na difusão de ideias que versem sobre sustentabilidade (PACHECO et al., 2019) (MIZAEL et al., 2013).

Para Filho (p. 3, 2024), o caráter transformador pode ser traduzido como:

Os estudantes são amplamente considerados agentes de mudança em vários campos. Portanto, através da educação para o desenvolvimento sustentável, podem desenvolver conhecimentos, competências e atitudes relativamente às questões de sustentabilidade. Além disso, os alunos adquirem competências transversais que podem ser aplicadas em cenários fora do seu futuro mundo profissional. Isto permite uma cidadania ativa e crítica que beneficia o planeta e as pessoas.

Nesse sentido, a legislação, ora vigente, requer ainda que a Administração Pública paute suas decisões a partir do princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, estabelecido tanto na antiga lei de licitações, nº 8.666/93, quanto na nova lei, a saber, a Lei nº 14.133/2021. Assim, possibilita que, a partir do PLS, o órgão público passe a utilizar uma ferramenta que verifica as práticas sustentáveis e, concomitantemente, atenda a uma obrigatoriedade definida por lei (FRANCO et al., 2017) (BRASIL, 2021b).

Posto isso, faz-se necessária a racionalização dos gastos, uma vez que o montante mais expressivo do orçamento se traduz em gastos com contratações de serviços. Ao gestor cumpre a tarefa de planejar e pensar estrategicamente para que o princípio a eficiência seja, de fato, eficaz (MIZAEI et al., 2013) (BRASIL, 2021b).

Um fator da relevância econômica pode ser traduzido por Gallon (p.320, 2019):

[...] as contratações públicas sustentáveis contribuem com o preceito constitucional que institui o direito de todos a um ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum de todos e essencial à sadia qualidade de vida. Entre as razões para se incluir os critérios ambientais nas contratações públicas está a possibilidade de influenciar o mercado e os padrões de consumo. Tendo em vista que o governo é responsável por 10% a 15% do Produto Interno Bruto, a inclusão desses aspectos nas licitações pode incentivar as empresas fornecedoras a ofertarem bens e serviços mais sustentáveis.

Para tanto, a sustentabilidade necessita de publicidade. O estabelecimento de uma cultura vinculada à sustentabilidade requer comunicação sólida com a sociedade. Sem a devida atenção aos interesses da sociedade não há como a sustentabilidade se fortalecer (LADEIRA et al, 2012).

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1 Gestão de processos

Inicialmente deve-se apresentar a definição de processo. A definição de processo para Davenport (1993, p.13) é:

Um processo é simplesmente um conjunto de atividades estruturadas e medidas, destinadas a resultar num produto especificado para um determinado cliente ou mercado. É, portanto, uma ordenação específica das atividades de trabalho no tempo e no espaço, com um começo, um fim e inputs e outputs claramente identificados: uma estrutura para a ação.

Um conjunto organizado de diligências de trabalho com etapas bem definidas tanto na sua entrada quanto saída que agrega valor a determinado material e gerando resultado (BIAZZI; MUSCAT; BIAZZI, 2011).

Já nas palavras da ABPM Brasil (2013, p. 35) “Processo é uma agregação de atividades e comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar um ou mais resultados”.

O manual de Metodologia de Gestão de Processos de Negócio da Controladoria Geral da União - CGU (BRASIL, 2020a, p.8) aduz que “Um processo é o conjunto de subprocessos que, reunidos por afinidade, objetivo ou resultado comum, contribuem para o cumprimento de uma função organizacional definida”.

Pode-se dividir os processos conforme Biazzi, Muscat e Biazzi (2011, p.871):

Pode-se observar que existem três tipos de fluxos - fluxo de recursos, fluxo de informação e atendimento e/ou suporte. Nos processos operacionais, existe um fluxo de recursos para a produção de bens ou serviços para os clientes, com atendimento ou suporte dos processos administrativos. Os processos de decisão relacionam-se com os processos operacionais através de um fluxo de informações em duplo sentido, além de receberem, também, suporte dos processos administrativos. Observa-se, ainda, que os processos administrativos são necessários não somente para atender ou dar suporte aos processos operacionais e de decisão, mas também para a obtenção de recursos e atendimento de clientes.

Ou seja, trata-se de um de um agrupamento de ações dispostas que alcançam seu objetivo, por intermédio de um curso definido. Este resultado pode ser um produto/serviço (processo primário), a manutenção do funcionamento (processo gerencial) ou o suporte a outros processos (processo suporte) (PAIM, 2009).

A Administração Pública apresenta a preocupação em melhorar o desempenho de seus processos, além de garantir transparência e avaliação de resultados, adotando por diversas vezes mecanismos e estratégias advindas do setor privado. As instituições de ensino requerem ainda a observação das regulamentações específicas quanto à orçamento, que avaliam o aspecto de eficiência e efetividade, o caráter social e controle governamental (BIAZZI; MUSCAT; BIAZZI, 2011) (CARVALHO; SOUZA, 2017).

A gestão de processo traduz o conjunto de atividades realizadas por dada instituição para que ela funcione. Os processos objetivam o aperfeiçoamento contínuo e servem para se

relacionar com os *stakeholders*, como servidores, público externo, colaboradores e toda a cadeia de pessoas e de produção que envolvem o cotidiano do ambiente (ABPM BRASIL, 2013).

O conceito de melhoria de processos está em destaque, principalmente ante à predominância de um ciclo de adoção contínua de tecnologia da informação na economia atualmente. Ação que exige investimentos regulares e expressivos com o propósito de otimizar a circulação de informações nas operações (PAIM, 2009).

Assim, os processos são mapeados, criados os padrões, supervisionados e, por fim, melhorados de forma contínua para que seja alcançado seu objetivo e satisfeito sua necessidade (PAIM, 2009).

A busca por melhoria constante forma a base da gestão de processos. Garantir a otimização contínua do desempenho de dado processo, através da criação de indicadores que identifiquem e minimizem problemas ante a possibilidade de maximização de oportunidades, transforma a gestão de processos em uma ferramenta para que a instituição não se torne defasada (CONTADOR, 2015).

Defasagem essa, que uma vez combatida, colabora no aumento da produtividade e por sua vez, influi na eficiência. Tais fatores são significativos para a manutenção das organizações (MARX, 2011).

O fator financeiro deve ser considerado, haja vista as restrições econômicas enfrentadas pelas instituições públicas. Por esta razão ações que visem a melhoria dos processos geram mais eficiência nos valores orçamentários, redução de custos e, conseqüentemente, permitem a uma melhor produção e sua aplicação em mais áreas (BIAZZI; MUSCAT; BIAZZI, 2011).

O Governo Federal representa o maior utilizador de serviços e produtos do país. Cabe então, a partir do preconizado na Lei 8.666/93, Lei de Licitações, seguir os tramites para adquirir produtos e serviços para a continuidade das atividades. Considerando o vultoso gasto pelo governo urge a necessidade de que as compras além de eficientes, visem coibir o desperdício (COSTA, 2019).

Não obstante, o procedimento licitatório para aquisição de produtos ou serviços precisa se pautar restritamente aos limites estabelecidos por Lei. Buscando, em especial, a aquisição sob os pilares de princípios como os da economicidade, por intermédio da proposta mais vantajosas, como melhor qualidade e menor preço, essa condição traz consigo a possibilidade de não se alcançar o resultado esperado ou que a demanda não seja atendida satisfatoriamente (COSTA, 2019).

Outrossim, deve-se falar sobre cadeia de valor, conceito instituído por Michael Porter, a qual cria hierarquia entre os tipos de processo e nessa valoração é possível verificar com maior facilidade acerca de todo o seu alcance para o seu cumprimento. A cadeia de valor evidencia todas as etapas do processo e sua respectiva relevância para que sejam executadas. (BRASIL, 2020a).

É imperioso que a Administração Pública interrelacione a gestão de processos e cadeia de valores, pois a partir desta análise, é possível verificar detalhadamente as fases do processo, integrar atuações e compartilhar medidas na instituição e fora dela (PAIVA, 2017).

O ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*) é ferramenta importante na busca pela melhoria. É utilizado quando se investiga determinada situação e pretende-se a solução desta problemática. Nele é possível se antecipar por conta do planejamento, realizar as ações necessárias, avaliar seu desenvolvimento e aplicar medidas retificadoras (BRASIL, 2020a).

A aplicação da gestão de processos no âmbito do IFRO *Campus* Cacoal, no que tange aos processos de licitações de serviço, evidenciará a consecução processual, ou seja, o modo como é realizado, incidindo as metodologias da melhoria constante, cadeia de valores e PCDA.

Desta feita será possível analisar seu trâmite, identificando pontos críticos, planejar medidas, avaliar seu desempenho e valores hierárquicos, rever quais etapas precisam de modificação para angariar maior eficiência e aplicar o que for necessário para a reparação.

4.2 Governança

As questões ambientais, sociais e de governança – *Environmental, Social and Governance* – ESG, estão influenciando cada vez mais as decisões empresariais sobre quais práticas adotar e quais desempenhos e retornos a serem esperados pela sociedade e pelos seus *stakeholders* (indivíduos e organizações impactados pelas ações). O conceito de ESG, abrange uma ampla gama de questões, desde a pegada de carbono até práticas trabalhistas e de combate à corrupção. Esses fatores justificam a criação de critérios e práticas que orientam o papel e a responsabilidade dos negócios em relação aos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (CÂMARA, 2021).

Embora a sigla ESG tenha surgido apenas em 2005, no relatório "Who Cares Wins" - resultado de uma iniciativa liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU) que propôs diretrizes e recomendações sobre como integrar questões ambientais, sociais e de governança

na gestão de ativos, serviços de corretagem de títulos e pesquisas relacionadas ao tema -, a base teórica e conceitual de grande parte dos estudos sobre ESG, acadêmicos ou não, está fundamentada na Responsabilidade Social Empresarial (RSE) ou Responsabilidade Social Corporativa (RSC) (IRIGARAY, STOCKER 2022).

O conceito do termo ESG, que originalmente emergiu no contexto empresarial como um conjunto de critérios utilizados para avaliar o desempenho de uma empresa em áreas não financeiras, tem se expandido para o setor público. No âmbito governamental, o ESG refere-se à integração de considerações ambientais, sociais e de governança nas políticas, práticas e processos de tomada de decisão dos órgãos governamentais. No contexto da crescente conscientização sobre as questões ambientais, sociais e de governança, a aplicação desses princípios no setor público tem ganhado destaque significativo.

A adoção do ESG pelo setor público é motivada por uma série de fatores. Primeiramente, há uma crescente pressão da sociedade civil e de outros *stakeholders* para que os governos atuem de forma mais responsável e sustentável. Além disso, a integração de princípios ESG pode resultar em benefícios tangíveis, como a redução de custos operacionais, o aumento da eficiência e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos (MARX, 2021; CÂMARA, 2021).

O ESG no setor público refere-se à incorporação de considerações ambientais, sociais e de governança nas políticas, programas e operações do governo. Isso envolve a integração de práticas sustentáveis, o respeito aos direitos humanos e a promoção da transparência e responsabilidade nas instituições governamentais.

A crescente importância do ESG no setor público é impulsionada por diversos fatores, como por exemplo, a responsabilidade socioambiental; pressão da sociedade civil e dos *stakeholders*; redução de riscos e custos e promoção da inovação e competitividade.

A responsabilidade socioambiental coloca o governo no papel da promoção do bem-estar social e na proteção do meio ambiente. A integração de considerações ESG nas políticas públicas reflete o compromisso dos governos em enfrentar desafios socioambientais e promover o desenvolvimento sustentável (CÂMARA, 2021).

Sobre a pressão da sociedade civil e dos *stakeholders*, existe uma crescente demanda da sociedade civil, bem como de investidores, organizações não governamentais e outros *stakeholders*, por uma maior transparência, responsabilidade e sustentabilidade por parte dos governos (NAGAI, 2021).

Para a redução de riscos e custos, a adoção de práticas de ESG pode ajudar os governos a reduzir riscos relacionados a questões ambientais, sociais e de governança, bem como a otimizar a alocação de recursos públicos, resultando em uma governança mais eficiente e eficaz (MARX, 2021).

A promoção da inovação e competitividade, provocada pela integração de considerações ESG, pode estimular a inovação e a competitividade no setor público, levando a soluções criativas e sustentáveis para os desafios enfrentados pela sociedade (CÂMARA, 2021).

Apesar dos benefícios potenciais, a implementação efetiva do ESG no setor público enfrenta uma série de desafios, como a complexidade e Integração, pois a natureza multifacetada do ESG requer uma abordagem integrada e coordenada por parte dos órgãos governamentais, o que pode ser desafiador devido à fragmentação das estruturas e processos governamentais (MATIAS-PEREIRA, 2010). Outro desafio é a mensuração e o monitoramento dos impactos ambientais, sociais e de governança das políticas públicas, pois são complexos e requerem o desenvolvimento de indicadores e métricas adequadas (CÂMARA, 2021). A resistência à mudança na adoção de práticas de ESG pode surgir por parte de funcionários públicos e outras partes interessadas que podem estar acostumadas a abordagens tradicionais de governança, e finalmente, a limitações de recursos com a implementação efetiva do ESG no setor público pode ser limitada por restrições orçamentárias e de recursos humanos, especialmente em países em desenvolvimento (MATIAS-PEREIRA, 2010).

O ESG engloba três dimensões inter-relacionadas: Ambiental (*Environmental*), que se refere às práticas e políticas relacionadas à conservação do meio ambiente, mitigação das mudanças climáticas, gestão de resíduos, uso sustentável dos recursos naturais e proteção da biodiversidade. Social (*Social*), que envolve questões relacionadas ao impacto das atividades da empresa sobre os *stakeholders*, incluindo funcionários, clientes, comunidades locais e sociedade em geral. Isso abrange temas como direitos humanos, diversidade e inclusão, segurança no local de trabalho, relações comunitárias e engajamento com partes interessadas. E a dimensão da Governança (*Governance*), que se refere às estruturas e processos de governança corporativa que visam garantir a transparência, a responsabilidade, a integridade e a ética nos negócios. Isso inclui a composição do conselho de administração, a remuneração dos executivos, a divulgação de informações financeiras e não financeiras e a gestão de riscos (MATIAS-PEREIRA, 2010).

A Governança Corporativa Pública fornece uma estrutura conceitual para entender como as instituições governamentais operam e interagem com outros atores da sociedade. No contexto do ESG, essa teoria destaca a importância da transparência, da prestação de contas e da participação cidadã na promoção de uma gestão pública responsável e sustentável.

Ao longo das últimas décadas, testemunhamos uma mudança significativa no paradigma da governança pública. Anteriormente, o foco estava predominantemente na eficiência burocrática e no cumprimento de regulamentos. No entanto, com o aumento da complexidade dos problemas sociais, econômicos e ambientais, os governos passaram a adotar abordagens mais holísticas e voltadas para resultados. Essa mudança de paradigma enfatiza a transparência, a participação cidadã e a prestação de contas como pilares fundamentais da governança.

De acordo com o Decreto Federal nº 9.203/2017, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no inciso I do art. 2º: “governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Para Pereira (1997), governança existe em um Estado, quando seu governo tem a capacidade financeira e administrativa de implementar as suas decisões políticas tomadas, ou seja, tem condições para transformar em realidade as decisões que toma.

Apesar dos avanços, a governança no setor público enfrenta uma série de desafios interconectados. A crescente interdependência global, as rápidas mudanças tecnológicas e os desafios emergentes, como as crises de saúde pública e as mudanças climáticas, ampliaram a complexidade do ambiente governamental. Além disso, a desconfiança do público em relação às instituições governamentais e a necessidade de equilibrar as demandas por eficiência e equidade adicionam camadas de dificuldade à governança.

A Governança introduz na Administração Pública conceitos que devem ser incorporados pelo gestor e pelo servidor público, com o objetivo de melhorar o relacionamento com a sociedade, especialmente no que se refere à prestação de serviços. Esses conceitos visam aumentar a eficiência, transparência e responsabilidade na administração, promovendo um ambiente de confiança e ética. Os servidores públicos, formalmente designados pela Administração, que atuam nos processos de licitação, são os principais responsáveis por assegurar e manter os princípios constitucionais aplicáveis às licitações. Eles desempenham um papel crucial no combate à corrupção, utilizando os princípios da Governança Pública para

resgatar a relação de confiança com a sociedade. Esses princípios incluem a legalidade, a ética e a transparência, e são fundamentais para garantir um elevado grau de satisfação entre os diversos atores envolvidos no processo (CÂMARA, 2021; MARX, 2021).

Os princípios da Governança e os princípios das licitações públicas foram estabelecidos de maneira interdependente, criando uma fusão completa entre eles. Isso significa que é impossível pensar em um sem considerar o outro. Esses princípios orientam toda a Administração em suas contratações e aquisições, independentemente da modalidade de licitação e do valor envolvido. Atualmente, desvinculá-los é impensável, pois um complementa o outro de maneira essencial (MARX, 2021).

A implementação eficaz da Governança Pública envolve várias práticas e mecanismos. Entre eles estão a adoção de normas claras e objetivas, a capacitação contínua dos servidores, o uso de tecnologia da informação para maior transparência e a criação de canais de comunicação eficientes com a sociedade. Além disso, a realização de auditorias e o estabelecimento de mecanismos de controle interno robustos são fundamentais para garantir a conformidade e a integridade dos processos (LUIZ, PFITSCHER e ROSA, 2015).

A transparência é um dos pilares mais importantes da Governança Pública. Isso inclui a divulgação ampla e acessível das informações sobre processos licitatórios, contratos e resultados alcançados. A transparência não só fortalece a confiança da sociedade na Administração Pública, mas também facilita a fiscalização e a participação cidadã.

Outro aspecto é a ética, que deve ser a base de todas as ações e decisões dentro da Administração Pública. A adoção de códigos de conduta e a promoção de uma cultura organizacional que valorize a integridade são essenciais para prevenir práticas corruptas e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficaz.

Governança Pública não é apenas um conjunto de práticas e princípios, mas um compromisso contínuo de toda a Administração com a melhoria da gestão pública. Ao integrar esses conceitos e práticas no dia a dia, os gestores e servidores públicos contribuem significativamente para uma administração mais eficiente, transparente e ética, beneficiando toda a sociedade.

4.3 Práticas Sustentáveis

O vocábulo sustentabilidade foi definido no relatório da World Commission on Environment and Development, conhecido como relatório de Brundtland, como “desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades”, ou seja, o atendimento das necessidades básicas para uma vida melhor sem que haja prejuízo para a nova geração (WCDE, 1987, p. 1).

A discussão em torno da sustentabilidade está em voga em diversas agendas pelo mundo. A promoção de iniciativas por instituições públicas ou privadas tem aumentado nos últimos anos, num modelo de melhoria contínua que ainda possui um longo caminho a trilhar (VELÁSQUEZ et al, 2006; BATISTA-PUIZ, SANZ-CASADO, 2021).

A adoção de métodos que sustentáveis que reflitam acerca dos impactos ambientais gerados e de sua responsabilidade para as próximas gerações são preocupações para um desenvolvimento equilibrado. Essa preocupação ante a preservação dos recursos naturais e o seu uso adequado, sob a égide dos fatores econômicos, ambientais e sociais, a salvaguarda do *three bottom line*, tem sido levantada frequentemente, sobremaneira para que não se torne mero planejamento, mas que aplicação seja de fato realizada (WALKER, 2020; KLEIN, 2022; ZAHRA AHMADI-GH, 2022).

A sustentabilidade deve primar pela preservação ambiental aliada com a rentabilidade econômica e justiça social, elevando a questão ambiental em favor do lucro econômico (KLEIN, 2022). Todos os elementos são primordiais, contudo, justifica-se esse favorecimento, haja vista que não há economia ou sociedade sem meio ambiente. A proteção deste garante a vida daqueles (WALKER, 2020).

Em setembro de 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolveu uma série de objetivos denominados: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) por meio de um Pacto Global, que envolve os seus 193 países membros, sendo o Brasil um deles. Os ODS foram concebidos para colaborar com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que expiraram em 2015. Enquanto os ODM estavam mais focados nos países em desenvolvimento, os ODS têm uma abordagem universal, englobando tanto os países em desenvolvimento como os países desenvolvidos (ONU, 2015; UNITED NATIONS, 2015).

Os ODS são uma agenda global adotada pelas Nações Unidas que consiste em um conjunto com 17 objetivos interconectados e 169 metas a serem alcançadas até 2030 – o trabalho ficou conhecido como: Agenda 2030. O propósito da Agenda 2030 é o de enfrentar os

desafios socioambientais e promover um desenvolvimento sustentável em escala global (UNITED NATIONS, 2015).

Para melhor entendimento do que trata os ODS, seguem abaixo relacionados o significado de cada ODS elaborado na assembleia geral das Nações Unidas (UNITED NATIONS, 2015):

- ODS 1: erradicação da pobreza;
- ODS 2: fome zero e agricultura sustentável;
- ODS 3: saúde e bem-estar;
- ODS 4: educação de qualidade;
- ODS 5: igualdade de gênero;
- ODS 6: água potável e saneamento;
- ODS 7: energia limpa e acessível;
- ODS 8: trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 9: indústria, inovação e infraestrutura;
- ODS 10: redução das desigualdades;
- ODS 11: cidades e comunidades sustentáveis;
- ODS 12: consumo e produção responsáveis;
- ODS 13: ação contra a mudança global do clima;
- ODS 14: vida na água;
- ODS 15: vida terrestre;
- ODS 16: paz, justiça e instituições eficazes;
- ODS 17: parcerias e meios de implementação.

Percebe-se que as temáticas abordadas pelas descrições acima, os ODS irão agir contra problemas sociais que possuem relevância global. Logo, o centro dos ODS é a ideia de que os desenvolvimentos econômicos, sociais e ambientais devem ocorrer de forma integrada e equilibrada, levando em consideração a sustentabilidade a longo prazo. Cada objetivo tem sua própria temática, desde erradicar a pobreza extrema e fome, garantir educação de qualidade, promover igualdade de gênero, proteger a vida marinha e terrestre, combater as mudanças climáticas e garantir padrões de consumo e produção sustentáveis.

A interconexão entre os objetivos é outro aspecto central dos ODS. A promoção do desenvolvimento sustentável requer uma abordagem holística e integrada, na qual os problemas socioeconômicos e ambientais são abordados de maneira interligada. Dessa forma, os ODS reconhecem que a pobreza, a fome, a desigualdade, a degradação ambiental e outras questões estão intrinsecamente conectadas e, portanto, precisam ser tratadas em conjunto (FILHO, 2024).

As ODS são consideradas uma resposta ao reconhecimento dos desafios globais enfrentados pela humanidade, incluindo mudanças climáticas, degradação ambiental, desigualdade social e problemas econômicos. Como um guia para a ação global, as ODS visam

mobilizar governos, setor privado, sociedade civil e indivíduos para trabalharem em conjunto na busca de um mundo mais sustentável e justo (FILHO, 2024).

Para monitorar o progresso em direção a esses objetivos, um conjunto de indicadores foi estabelecido, permitindo avaliar o avanço em cada meta. A agenda das ODS exige esforços colaborativos, comprometimento político e ações concretas para garantir que nenhum país ou grupo seja abandonado, e que todos possam desfrutar de um futuro mais próspero, igualitário e sustentável (UNITED NATIONS, 2015).

A partir desses indicadores, são gerados os Relatórios de Desenvolvimento Sustentável (RDS). O RDS de 2023 marca a oitava edição da avaliação anual do progresso de todos os estados membros da ONU em direção aos ODS. Na metade do caminho da Agenda 2030, a edição deste ano discute áreas urgentes de ação para acelerar o progresso até 2030, incluindo a necessidade crítica de os estados membros adotarem um Estímulo ODS (SACHS, et al. 2023).

Pelo terceiro ano consecutivo, o progresso global nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tem sido estático, porém, apesar de ser recomendado um plano de ação global para lidar com deficiências dos ODS, o Brasil saltou da 53ª posição em 2022 para 50ª posição em 2023 (Figura 1), isso significa uma pontuação de 73,69 em um panorama de 100 pontos em 2023.

Figura 1 – Posição no ranking 2023 de alguns países pertencentes ao pacto global. Destacam-se no continente americano: Canadá (26ª posição), Estados Unidos (39ª posição), Brasil (50ª posição) e Argentina (51ª posição)



Fonte: Imagem adaptada de Sachs, et al. 2023

No Brasil, a ação que se destaca no *ranking* de *performance* é o ODS 7, onde está considerada como “objetivo realizado” e “no caminho certo ou mantendo a conquista”. As ações dos ODS 1, 6 e 13 não estão como objetivo realizado, mas se mantem no caminho certo, o ODS que vai ao encontro da temática desse trabalho é o 12, este se encontra como “estagnado” (Figura 2) (SACHS, et al. 2023). Essas observações reforçam a necessidade de políticas públicas que levem ao debate o consumo e produção responsáveis.

Figura 2 – Ranking de performance 2023 do Brasil na realização dos ODS (ODS apresentada em inglês Sustainable Development Goals (SDG). Os códigos de cores, flechas e formas geométricas são disponíveis pelo próprio relatório



Fonte: Imagem adaptada de Sachs, et al. (2023) e Nações Unidas (2023)

Para entender melhor o ODS 12, que versa sobre assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, elenca-se abaixo as metas deste ODS (UNITED NATIONS, 2015):

12.1. Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;

12.2. Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.3. Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;

12.4. Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

12.5. Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.6. Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios;

12.7. Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

12.8. Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;

12.a. Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo;

12.b. Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;

12.c. Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

O setor público desempenha um papel fundamental na implementação do ODS 12, pois pode atuar como catalisador e promotor de políticas, regulações e práticas sustentáveis tanto em nível governamental quanto em sua interação com a sociedade e o setor privado. Indo ao encontro do que é preconizado na legislação abordada neste trabalho. Enfatiza-se a importância da liderança política, da conscientização dos servidores públicos e do estímulo à inovação para promover um consumo e produção mais sustentáveis (BATISTA-PUIZ, SANZ-CASADO, 2021).

O ODS 12 tem como premissa fundamental a necessidade de mudanças nos padrões de consumo e produção atuais. Isso implica em adotar práticas que reduzam o desperdício, a poluição e o uso excessivo de recursos naturais, promovendo uma economia mais circular e de baixo carbono. Além disso, busca-se a melhoria da eficiência energética, a promoção de práticas sustentáveis na indústria e a redução do impacto ambiental das atividades econômicas (UNITED NATIONS, 2015).

A implementação do ODS 12 pelo serviço público enfrenta alguns desafios significativos. Entre eles estão a resistência a mudanças por parte de algumas instituições, a

falta de recursos financeiros para investir em práticas sustentáveis e a falta de conscientização dos servidores públicos sobre a importância do seu papel nesse processo (CHENG et al., 2018).

No entanto, também há oportunidades para promover o consumo e produção sustentáveis no setor público. A liderança política desempenha um papel crucial para promover uma cultura de sustentabilidade dentro dos órgãos governamentais. Além disso, o incentivo à inovação e a adoção de tecnologias limpas podem impulsionar a eficiência e reduzir os impactos ambientais das atividades governamentais (MONTALBAN-DOMINGO et al, 2018).

O ODS 12 representa um chamado à ação para promover o consumo e produção sustentáveis em escala global. O serviço público desempenha um papel crucial nesse processo, atuando como um promotor de mudanças e adotando práticas sustentáveis em suas próprias operações. A liderança política, a conscientização dos servidores públicos e a inovação são elementos-chave para o sucesso na implementação do ODS 12. Ao trabalhar em conjunto com a sociedade civil e o setor privado, o serviço público pode contribuir significativamente para alcançar esse objetivo e garantir um futuro mais sustentável para todos.

No que concerne a este trabalho, em especial o aspecto da sustentabilidade numa instituição de ensino, é necessário que instituições semelhantes ao IFRO exerçam papel ativo como agentes de transformação, pesquisando medidas para resolução junto a seus discentes e publicizando para que a comunidade externa passe a ser mais consciente (BATISTA-PUIZ, SANZ-CASADO, 2021).

Nas palavras de Franco (p.206, 2017):

[...] as Instituições de Ensino Superior (IES's) possuem papel singular, pois podem impulsionar o desenvolvimento econômico, geram novos conhecimentos, transmitem experiências e possibilitam mudança de comportamento.

Vale destacar que inúmeros fatores dificultam sua aplicação no âmbito acadêmico, tais como: a estrutura burocrática, a deficiência na conscientização, falta de interesse de servidores e discentes e falta de apoio e financiamento pela instituição (VELÁSQUEZ et al, 2006; BATISTA-PUIZ, SANZ-CASADO, 2021).

Vários estudos revelam os diferentes desafios que restringem a aplicação das medidas sustentáveis nos contratos públicos, como é o caso das autoridades em nível local. Elas experimentam as barreiras relacionadas a ausência de conhecimentos específicos para a sensibilização de questões ambientais e sociais, além da falta de estrutura organizacional que garanta o empenho político e o apoio financeiro. Outrossim, deve-se destacar a questão financeira como fator de maior impedimento, uma vez que produtos considerados sustentáveis

são considerados mais caros e as restrições orçamentais, especialmente durante uma crise económica, dificultam excessivamente (CHENG et al., 2018).

Portanto, para a consecução sustentabilidade torna-se indispensável realizar mudanças comportamentais por parte da sociedade e, principalmente do Estado em conjunto com as instituições de ensino, pois estas possuem a capacidade de transformar o pensamento dos indivíduos e aquele possui a capacidade de regulamentar e promover critérios de caráter sustentável e ambiental no processo econômico e administrativo (LADEIRA et al, 2012).

4.4 Plano de Diretor de Logística Sustentável - PLS

A contratação pública é, portanto, uma prática pública crucial que afeta as relações entre empresas e governo e por possuir tamanha relevância não apenas cumpre seu papel essencialmente administrativo ou burocrático, para desempenhar também atividades com fulcro estratégico, garantindo o cumprimento dos objetivos governamentais (ROSEL, 2021).

As licitações sustentáveis, também conhecidas como licitações verdes ou *green public procurement*, tem tido especial atenção nos últimos ao se configurar como uma medida estratégica (CHENG et al., 2018).

Em primeiro plano do Decreto nº 7.746/2012 e posteriormente a Instrução Normativa nº 10/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), foram criados com o intuito de promover a sustentabilidade nas compras governamentais.

A nova Lei de Licitações (14.133/2021) passou a vigorar e, de forma semelhante, permaneceu com a proteção ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Sob esse olhar, a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas, consagrou o PLS como o instrumento de governança responsável pelo estabelecimento da estratégia de contratação e logística, que considera objetivos e ações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade nas compras públicas a serem implementados durante todo o ciclo da contratação, desde o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e fiscalização do contrato até a destinação final dos rejeitos e resíduos (BRASILb, 2023, p 4).

Então, fica instituído que a Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e as empresas estatais dependentes, passam a ser obrigadas a elaborar o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS. Estes planos buscam integrar práticas ambientais, sociais e econômicas nas compras públicas, contribuindo para uma logística mais responsável e alinhada com objetivos de sustentabilidade.

Já em 2023, a Portaria n° 5.376, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável (BRASIL, 2023a).

O PLS, conforme o artigo 3° da IN n° 10/2012, trata-se de ferramenta de planejamento para avaliação e monitoramento de práticas sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública nas aquisições e contratações de serviços e obras. Visando assim a criação de novas políticas que prestigiassem o princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável com fator preponderante (LUIZ, PFITSCHER e ROSA, 2015, 2015; FRANCO *et al*, 2017).

Para a Portaria n° 8.678/2021, o PLS é instrumento de governança, ligado diretamente ao planejamento estratégico do órgão

Para o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos administrativos. O compromisso com a sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício e promove a redução de consumo (BRASIL, 2023c, p. 37).

O Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável funciona como um guia e estabelece diretrizes para a implementação dos PLS, definindo ações como a preferência por produtos e serviços sustentáveis, a promoção do desenvolvimento sustentável regional, o estímulo à inovação tecnológica e a disseminação de práticas de sustentabilidade na administração pública (BRASIL, 2023a).

E, deste modo, organiza em 4 fases a metodologia necessária para a criação e revisão do PLS da seguinte forma:

4.4.1 Preparação:

A formação de comissão para o PLS não se trata de uma obrigatoriedade legal, no que tange à forma como se organizar, todavia, essa medida colabora em seu pleno desenvolvimento e serve como boa prática. A designação de equipe responsável, incumbida da criação e acompanhamento do PLS, deve incluir agentes da alta administração e representantes dos diversos setores da instituição, com finalidade de ampliar a visão e garantir a maior proximidade com a realidade (BRASIL, 2023b).

O apoio da Direção e Chefias dos setores é fundamental para o sucesso da implementação do PLS. A liderança da organização deve entender e endossar os objetivos de

sustentabilidade e integrá-los à estratégia global da empresa. Esse comprometimento garante recursos adequados e apoio para as mudanças necessárias; FRANCO et al, 2017)

Composta a equipe e estabelecido o cronograma de atividades, inicia-se a definição de diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística. As diretrizes serão devidamente aprovadas pela alta administração e trata-se dos princípios que determinarão os ditames do procedimento, com sua respectiva base jurídica como referência (BRASIL, 2023b).

4.4.2 Elaboração:

Na fase da elaboração é necessária a realização de uma avaliação detalhada das operações logísticas da organização. A investigação requer a identificação de requisitos que possam ser otimizadas em termos de eficiência e sustentabilidade, é importante ainda estabelecer metas claras e mensuráveis. O diagnóstico permitirá determinar o que é comprado, sua quantidade, valor, frequência e auxiliar na criação de um padrão, a partir de informações de contratações realizadas num período preferencialmente não inferior a 24 (vinte e quatro) meses (BRASIL, 2023b).

O Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável exemplifica alguns critérios passíveis de mapeamento e a Portaria nº 8.678/2021, elenca em seu Artigo 8º que:

Os PLS devem conter, no mínimo:

I - diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade;

II - metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administração, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado;

III - ações voltadas para:

a) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;

b) racionalização da ocupação dos espaços físicos;

c) identificação dos objetos de menor impacto ambiental;

d) fomento à inovação no mercado;

e) inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e

f) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável;

IV - responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação do PLS; e

V - metodologia para implementação, monitoramento e avaliação do PLS (BRASIL, 2021a).

A subdivisão pode ser uma estratégia para realizar a avaliação e diagnóstico da situação do órgão e posterior atendimento eficaz de todas as práticas que deverão compor o PLS para atender aos temas ora expostos.

Como citado na IN, parágrafo 1º, do artigo 4º (BRASIL, 2012b):

§ 1º Os PLS poderão ser subdivididos, a critério de cada órgão ou entidade, em razão da complexidade de sua estrutura, sendo os resultados consolidados e apresentados pela autoridade referida no caput deste artigo.

Sua estrutura deve conter o panorama entre as medidas empregadas atualmente em face do que é preconizado nas diretrizes, a partir disso, será possível estabelecer as metas exequíveis nos eixos temáticos. Por conseguinte, cada eixo possuirá seus objetivos e as ações necessárias para seu cumprimento no prazo determinado com os recursos cabíveis para execução (BRASIL, 2012; FRANCO et al, 2017) (BRASIL, 2023b).

O diagnóstico precisa estar alinhado com os demais instrumentos de planejamento, tais como o Plano de Contratações Anual, o Plano de Desenvolvimento de pessoas e demais instrumentos, após a apreciação e aquiescência da autoridade, o PLS deve ser divulgado como medida de conscientização e publicado no *site* do órgão (BRASIL, 2023b).

O PLS deve incluir um plano de ação detalhado que descreva as estratégias e iniciativas específicas que serão implementadas para atingir as metas estabelecidas. Isso pode envolver a adoção de tecnologias mais eficientes, a revisão da cadeia de suprimentos, a promoção do transporte sustentável e a sensibilização dos colaboradores.

4.4.3 Execução:

É função do Estado promover a demanda por contratações sustentáveis. Com a legislação vigente citada, o Estado deve-se empenhar em respeitar um rol de itens que compõem o PLS e a definição de indicadores adequados permitirá o acompanhamento contínuo dos progressos.

Nesta etapa o órgão fará a implementação dos objetivos previamente estabelecidos. E utilizar-se-á dos indicadores de desempenho para a aplicação das metas de melhoria/redução elencadas na fase de elaboração (BRASIL, 2023b).

Novamente não há um método de execução rígido ou obrigatório, cabe a entidade averiguar de que forma pretende atuar em face do seu contexto organizacional, inclusive no que concerne a periodicidade (BRASIL, 2023b).

Frisa-se que o acompanhamento da execução do PLS é tarefa que responde por parcela majoritária dos esforços realizados pelas equipes envolvidas e, por isso, não pode ser negligenciada. Assim, é necessária uma definição detalhada dos papéis para a tomada

de decisões com base em dados e evidências e, se for o caso, efetivar correções de rumos (BRASIL, 2023b, p.25)

A sustentabilidade é um processo contínuo. As organizações devem estar dispostas a adaptar e aprimorar seu PLS à medida que novas tecnologias e melhores práticas emergem. A busca pela melhoria contínua é fundamental para a longevidade e eficácia do plano.

4.4.4 Avaliação

Realizado todo o processo surge a necessidade de verificação quanto ao desempenho. O resultado proveniente das metas estabelecidas expressa o nível de efetividade do que fora planejado.

O progresso em relação às metas do PLS deve ser monitorado regularmente por meio dos indicadores estabelecidos. As ações implementadas devem ser avaliadas em termos de eficácia e impacto. Com base nos resultados, ajustes podem ser feitos para melhorar a eficiência do plano.

O monitoramento e edição de material com os relatos do progresso irão colaborar com a elaboração do acompanhamento do PLS a ser entregue periodicamente (BRASIL, 2012a) (BRASIL, 2023a).

O PLS requer avaliação periódica dos resultados dos temas mínimos, tal verificação objetiva assessorar o gestor na tomada de decisões e planejamento com base nas metas estabelecidas e assim, monitorar o progresso ou não de suas ações. Os resultados devem ser publicados anualmente (LUIZ, PFITSCHER e ROSA, 2015; FRANCO et al, 2017).

A conscientização e o treinamento dos servidores são essenciais para a implementação plena do PLS. A divulgação entre os setores deve ser recorrente e clara. A equipe deve compreender os objetivos, benefícios e ações específicas do plano. A comunicação transparente e contínua ajuda a envolver os colaboradores e a garantir a adesão às práticas sustentáveis.

Além disso, os artigos 3º e 4º da Portaria 5.376/2023 dispõem sobre a publicidade das ações (BRASIL, 2023a):

Art. 3º Após as etapas de elaboração ou revisão, o PLS deverá ser encaminhado para aprovação da autoridade competente e, no prazo de quinze dias, ser publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão ou entidade.

Art. 4º As ações definidas no PLS deverão ser monitoradas e os resultados avaliados, consolidados e anualmente publicados em formato de Relatório de Avaliação de Desempenho, a fim de aferir a efetividade das ações implementadas.

Apesar dos desafios, o PLS surge para impactar positivamente as operações logísticas do setor público, incentivando a adoção de práticas mais responsáveis e conscientes (LUIZ, PFITSCHER e ROSA, 2015).

A contínua capacitação, a mensuração precisa de resultados e o fomento à mudança de mentalidade são elementos essenciais para fortalecer a implementação efetiva do PLS, além de contribuir para a construção de um setor público mais sustentável e alinhado com as demandas contemporâneas de responsabilidade socioambiental.

Apesar dos avanços, a implementação do PLS enfrenta desafios como a falta de capacitação dos gestores públicos, a complexidade na mensuração de resultados sustentáveis e a resistência à mudança nas práticas tradicionais de aquisição, desconhecimento do PLS pelos servidores, entre outros aspectos (DOTTO et al., 2019).

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa pretende propor o desenvolvimento de uma metodologia para implantação do PLS nos processos de contratação de serviços no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal nas contratações de serviços (BRASIL, 2012a).

Sendo assim os tópicos serão apontados da seguinte forma:

5.1 Natureza da Pesquisa

A natureza da pesquisa diz respeito as características e atributos intrínsecos que estabelecem o tipo, sua finalidade e os procedimentos empregados em uma pesquisa. A natureza delinea os aspectos que definem como será a abordagem utilizada pelo pesquisador (YIN, 2015).

Nesse sentido, a pesquisa em administração trata-se de uma investigação metódica que visa consubstanciar a tomada de decisão pelo gestor. A junção de informações de modo sistêmico auxiliará na potencialização do desempenho, a partir da tomada da decisão mais adequada (COOPER; SCHINDLER, 2016).

Vale destacar que se trata de uma pesquisa aplicada, na busca pela resolução de um problema, considerando o aspecto fundamental deste mestrado profissional, a solução de um problema no ambiente de trabalho (COOPER; SCHINDLER, 2016).

5.2 Tipo de Pesquisa

Para tanto, a pesquisa se utilizará da tipologia descritiva, ao passo que visa descrever/definir determinada situação ou problemática com uma ou mais variáveis. Buscando a obtenção de informação para posteriormente o melhor refinamento do problema da pesquisa (COOPER; SCHINDLER, 2016).

Ademais, a tipologia descritiva contribuirá na apresentação do problema, vez que melhor o definirá, haja vista sua melhor descrição/investigação (COOPER; SCHINDLER, 2016). Tal fato ocorre por tal tipologia visar a investigação, valer-se da descrição ou identificar padrões atividades que não foram previamente estudadas, enriquecendo a pesquisa (VEAL, 2011).

No decorrer deste processo como aos procedimentos utilizar-se-á do estudo de caso, que advém da necessidade de análise de um fenômeno social, onde o investigador passe a verificar uma determinada situação problema a partir de uma perspectiva holística e real (YIN, 2015).

Torna-se mais ainda mais relevante o uso do método estudo de caso quando a pesquisa pretende, em seu problema, explicar um por que ou como de determinado fenômeno social, considerando que análise focada em um caso propicia uma minuciosa e aprofundada verificação (YIN, 2015).

A pesquisa de campo foi utilizada, aliada a revisão sistemática de literatura e a análise documental dos processos, para que o resultado angariado possua a maior verossimilhança com a realidade da instituição.

5.3 Abordagem da Pesquisa

No que concerne a abordagem, a pesquisa será qualitativa, uma vez que esta favorece uma avaliação completa. Permitindo que o pesquisador se aprofunde interpretando os motivos pelas quais determinado fato ocorre (COOPER; SCHINDLER, 2016). A visão sob uma percepção reduzida impede que, de fato, o problema seja pesquisado satisfatoriamente (CRESWELL; CLARK, 2013).

A abordagem qualitativa permite explorar as razões que os sujeitos interessados agem, bem como colaborar na aproximação entre o pesquisador e o objeto da pesquisa e desta feita, alcançando uma percepção mais apurada das informações pesquisadas e descobrindo suas motivações (COOPER; SCHINDLER, 2016).

E, considerando este mestrado profissional, em que há a resolução de uma problemática real no ambiente de trabalho, quanto mais acurada a percepção dos fatos pesquisados, mais assertiva é a resolução, credenciando a abordagem qualitativa como ideal para tal situação.

Considerando os objetivos específicos e a necessidade de verificar junto à instituição acerca do PLS, dos processos de licitação de serviços, dos critérios sustentáveis adotados e a publicização dos atos, a abordagem qualitativa auxilia na verificação mais fidedigna dos dados estudados.

Trata-se de uma pesquisa, que contou em primeiro plano, com a pesquisa bibliográfica com finalidade de produzir uma revisão de literatura. Ocasão em que foi avaliado o estado da arte em artigos e revistas com alto fator de impacto no período de 10 anos. As palavras-chave foram sustentabilidade, licitação e tomada de decisão, termos que colaboram na construção dessa pesquisa, nas bases da *Scopus* e *Web of Science*.

Complementando a pesquisa, foi realizada uma análise documental com base nos documentos que versam sobre a implantação de PLS no Brasil e no IFRO, utilizando-se dos guias e manuais mais atuais recomendados por lei.

Além da análise documental sobre a caracterização de processos de licitação de serviço no âmbito do FRO – *Campus Cacoal*, com ênfase em seus aspectos sustentáveis, utilizou-se dos processos de licitação selecionados por seu impacto financeiro nos últimos 3 (três) anos, dispostos do Sistema Eletrônico de Informação – SEI da instituição.

Por fim, realizou-se uma pesquisa de campo por meio de entrevistas com os servidores tomadores de decisão para relacionamento dos dados da análise bibliográfica e documental. A pesquisa de campo foi utilizada, aliada a revisão sistemática de literatura e a análise documental dos processos, para que o resultado angariado possua a maior verossimilhança com a realidade da instituição.

5.4 Objeto da pesquisa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), é uma autarquia federal ligada ao Ministério da Educação (MEC), teve sua criação pela Lei nº 11.892,

de 29 de dezembro de 2008. E partir dela, estabeleceu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, atualmente centenária, transformando escolas técnicas, agrotécnicas e CEFETs em Institutos Federais.

Figura 3 – Vista área do IFRO – *Campus Cacoal*



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

O IFRO possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, comparável às universidades federais. Oferece educação superior, básica e profissional, com um currículo variado e em vários *campi*. Especializa-se em educação profissional e tecnológica em diversas modalidades de ensino, desenvolve pesquisa e novos produtos e serviços, e mantém uma estreita relação com os arranjos produtivos locais e a sociedade.

O *Campus Cacoal* surgiu em razão da posição estratégica do município na BR 364 e das necessidades locais de formação técnica. A instalação do *Campus* foi possível graças à doação de um lote rural pela Lei Municipal nº 2.449/PMC/09, de 21 de maio de 2009. A área doada

incluía o terreno da antiga Escola Agrícola Municipal de Ensino Fundamental Auta Raupp, com aproximadamente 50,8194 hectares (BRASIL, 2022b).

Após a Lei Municipal, a Escola Auta Raupp iniciou seu processo de desativação, encerrando suas atividades no segundo semestre de 2011, conforme acordo entre o IFRO e a Prefeitura Municipal de Cacoal. Ainda em 2009, foi criado o Núcleo Avançado de Cacoal, vinculado ao *Campus Ji-Paraná* (BRASIL, 2022b).

O Núcleo de Cacoal tornou-se um Campus Avançado em 1º de fevereiro de 2010, inicialmente oferecendo o curso técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio. Em 2011, começou a oferecer o curso técnico em Agroecologia presencial e outras modalidades a distância (BRASIL, 2022b).

Em 2012, a unidade alcançou o status de Campus do IFRO, promovendo diversos diálogos com as comunidades locais para planejar novos cursos. A partir desses diálogos, surgiram cursos como Licenciatura em Matemática, implantado em 2014, Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio em 2015, o Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio iniciou em 2016, o Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio em 2016, o Bacharelado em Zootecnia no ano de 2017, a Pós-Graduação em Matemática e Ciências da Natureza em 2017 e o Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO em 2023 (BRASIL, 2022b).

5.5 Coleta de Dados

5.5.1. Coleta de dados da pesquisa bibliográfica

Para a coleta de dados foi realizada, em primeiro plano, a partir do levantamento de referencial teórico de autores renomados em artigos e livros.

O mapeamento dos artigos foi realizado a partir das bases de dados *Scopus* e *Web of Science*. As palavras-chave utilizadas na pesquisa foram pesquisadas no “título”, “palavra-chave” e/ou “resumo”, sendo respectivamente os termos “sustainab”; “Public procurement” e “decision making”, limitando por artigo e artigo de revisão. A pesquisa restringiu-se aos últimos 10 (dez) anos, iniciando em 2013 e finalizando em 25 de maio de 2023.

Os resultados das buscas foram organizados com utilização do Microsoft Excel, para que fossem excluídas as duplicidades e colaborassem na visualização dos dados obtidos. O programa RStudio (versão 2023.03.1+446) foi empregado para organização, tratamento e análise dos dados, e produção dos resultados no formato de imagens, figuras e gráficos.

Os artigos foram selecionados a partir das palavras-chave, além da necessidade de abordarem acerca de medidas sustentáveis em licitações com influência na tomada de decisão. Contudo, no que tange a exclusão, foram retirados os documentos repetidos, os artigos que extrapolam o assunto ou fogem da temática das palavras-chave.

5.5.2. Coleta de dados da pesquisa documental

A uma análise documental se balizou em guias e manuais atuais recomendados por Lei que possuem a finalidade de contribuir na implantação do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Brasil, bem como no do IFRO.

Outrossim, o levantamento de processos de licitação de serviço no IFRO – *Campus Cacoal*, os quais possuem alto impacto financeiro, bem como a caracterização do fluxo do processo para fornecer a orientação do percurso. Os processos foram analisados no Sistema Eletrônico de Informação – SEI nos últimos 5 (cinco) anos.

A revisão sistemática da literatura versa sobre o que os autores produziram acerca da temática e em conjunto com a análise documental dos processos de licitação de serviços do *Campus Cacoal*, de Plano de Logística Sustentável do *campus* ou qualquer outro documento que colaborou na compreensão das ações realizadas ou propostas pelo IFRO, bem como das oportunidades em que a instituição pode-se valer da sustentabilidade.

5.5.3. Coleta de dados da pesquisa de campo

Foi utilizado o roteiro de entrevista, ocasião em que as entrevistas foram realizadas com propósito de angariar detalhes dos entrevistados e complementar as informações previamente colhidas (CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D, 2021). Assim, a entrevista realizada com os servidores da gestão se balizou na inquirição acerca de quais decisões são tomadas com base na Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, observando como este processo decisório é construído e como pode ser modificado, caso seja necessário.

Para tanto, destaca-se que os temas trabalhados por este instrumento são: a definição acerca de práticas sustentáveis e sua aplicação no IFRO; o conhecimento dos princípios elencados na Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023 e, por fim, um paralelo entre as práticas sustentáveis nas

contratações de serviços e o que é preconizado. Como base neste instrumento, serão considerados os seguintes autores: Tormey (2008; Zeitoune (2019); Ladeira (2012); Bacon (2011); Dotto (2019); Feres e Antunes (2007); Gallon (2019); Franco (2017); Pacheco (2019); Mizael (2013); Contador (2015); Marx (2011); Costa (2019); Velásquez (2006); Batista-Puiz e Sanz-Casado (2021); Walker (2020); Zahra Ahmadi-Gh (2022); Klein (2022) e Luiz, Pfitscher e Rosa (2015).

Sendo assim, esta entrevista foi conduzida por meio de um roteiro de entrevista, de maneira individual e focalizada¹, sendo aplicada com servidores em cargo de gestão, na qualidade de poder de decisão, para colaborar na identificação das práticas sustentáveis e de que modo são realizadas nas contratações de serviços.

Desta feita, foram entrevistados os seguintes servidores: Diretor-Geral (DG); Diretor de Planejamento e Administração (DPLAD); Coordenador de Contratos e Convênios (CCONV); Coordenador de Compras e Licitação (CCL) e Coordenador de Serviço Gerais (CSG).

Considerando a aplicação das Resoluções nº 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, juntamente com o Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS, destaca-se que os participantes foram convidados previamente por e-mail ou presencialmente, para verificar sua disponibilidade em participar da pesquisa. Foi agendado data, horário e local para a realização das atividades, além da apresentação com um resumo breve. Os participantes também foram informados caso fosse necessária a instalação de aplicativos para videoconferência, uma vez que foi utilizado um ambiente virtual. Foi comunicado que o participante estava resguardado do direito de recusar a participação em qualquer momento.

Foram apresentados o propósito e os objetivos da pesquisa, assim como os potenciais riscos e benefícios envolvidos. Os participantes tiveram a liberdade de recusar a participação ou de não responder a qualquer pergunta, sem a necessidade de justificativa. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi apresentado para que o participante possa formalizar sua aceitação em participar da pesquisa. Uma cópia do termo foi disponibilizada ao participante.

Para entrevistas realizadas de forma síncrona em ambiente virtual, o termo de consentimento foi explicado previamente por e-mail ao participante. Este termo pode ser

¹ Existe um tema ou foco de interesse predeterminado que orienta a conversação e atua como parâmetro na seleção dos entrevistados. Assim, a “[...] entrevista focalizada pretende responder a questões muito concretas (tais como fatores mais influentes, efeitos mais percebidos, diferença de percepção entre os sujeitos)” (DA SILVA, 2012, p. 305).

assinado digitalmente e devolvido antes do início da entrevista. Os riscos associados ao uso do ambiente virtual, como queda de acesso à internet, perda de armazenamento e segurança de dados foram mencionados antes do início da entrevista.

As entrevistas ocorreram no mês de junho de 2024.

Foi solicitado aos participantes autorização para a gravação da entrevista em áudio ou vídeo e foram informados sobre o direito de não responder a perguntas, de se retirar da pesquisa a qualquer momento, e de não justificar sua decisão. As entrevistas foram conduzidas em um ambiente apropriado, em uma sala física individualizada e, posteriormente, uma sala virtual individual criada pelo pesquisador.

No que concerne aos riscos, a pesquisa é considerada de risco mínimo, envolvendo possíveis desconfortos, inseguranças e receio de exposição ou constrangimento. Para mitigar esses riscos, os participantes tiveram acesso ao roteiro da entrevista antecipadamente e puderam optar por não responder a questões com as quais não se sintam à vontade. Além disso, as entrevistas foram agendadas de acordo com a disponibilidade dos participantes. O sigilo das entrevistas e a não divulgação de dados sem consentimento serão garantidos.

Quanto aos benefícios, a pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento das práticas sustentáveis nas licitações de serviço pelos gestores da unidade. Além da possibilidade de empregar a maior parcela do orçamento em consonância com os ditames da sustentabilidade e gerar, a partir disso, a tendência aos demais campus de pautar-se por critérios sustentáveis em suas atividades.

Tais práticas sustentáveis aplicadas geram ainda a possibilidade de fomento ao comércio local e a contribuição direta ao arranjo produtivo local, ou seja, a economia local do município do campus como as áreas circunvizinhas poderão contar com um apoio para a criação de novos empregos e a injeção de capital.

Após a finalização das entrevistas, os arquivos produzidos foram devidamente arquivados numa pasta de armazenamento virtual para que os arquivos não incorram em riscos de se perderem ou serem danificados, uma cópia física também foi gerada.

Foram armazenados, ainda, os arquivos físicos, como uma via de cada TCLE devidamente assinado, em pastas físicas e arquivadas no armazenamento virtual de forma a garantir sua segurança e confidencialidade, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa.

Transcorrido o prazo mínimo de armazenamento e não havendo mais a necessidade de preservação dos dados, os registros eletrônicos serão definitivamente excluídos dos dispositivos de armazenamento e os documentos físicos serão destruídos.

5.6 Análise de Dados

Para a análise de dados das entrevistas pautar-se-á da análise de conteúdo, conhecida também como análise de conteúdo de Bardin. Tal medida assevera sobre um conjunto de técnicas sistêmicas (categorias), que selecionam os dados, organizam e apresentam a explicação com intuito de prover conclusões (VERGARA, 2015).

A análise de conteúdo se desenrola em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. A primeira fase é caracterizada pela leitura e organização do que coletado. A segunda etapa se pauta pela compilação dos dados e categorização. A terceira etapa expõe os dados previamente selecionados relacionando-os à base teórica (BARDIN, 2011).

Segundo Bardin (2011), esta última englobando a inferência e interpretação dos dados. Em resumo, a fase inicial implica a organização do material coletado e uma primeira leitura para destacar o que é mais relevante em relação ao propósito da pesquisa. Na etapa seguinte, ocorre a codificação e categorização dos dados, agrupando-os de acordo com padrões identificados. Por fim, na terceira fase, foram selecionados os dados mais relevantes, extraindo o essencial para expor os dados de forma mais verossimilhante e subsidiando os resultados com fundamentação teórica.

6 RESULTADOS DA PESQUISA

6.1 Resultado da Pesquisa Bibliográfica

Após a organização e o levantamento dos dados a partir das palavras-chave, obteve-se as seguintes informações: a pesquisa nas bases de dados resultou em 99 (noventa e nove) artigos, já limitados em artigos e artigos de revisão num período de 10 (dez) anos. A base de dados *Web of Science* apresentou o maior número de arquivos, 52 (cinquenta e dois). Já na

Scopus foram percebidos 47 (quarenta e sete), contudo feita a análise de duplicação, o número total foi para 73 (setenta e três artigos), perfazendo 26 (vinte e seis) artigos repetidos.

A partir dos 73 artigos foi verificada a relação que eles possuem com as palavras-chave e seu contexto, deste total reduziu-se a 33 artigos e o total de arquivos foi de 40 (quarenta) artigos. A redução, em grande maioria, tratava-se de documentos que se referiam a práticas sustentáveis, mas que não abordavam licitação ou a tomada de decisão. De forma resumida, as informações captadas por meio do *R Studio* estão compiladas na Tabela 2.

Tabela 2 – Informações principais sobre os dados coletados do *R Studio*

Descrição	Resultado
MAIN INFORMATION ABOUT DATA	
Timespan	2013:2023
Sources (Journals, Books, etc)	23
Documents	40
Annual Growth Rate %	12,98
Document Average Age	3,13
Average citations per doc	13,43
References	1850
DOCUMENT CONTENTS	
Keywords Plus (ID)	130
Author's Keywords (DE)	138
AUTHORS	
Authors	85
Authors of single-authored docs	4
AUTHORS COLLABORATION	
Single-authored docs	12
Co-Authors per Doc	2,67
International co-authorships %	15
DOCUMENT TYPES	
article	39
review	1

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do software *R Studio* (2023)

Na Tabela 2 destaca-se o período da pesquisa, de 10 (dez) anos, foram encontrados 40 (quarenta) documentos, 39 (trinta e nove) artigos e 1 (um) artigo de revisão, em cerca de 23 (vinte e três) fontes, com cerca de 1850 (mil oitocentas e cinquenta) referências. A taxa de crescimento anual é de 12,98%, a idade média dos documentos é de 3,13 anos e a média de citações por documento é de 13,43. Existe uma ligeira diferença na quantidade de palavras-chave dos autores e as provenientes das fontes, 138 e 130, respectivamente. Nestes 40 trabalhos

selecionados cerca de 30% são de autores solos. A taxa de coautoria por documento perfaz 2,67 e a coautoria internacional cerca de 15%.

Dos 40 artigos selecionados, também foram tabelados o levantamento das palavras-chave mais utilizadas pelos autores. A Tabela 2 apresenta os termos definidos nos artigos selecionados e entre estes termos qual a frequência de utilização. A busca retornou termos em inglês, estes estarão representados entre parênteses junto a sua tradução equivalente, assim tem-se: licitação pública (*public procurement*); licitação pública verde/”compra verde” (*green public procurement*); contratação pública/licitação (*procurement*); sustentabilidade (*sustainability*); licitação pública sustentável (*sustainable public procurement*); sustentabilidade social (*social sustainability*); meio ambiente (*environment*); público (*public*), critérios sociais (*social criteria*) e cidades (*cities*).

Tabela 3 – Levantamento das palavras-chave mais utilizadas pelos autores

Palavras-chave	Frequência
public procurement	10
green public procurement	6
procurement	5
sustainability	5
sustainable public procurement	5
social sustainability	4
environment	3
public	3
social criteria	3
cities	2

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do software *R Studio* (2023)

A Figura 5 foi gerada a partir da utilização da ferramenta *software R Studio*, disponível na categoria *WordCloud* (nuvem de palavras) e corrobora para a visão global da predominância dos termos utilizados como palavras-chave nos artigos analisados. O termo *public procurement* aparece no centro da imagem, em maior tamanho se comparado aos demais termos, visto que foi o termo citado com mais frequência.

Figura 4 – Utilização da ferramenta WordCloud (nuvem de palavras) com os termos das palavras-chave encontradas nos artigos em análise



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do *software R Studio* (2023)

Durante as buscas de dados, constatou-se uma diversidade de fontes publicáveis (revistas/periódicos) para a temática. Verifica-se que a revista *Sustainability* foi a mais procurada para este tipo de publicação, como pode-se observar na Tabela 4.

Tabela 4 – Fontes de pesquisa e o número de artigos publicados

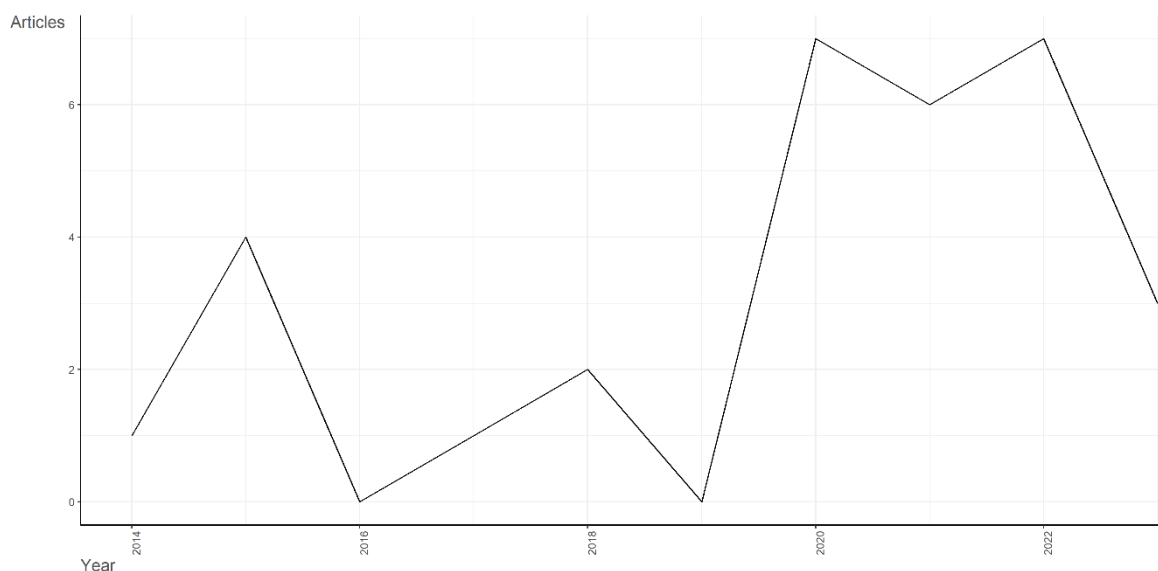
Fontes de pesquisa	Número de artigos
Sustainability	6
Journal of Cleaner Production	4
Environmental Impact Assessment Review	2
Revista de Administração Pública	2
Administrative Sciences	1
Austrian Journal of Agricultural Economics and Rural Studies	1
Business Strategy and the Environment	1
Carreteras	1
Ciriec-Espana Revista de Economia Pública, Social Y Cooperativa	1
Cleaner and Responsible Consumption	1
Cleaner Logistics and Supply Chain	1
Energies	1
Environment Development and Sustainability	1
Environmental Sciences Europe	1
Ieee Systems Journal	1
Innovation-The European Journal of Social Science Research	1
Integrated Environmental Assessment and Management	1
International Journal of Construction Management	1

International Journal of Procurement Management	1
International Journal of Public Administration	1
International Journal of Public Sector Management	1
International Journal of Sustainable Development and Planning	1
Journal of Civil Engineering Education	1
Journal of Enterprise Information Management	1
Journal of Environmental Management	1
Journal of Public Procurement	1
Renewable Energy	1
Sustainable Production and Consumption	1
Voprosy Gosudarstvennogo I Munitsipalnogo Upravleniya-Public Administration Issues	1
Waste Management	1

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do *software R Studio* (2023)

No período pesquisado, 2013-2023, observa-se que os anos em que mais ocorreram publicações foram 2020 e 2022, como está evidenciado na Figura 6. O fator de aumento de publicação nesta linha poderá ser explorado em outros trabalhos, levando em consideração os acontecimentos dos anos, as temáticas em alta abordadas neste período ou até mesmo a relação com o período pandêmico do coronavírus.

Figura 5 – Gráfico correlacionando ano e quantitativos de artigos publicados levando em consideração os termos de busca descritos neste trabalho.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do *software R Studio* (2023)

Dos artigos analisados verificou-se que alguns autores possuíram maior frequência em publicações a partir das palavras de busca apresentadas. A Tabela 5 apresenta os autores que possuem mais de um artigo elencado nesta pesquisa, pode-se destacar os autores Laura

Montalban-Domingo, Tatiana García-Segura e Eugenio Pellicer que mais contribuíram com publicações ao longo dos anos na temática relacionada. Oportunamente, pode-se destacar que os principais autores também figuram entre os mais citados e possuem expressivo fator de impacto, como é evidenciado mais abaixo nos Quadro 1 e 2, respectivamente.

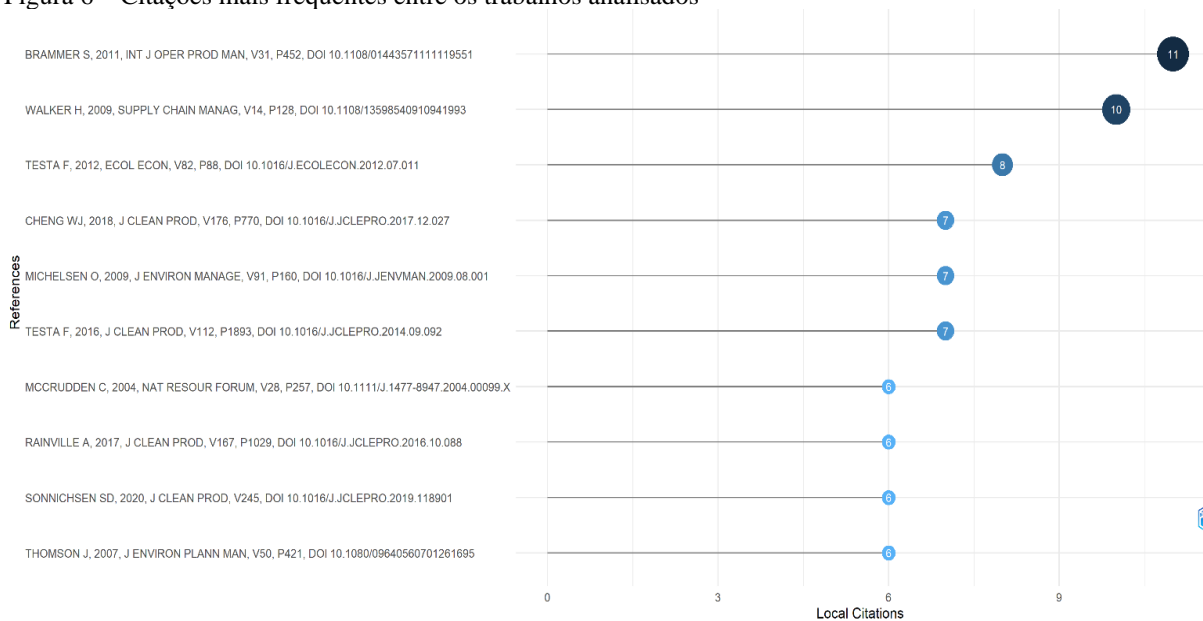
Tabela 5 – Produção dos autores

Autor(a)	Artigos
MONTALBAN-DOMINGO L	5
GARCIA-SEGURA T	4
PELLICER E	4
AHSAN K	2
BRETSCHNEIDER S	2
RAHMAN S	2
SANZ-BENLLOCH A	2

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do software *R Studio* (2023)

A Figura 7 evidencia os artigos mais citados pelos artigos analisados, ou seja, dentre os 40 trabalhos analisados houve uma predominância de citações de artigos externos ao grupo de estudos. Apesar desses trabalhos citados na figura 4 não figurarem dentro dos pertencentes ao estudo em questão, verifica-se certa relevância de citações entre os autores estudados, portanto, se observa vertentes paralelas em comum.

Figura 6 – Citações mais frequentes entre os trabalhos analisados



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do software *R Studio* (2023)

Outro dado observado foi a quantidade de citações que cada artigo teve durante o ano de publicação até a data limite de 2023. O Quadro 1 evidencia os dez mais citados entre os 40 artigos trabalhos neste trabalho. Pode-se considerar que entre o ano de publicação até o ano vigente (10 anos ou menos) a quantidade de citações dos trabalhos é relativamente alta.

Quadro 1 – Quantitativo de citações de artigos

Autores	Título	Revista	Cit *
AHSAN K; RAHMAN S	GREEN PUBLIC PROCUREMENT IMPLEMENTATION CHALLENGES IN AUSTRALIAN PUBLIC HEALTHCARE SECTOR	JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION	67
KAZANCOGLU, I; SAGNAK, M; KUMAR, M. Y.	CIRCULAR ECONOMY AND THE POLICY A FRAMEWORK FOR IMPROVING THE CORPORATE ENVIRONMENTAL MANAGEMENT IN SUPPLY CHAINS	BUSINESS STRATEGY AND THE ENVIRONMENT	67
MONTALBAN-DOMINGO, L; GARCIA-SEGURA, T; SANZ, M; PELLICER, E	SOCIAL SUSTAINABILITY CRITERIA IN PUBLICWORK PROCUREMENT AN INTERNATIONAL PERSPECTIVE	JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION	54
IGARASHI, M; DE, B L; MICHELSEN, O	INVESTIGATING THE ANATOMY OF SUPPLIER SELECTION IN GREEN PUBLIC PROCUREMENT	JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION	47
YAZDANI, M; TORKAYESH, A; CHATTERJEE, P	AN INTEGRATED DECISIONMAKING MODEL FOR SUPPLIER EVALUATION IN PUBLIC HEALTHCARE SYSTEM THE CASE STUDY OF A SPANISH HOSPITAL	JOURNAL OF ENTERPRISE INFORMATION MANAGEMENT	45
LAZAROIU, G; IONESCU, L; UTA, C; HURLOIU, I; ANDRONIE, M; DIJMARESCU, I	ENVIRONMENTALLY RESPONSIBLE BEHAVIOR AND SUSTAINABILITY POLICY ADOPTION IN GREEN PUBLIC PROCUREMENT	SUSTAINABILITY	40
GRANDIA, J; STEIJN, B; KUIPERS, B	IT IS NOT EASY BEING GREEN INCREASING SUSTAINABLE PUBLIC PROCUREMENT BEHAVIOUR	INNOVATION-THE EUROPEAN JOURNAL OF SOCIAL SCIENCE RESEARCH	36
BAKIR, S; KHAN, S; AHSAN, K; RAHMAN, S	EXPLORING THE CRITICAL DETERMINANTS OF ENVIRONMENTALLY ORIENTED PUBLIC PROCUREMENT USING THE DEMATEL METHOD	JOURNAL OF ENVIRONMENTAL MANAGEMENT	35
RAMKUMAR, M; JENAMANI, M	SUSTAINABILITY IN SUPPLY CHAIN THROUGH EPROCUREMENTAN ASSESSMENT FRAMEWORK BASED ON DANP AND LIBERATORE SCORE	IEEE SYSTEMS JOURNAL	23
HUPPONEN, M; GRONMAN, K; HORTTANAINEN, M	HOW SHOULD GREENHOUSE GAS EMISSIONS BE TAKEN INTO ACCOUNT IN THE DECISION MAKING OF MUNICIPAL SOLID WASTE MANAGEMENT PROCUREMENTS A CASE STUDY OF THE SOUTH KARELIA REGION FINLAND	WASTE MANAGEMENT	22

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Corroborando ainda com índices, o Quadro 2 expõe os maiores fatores de impacto dentre os documentos elencados, o fator de impacto utiliza o índice *Journal Citation Report* (JCR) para classificação.

Quadro 2 – Fator de Impacto

Autores	Título	Revista	JCR
ROSELL, J.	GETTING THE GREEN LIGHT ON GREEN PUBLIC PROCUREMENT MACRO AND MESO DETERMINANTS	JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION	11,072
AHSAN K; RAHMAN S	GREEN PUBLIC PROCUREMENT IMPLEMENTATION CHALLENGES IN AUSTRALIAN PUBLIC HEALTHCARE SECTOR	JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION	11,072
IGARASHI, M; DE, B L; MICHELSEN, O	INVESTIGATING THE ANATOMY OF SUPPLIER SELECTION IN GREEN PUBLIC PROCUREMENT	JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION	11,072
MONTALBAN- DOMINGO, L; GARCIA-SEGURA, T; SANZ, M; PELLICER, E	SOCIAL SUSTAINABILITY CRITERIA IN PUBLICWORK PROCUREMENT AN INTERNATIONAL PERSPECTIVE	JOURNAL OF CLEANER PRODUCTION	11,072
KAZANCOGLU, I; SAGNAK, M; KUMAR, M. Y.	CIRCULAR ECONOMY AND THE POLICY A FRAMEWORK FOR IMPROVING THE CORPORATE ENVIRONMENTAL MANAGEMENT IN SUPPLY CHAINS	BUSINESS STRATEGY AND THE ENVIRONMENT	10,801
HADDADI, T. E.; MOURABIT, T; HADDADI, A. E.	SUSTAINABLE PUBLIC PROCUREMENT IN MOROCCO AN INVESTIGATIVE SURVEY REGARDING TENDER PREPARATION	SUSTAINABLE PRODUCTION AND CONSUMPTION	8,921
BAKIR, S; KHAN, S; AHSAN, K; RAHMAN, S.	EXPLORING THE CRITICAL DETERMINANTS OF ENVIRONMENTALLY ORIENTED PUBLIC PROCUREMENT USING THE DEMATEL METHOD	JOURNAL OF ENVIRONMENTAL MANAGEMENT	8,910
HUPPONEN, M; GRONMAN, K; HORTTANAINEN, M.	HOW SHOULD GREENHOUSE GAS EMISSIONS BE TAKEN INTO ACCOUNT IN THE DECISION MAKING OF MUNICIPAL SOLID WASTE MANAGEMENT PROCUREMENTS A CASE STUDY OF THE SOUTH KARELIA REGION FINLAND	WASTE MANAGEMENT	8,816
LIDESTAM, H.	SUSTAINABLE BUS TRANSPORTS THROUGH LESS DETAILED CONTRACTS	SUSTAINABILITY	8,634
MONTALBAN- DOMINGO, L; GARCIA-SEGURA, T; SANZ- BENLLOCH, A; PELLICER, E; TORRES-MACHI, C; MOLENAAR, K.	ASSESSING SOCIAL PERFORMANCE OF CONSTRUCTION COMPANIES IN PUBLICWORKS PROCUREMENT DATA ENVELOPMENT ANALYSIS BASED ON THE BENEFIT OF THE DOUBT APPROACH	ENVIRONMENTAL IMPACT ASSESSMENT REVIEW	6,122

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Considerando os maiores fatores de impacto dos trabalhos selecionados, temos as seguintes propostas:

Rosel (2021) pesquisou os fatores macro e médios na adoção das licitações sustentáveis, denominada de *green public procurement* (GPP), no âmbito do Reino Unido. Percebeu-se que é mais favorável em países mais desenvolvidos e em contratos maiores, em especial nas administrações locais em face das autoridades centrais. Verificou-se que uma melhor governança está ligada à adoção de licitações sustentáveis. O trabalho defende uma estrutura de tomada de decisão para que ocorra a GPP.

Ahsan; Rahman (2017) realizou um estudo acerca da aplicação de compras públicas sustentáveis/verdes no setor de saúde pública australiano. A criação de um modelo para a tomada de decisão a partir de entrevistas revelou que os maiores desafios estão atrelados a questões governamentais, no que concerne a falta de legislação sobre compras sustentáveis, de adesão dos altos gestores, de incentivos e do apoio financeiros. Sugere que com maior atenção a problemática e compreensão apurada na tomada de decisão, a Administração poderá aplicar políticas sustentáveis no setor de saúde.

Igarashi; de Boer; Michelsen (2015) realizaram uma avaliação sobre a inclusão de critérios sustentáveis na seleção de fornecedores no setor público norueguês. A pesquisa concluiu que os participantes se utilizam de quatro abordagens para simplificar a seleção de fornecedores sustentáveis: ignorar, incorporar, insistir e integrar. É que cabe ao comprador verificar tais abordagens para a realização de uma compra sustentável com base nos critérios de tomada de decisão apresentados na pesquisa.

Montalbán-Domingo et al (2018) analisou 451 editais de 10 países no que tange a implementação de critérios de sustentabilidade social nos contratos públicos que tratam do setor de construção civil. O resultado apontou a ausência de métricas para verificar a sustentabilidade social. Além disso, evidenciou que o fator país corrobora diretamente nesta implementação, destacou a grande distinção entre países anglo-saxões e de língua espanhola.

Kazancoglu et al (2020) propôs um estudo que apresente as dificuldades de implementação de uma economia circular (EC) e as melhorias provindas dela. Destacou que a falta de legislação eficiente, de responsabilidade aos fabricantes e de apoio do governo impedem o bom desenvolvimento.

Haddadí (2021) avaliou a possibilidade de adesão da Administração Pública do Marrocos na promoção de contratação pública sustentável, por meio da identificação de fatores

de implantação. Concluiu-se que, após os questionários aplicado nos tomadores de decisão, é necessário o fortalecimento da legislação e a conscientização no ato da licitação.

Bakir et al (2018) realizou estudo sobre os pontos determinantes nas contratações públicas sustentáveis em Cingapura. Após as entrevistas com executivos notou-se que os pontos determinantes mais críticos para os contratos públicos no aspecto ambiental são a legislação e a eficiência energética.

Hupponen; Gronman; Horttanainen (2015) analisou a tomada de decisão em face da emissão de gases de efeito estufa na gestão de resíduos sólidos urbanos para aquisições mais ecológicas. Depreende-se que os critérios ambientais para os contratos públicos devem ser estabelecidos a fim de obter instruções claras para as unidades de aquisição.

Lidestam (2014) apresentou um estudo acerca dos efeitos ambientais em relação a contratação pública detalhada nas propostas de aquisição de transporte coletivo, buscando, dessa forma, precisar o desempenho desta contratação com finalidade de reduzir a poluição e ainda reduzir custos e manter a qualidade no atendimento. A partir de modelo matemático verificou-se que a emissão de gases diminui razoavelmente nos contratos menos detalhados, ou seja, mais flexíveis. Pois, nas propostas de contratos mais detalhadas implicam em limitações, demandando alternativas antieconômicas, mas, acima de tudo, menos ecológicas.

Montalbán-Domingo *et al* (2021) verificou sobre a necessidade de definição de critério para avaliar a responsabilidade social em contratações públicas de construção. O resultado indica que a proposta apresentada permite a ponderação do desempenho independente do porte. Colaborando para que o tomador de decisão utilize a sustentabilidade social na contratação de forma adequada.

Pode-se perceber, a partir dos artigos selecionados, a importância da tomada de decisão pelos gestores para que haja a implementação de práticas sustentáveis, em especial nos artigos elencados acima com maior fato de impacto. Razão pela qual percebe-se que a efetividade das práticas sustentáveis em licitações está intimamente ligada a ação do gestor. Desta feita, os trabalhos selecionados, bem como este, podem colaborar para que o gestor tome decisões consubstanciado de dados que incentivem a utilização da sustentabilidade como fator relevante nas licitações e demais atividades da gestão

Destaca-se ainda a escassez de pesquisas em que o trinômio, sustentabilidade, licitação e tomada de decisão, se manifesta. Considerando a importância do tema, serem selecionados apenas 40 (quarenta) trabalhos é notadamente baixa a produção nesta área.

6.2 Resultado da Pesquisa documental

6.2.1 Modelos de Implantação de PLS

6.2.1.1 Caderno de Logística: plano diretor de logística sustentável

Com a promulgação da Portaria nº 8.678, de 19 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão (SEGES), o Plano de Logística Sustentável foi alçado a nível de instrumento de governança e com a Portaria nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, institui o modelo de referência do PLS (BRASIL, 2023b).

O modelo estabelecido é o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, disponível no portal de compras do Governo Federal. Esse modelo passa a ser a referência no que tange a elaboração e execução do PLS. Ficou estabelecido o prazo máximo de 31 de dezembro de 2024 para adequação ao novo regramento (BRASIL, 2023b).

As entidades que não possuem PLS em vigor urge a necessidade de criação conforme o Caderno de Logística com a obrigatoriedade de execução no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação da Portaria nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, prazo esse já extrapolado.

O PLS pode ser criado de forma descentralizada, considerando a natureza da instituição. O IFRO – *Campus Cacoal* é autarquia vinculada ao Ministério da Educação e possui autonomia administrativa, ou seja, pode criar seu próprio PLS, entretanto, sua publicação deve ser realizada de forma centralizada.

O Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável foi criado em setembro de 2023, pela Secretaria de Gestão e Inovação, pertencente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e apresenta a finalidade:

Para garantir sua aplicação, a nova Lei dispõe que a alta administração do órgão ou entidade é responsável por implementar mecanismos de governança. Sob esse olhar, a Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas, consagrou o PLS como o instrumento de governança responsável pelo estabelecimento da estratégia de contratação e logística, que considera objetivos e ações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade nas compras públicas a serem implementados durante todo o ciclo da contratação, desde o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e fiscalização do contrato até a destinação final dos rejeitos e resíduos (BRASIL, 2023b, p. 04).

Destaca que a Instrução Normativa do MPOG, que anteriormente regulamentava o PLS, foi ressignificada a partir das novas portarias, além das alterações da nova Lei de Licitações, que exige sua aplicabilidade pautada no princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

O caderno objetiva fornecer um guia de referência para a criação e execução de um PLS dentro de órgãos e entidades. Ele inclui desde os estágios iniciais de preparação até a elaboração efetiva do plano, englobando a análise do órgão ou entidade, a definição de metas, ações e indicadores para contratações, prazos e responsáveis, assim como o acompanhamento, controle e avaliação do processo.

Possui 57 (cinquenta e sete) páginas e é dividido em 4 (quatro) partes, sendo a primeira seção destinada a apresentação principiológica e conceitual, como forma de expor a legislação e o que deve compor o PLS.

Na segunda seção é descrita a metodologia para criação, implementação e revisão do PLS, esta etapa se caracteriza pelo PLS propriamente dito, pois é formado pelas 4 fases fundamentais, como apresentado na definição da IN 10/2012/MPOG, a saber, uma ferramenta para planejar ações e prazos com mecanismos de avaliação para que a Administração Pública efetive práticas sustentáveis, as fases estabelecidas pelo caderno são: Preparação; Elaboração; Execução e Avaliação (BRASIL, 2023b).

Percebe-se que nesta seção o PLS terá sua base formada, será criado, posteriormente terá sua aplicação e por fim será monitorado quanto efetividade, como forma de avaliação. Ou seja, o seu ciclo de vida é inteiramente traçado, implementado e verificado (BRASIL, 2023b).

Na terceira seção é reforçada a base teórica dos temas, de forma corroborar na sustentação na fase de elaboração com auxílio de exemplos para o melhor entendimento das possíveis práticas que o órgão pode desenvolver. É nesta seção que são apresentados os 6 (seis) eixos mínimos obrigatórios estipulados pela Portaria, são eles (BRASIL, 2023b):

1. Eixo “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”
2. Eixo “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”
3. Eixo “Identificação dos objetos de menor impacto ambiental”
4. Eixo “Fomento à inovação no mercado”
5. Eixo “Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”
6. Eixo “Divulgação, conscientização e capacitação”

Na quarta seção o objetivo é apontar medidas para a verificação dos custos indiretos. Os custos indiretos “são todas as despesas que excedem o custo de aquisição de um produto ou serviço” (BRASIL, 2023b, p.39), tal definição se relaciona aos custos após a aquisição.

Desta feita, deve-se aferir o ciclo de vida do produto ou serviço para que seja calculado o custo indireto e assim promover metodologias para que esse produto retorne à cadeia produtiva como novo insumo ou que seja reaproveitado (BRASIL, 2023b).

Por fim, o Caderno apresenta modelos em seus anexos para colaborar didaticamente, os modelos são o referencial do PLS; O plano de metas e ações e o relatório de desempenho disponíveis para download juntamente com o Caderno.

6.2.1.2 Manual para elaboração e implementação dos planos de logística sustentável dos Tribunais de Contas

O Manual para elaboração e implementação dos Planos de Logística Sustentável dos Tribunais de Contas elaborado em 2017:

[...] contempla uma metodologia para elaboração e implementação de um PLS no âmbito dos Tribunais de Contas, norteando os responsáveis para a realização das diversas etapas ali incluídas, desde os preparativos iniciais até a elaboração propriamente dita do plano, abrangendo o diagnóstico da instituição, a definição de temas, objetivos, indicadores, metas, ações, prazos de execução e responsáveis, bem como sua execução, monitoramento e avaliação. São linhas mestras que direcionam os caminhos a percorrer pelos órgãos de controle externo com o objetivo de aprimorar a gestão na busca pelo desenvolvimento sustentável da sociedade (Brasil, 2017b, p. 8)

O documento foi escrito em 2017 e possui 98 (noventa e oito) páginas e utiliza-se do Art. 225 da CF/88 como fundamentação, explicitando sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerando seu aspecto obrigatório. Apresentou todos os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS conjuntamente como respectiva base legal (BRASIL, 2017b).

O Manual divide sua metodologia de implementação em 4 (quatro) etapas, sendo elas: Preparativos Iniciais; Elaboração; Implantação e Monitoramento e Avaliação, respectivamente.

Na fase Preparativos Iniciais é criado ato normativo para início dos trabalhos e designação dos agentes responsáveis. Além disso, os eixos temáticos a serem trabalhados devem ser definidos previamente. Sugere-se a criação de comissão gestora formada por diversos servidores do órgão e a ela ficará o encargo de elaboração, acompanhamento e avaliação do PLS. Para tanto é recomendado a capacitação dos membros (BRASIL, 2017b).

Na fase Elaboração do PLS os critérios são estabelecidos com base numa estrutura mínima, tais como:

- a) relatório do inventário de bens, materiais e serviços do órgão, com a identificação dos itens nos quais serão inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição;
- b) práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços;
- c) responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados;
- d) ações de informação, divulgação, sensibilização e capacitação. (Brasil, 2017b, p. 18-19)

Após os critérios, passa-se ao estágio de diagnóstico. Nele serão levantados os dados de consumo e gastos, bem como as ações ora práticas com cunho sustentável pela instituição. Os planos de ação detalhados serão elaborados com as ações necessárias, metas, cronogramas e mecanismos de verificação. Urge sopesar os aspectos econômicos, sociais e ambientais, além de considerar os riscos de implantação ou viabilidade (BRASIL, 2017b).

Apresenta exemplo de plano de ação, alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que requer validação, passível de alteração e aprovado pela alta administração do órgão segue para a próxima etapa.

A fase de Implantação do PLS se traduz na execução dos planos previamente criados e aprovados dentro do cronograma estipulado para cada ação. Nessa etapa, o Manual sugere a conscientização e capacitação dos agentes envolvidos de forma contínua e sistemática (BRASIL, 2017b).

Já na fase de Monitoramento e Avaliação do PLS a uma nova coleta de informações quanto as atividades realizadas ou não no período definido no plano. Os relatórios dos planos, preferencialmente em sistema informatizado, serão avaliados para aferição de evolução ou de possíveis deficiências. E na ocorrência de falhas é necessária a aplicação de medidas que as adequem (BRASIL, 2017b).

A ampla divulgação com finalidade de publicizar os atos feitos ou corrigidos são imperiosos e obrigatórios. Corroboram sobremaneira na conscientização, transparência e na implementação de uma melhoria contínua de processos.

Finaliza-se o Manual com apresentação de exemplos das etapas, bem com os eixos a serem abordados.

6.2.1.3 Caderno Orientador de Implementação do Plano de Logística Sustentável

O Caderno Orientador de Implementação do PLS foi formulado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2020 e possui 72 (setenta e duas) páginas. Foi construído por um grupo de estudos da Agenda 2030 no Poder Judiciário.

O documento objetiva a implantação do PLS, bem como:

[...] garantir a sua efetividade do início ao fim, como: a de avaliação dos contextos positivos e negativos que impactam nos hábitos de consumos e de gastos do órgão; a de debate sobre as possíveis e melhores soluções; a de adoção dessas soluções e, finalmente, a de avaliação de desempenho dos indicadores e metas. E, buscando minimizar eventuais dúvidas e dificuldades, este caderno ainda se destina a apresentar boas práticas, com exemplos didáticos e elaborados à luz da legislação vigente sobre a matéria. (Brasil, 2020b, p.5).

É apresentada a definição do PLS, como ferramenta de planejamento de recursos com capacidade de avaliação das demandas e do padrão de consumo sob a égide das iniciativas afirmativas de impacto socioambiental. Destaca-se que neste documento a condição de instrumento de governança é mencionado e o fomento à transparência (BRASIL, 2020b).

Como legislação de referência lista-se a Lei nº 8.666/93, a antiga legislação de licitações, a IN 10/2012/MPOG e o Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, que define e regulamenta as práticas sustentáveis e o PLS, a Resolução nº 198/2014 do CNJ, que trata do Planejamento e a Gestão Estratégica, em especial sobre a Responsabilidade Socioambiental e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Estabelece o conteúdo mínimo a ser abordado no PLS nos moldes anteriormente visto no Manual para elaboração e implementação dos planos de logística sustentável dos Tribunais de Contas, igualmente requer ato normativo para início e formalização de comissão responsável (BRASIL, 2020b).

Novamente, destaca-se por requer que o alinhamento no Plano Estratégico da instituição, isso significa um enfoque no aspecto da governança.

Concernente a metodologia, o Caderno se baliza nas etapas de elaboração, execução, monitoramento e avaliação, em conformidade com o método PDCA (*Plan, Do, Check e Act*), de forma que busque uma melhoria contínua nos processos (BRASIL, 2020b).

Na etapa de Preparação deve-se efetuar o levantamento de dados sobre o órgão e sobre as ações sustentáveis já estabelecidas. Estruturar os planos de ação para sua consecução durante períodos determinados. E assim, como a exemplo, definir as metas, em consonância com o poder financeiro, para que haja equilíbrio dos gastos em um cronograma com verificações periódicas (BRASIL, 2020b).

Para a Implementação é necessária a aprovação dos planos pela comissão e pela alta gestão. Realizada sua execução, passa-se a fase de avaliação/monitoramento para haja os devidos ajustes, caso necessário.

Encerrado o ciclo, o relatório consolidado será publicado com a avaliação do desempenho.

Depois, divulga-se o Plano, com o detalhamento das ações para atingimento das metas determinadas, em um documento principal. Este documento normalmente é mais extenso e pode ser subdividido, por exemplo, de acordo com as etapas e o status da execução das ações do PLS. (Brasil, 2020B, p.38).

O alinhamento do PLS com o Plano de Contratações e o com o Plano Estratégico são medidas que reforçam o aspecto importante na governança. Coíbem a possibilidade de descumprimento do PLS, elevam o percentual de desempenho e amparam a decisão do gestor na tomada de decisões que possam conter aspectos sustentáveis prematuramente, ou seja, em seu planejamento (BRASIL, 2020b).

O Caderno finaliza com os exemplos/modelos dos documentos citados para facilitar sua utilização e um tópico com perguntas frequentes.

6.2.1.4 Resolução nº 71/REIT – CONSUP/IFRO, de 21 de setembro de 2018 e o Guia Prático de Implantação do PLS no IFRO

O Conselho Superior do Instituto Federal de Rondônia aprovou a Política de Sustentabilidade e normatizou a elaboração dos Planos de Logística Sustentável. A resolução é de 2018, possui 10 (dez) páginas e foram constituídas as regras de implementação do PLS, com base no Decreto nº 7.746/2012.

A definição de PLS para a Resolução do IFRO é:

Art. 3º - Os Planos de Logística Sustentável - PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito da Reitoria e dos Campi do IFRO. (Brasil, 2018b, p. 2).

Semelhante ao que preconiza o Decreto nº 7.746/2012, a Resolução prevê que o PLS deve abranger minimamente, em seu artigo 5º:

- I - atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III - responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano;
- IV - ações de divulgação, conscientização e capacitação, e;

V - Para os campi, os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na unidade que tenham como temática a sustentabilidade. (Brasil, 2018b, p. 2).

A criação de Comissão Gestora do PLS é formada por pelo menos 7 (sete) membros e seus respectivos suplentes, por intermédio de portaria do Reitor ou Diretor-Geral. Conta com representante da área administrativa, do ensino, pesquisa e extensão, gestão de pessoas, assuntos estudantis, discente e sociedade civil (BRASIL, 2018b).

Requer que os planos produzidos estejam alinhados ao Plano Anual de Trabalho (PAT), os resultados devem ser avaliados semestralmente e enviados à Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para acompanhamento e publicação consolidada no portal do IFRO (BRASIL, 2018b).

Nos anexos são apresentados modelos para criação dos planos, das listagens de atividades/bens, de práticas sustentáveis e sua respectiva forma de monitoramento.

Oportunamente, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) disponibilizou um guia rápido para implantação do PLS no âmbito do IFRO. O documento foi confeccionado em 2018 e possui 10 (dez) páginas.

A definição de PLS para o Guia do IFRO é:

O PLS é uma ferramenta de planejamento que permitirá aos órgãos e entidades estabelecerem práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos através de um conjunto de projetos e diretrizes para a inserção de atributos sustentáveis na gestão da logística da instituição, visando reduzir impactos socioambientais negativos. (Brasil, 2018b, p. 6)

O Guia adota os ditames da cartilha “Como implantar a A3P” da Coordenação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente e divide-se em 6 (seis) etapas.

Na primeira etapa, estabelece os representantes, a serem designados por portaria para compor a comissão local gestora, a qual é responsável por realizar o diagnóstico, planejar as ações, conscientizar os gestores e garantir o monitoramento (BRASIL, 2018b).

Na segunda etapa a comissão possui a incumbência de efetivar o diagnóstico do panorama socioambiental da unidade. Utilizou-se 6 (seis) eixos temáticos em consonância aos eixos propostos pela Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), são eles:

- gestão de resíduos;
- compras sustentáveis;
- qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- educação ambiental;
- uso racional dos recursos, e;
- construções sustentáveis. (Brasil, 2018b, p. 4-5).

No diagnóstico deve-se estimar o consumo de recursos, bens e serviços adquiridos, inventário, obras, práticas sustentáveis e de desfazimento adotada e a necessidade de capacitação. Exige-se que seja produzido um histórico da unidade e informado os cursos ofertados.

O planejamento das ações deve-se pautar em objetivos ou ações a serem implantadas com prazo determinado e medidas de monitoramento e devem ter efeito sobre servidores e alunos.

Requer o envio dos resultados de monitoramento para que a Comissão Local Gestora possa enviar à Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional faça o competente acompanhamento e posterior publicização. Não apresentou modelos ou exemplos (BRASIL, 2018b).

Diante dos documentos de implantação elencados, percebe-se que o Caderno de Logística: plano diretor de logística sustentável é o modelo mais completo e atual. Ele integra as medidas estabelecidas na Portaria nº 8.678, de 19 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão (SEGES) e Portaria nº 5.376, de 14 de setembro de 2023.

Este documento manifesta inovação, pois apresenta o fator governança como destaque. Haja vista a mudança de status a partir do estabelecimento do PLS como ferramenta de governança.

6.3 Resultado da Pesquisa de Campo

6.3.1 Caracterização do Processos

Para caracterizar os processos, deve-se inicialmente, definir o termo licitação. A licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública decide quem apresenta a proposta mais vantajosa para a celebração de dado contrato, de acordo com critérios previamente estabelecidos no certame (BRASIL, 2022a).

Nesse sentido, temos ainda:

“Contratação Sustentável, por sua vez, é aquela que integra considerações socioambientais, culturais e de acessibilidade em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos” (Brasil, 2023c, p. 17).

A nova Lei de Licitações recepcionou o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, já estabelecido na lei anterior e baseado no Art. 225 da Constituição Federal. Além de requerer que Administração Pública aplique mecanismos de governança e gestão de riscos capazes de analisar, direcionar e verificar os atos dos certames licitatórios.

O Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU redigido pela Câmara Nacional de Sustentabilidade que tem por objetivo a orientação à Administração Pública acerca da aplicação de critérios sustentáveis, prevê tal ação como obrigatória nas contratações públicas e delimita que devem ocorrer nas fases de planejamento, seleção das propostas, execução, fiscalização e gestão dos resíduos. A ausência de sua utilização necessita ser devidamente justificada pela gestão responsável (BRASIL, 2022a).

Como já exposto previamente, o valor despendido nas licitações de serviços ocupa aproximadamente 80% do orçamento do Campus Cacoal. Faz-se necessário caracterizar como são feitas tais licitações e evidenciar, caso exista, ações que incentivem as práticas sustentáveis.

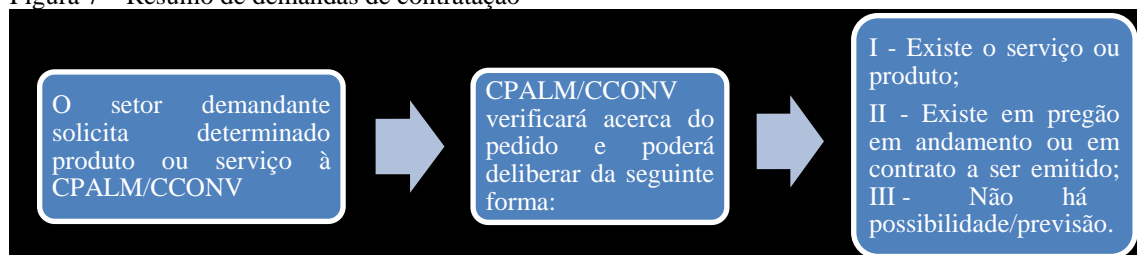
As chamadas das licitações do IFRO – *Campus Cacoal* estão dispostas no site: <<https://portal.ifro.edu.br/licitacoes/247-proad-licitacoes-campus-cacoal-uasg-158533>>.

No processo nº 23243.013012/2020-07 disposto no Sistema de Eletrônico de Informação – SEI no âmbito do IFRO, a Diretoria de Planejamento e Administração (DPLAD) criou um processo para orientação dos procedimentos inerentes a contratação. É importante salientar que não há fluxo de processo mapeado sobre licitações de modo geral, apenas nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

O Memorando-Circular nº 4/2020/CAC-DPLAD/CAC prevê que a DPLAD é o órgão responsável por coordenar as atividades administrativas, patrimoniais e de contratações, conforme o Regimento Interno do *Campus Cacoal*.

No documento é descrito o roteiro, com os respectivos modelos para cada situação, para que as demandas de contratação sejam resolvidas. A Figura 8 o resume da seguinte forma:

Figura 7 – Resumo de demandas de contratação



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Na opção I, em que existe o serviço ou bem, a demanda será resolvida prontamente.

Na opção II, em que existe preção em andamento, contrato a ser emitido ou até mesmo ata de registro de preço disponível, o setor demandante adicionará o documento SEI “solicitação de compras/serviços” assinado em conjunto com a chefia imediata e a tramitação será realizada na DPLAD.

Na opção III, em que não há disponibilidade em ata ou previsão, temos a seguinte situação (Figura 9):

Figura 8 – Resumo de demandas



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

O setor demandante deverá iniciar um processo especificando o objeto almejado em seu título e termo de abertura com a aquiescência de sua chefia. Deve ainda incluir a indicação da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), a qual se tornará uma portaria emitida pela Chefia de Gabinete (CGAB) e incluída como unidade no SEI.

A Equipe de Planejamento de Contratação, com auxílio da Coordenação de Compras e Licitação (CCL), elaborará o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e a Pesquisa de Preço, caso necessário.

A orientação assevera ainda que:

Destacamos que **cabe à Administração definir a forma como a contratação** será processada, se por certame licitatório próprio, por dispensa/inexigibilidade de licitação ou por adesão (carona) à Ata de Registro de Preços, podendo o setor solicitante apenas indicar eventual Ata de Registro de Preços ou outra forma de contratação (Memorando-Circular nº 4/2020/CAC-DPLAD/CAC, p.2).

Toda a documentação deverá ter aprovação do Diretor-Geral da unidade e tramitará na DPLAD para verificação do modo de atendimento do pedido. Todas as etapas possuem modelo e instruções para preenchimento. Destaca-se o item 14 do modelo do Estudo Técnico Preliminar “Possíveis Impactos Ambientais”.

No âmbito do IFRO – *Campus* Cacoal podemos destacar processos de licitação de serviço realizados para a manutenção e continuidade das atividades. Tais processos se caracterizam por garantir que a instituição possa funcionar, preste atendimento a comunidade acadêmica e externa, ofereça cursos gratuitos e dê condições aos servidores lotados, ou seja, possa cumprir sua missão.

As licitações de serviços podem ser exemplificadas como os serviços de vigilância, motorista, cozinha, limpeza, apoio administrativo e rural e fornecimento de energia. Para tanto, cabe a análise de processos empregados no *Campus* Cacoal.

6.3.2 Contratação de serviço de manutenção nos condicionadores de ar

O processo 23243.009677/2019-74 foi criado em 11 de outubro de 2019 e assevera sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar, nele o Campus Porto Velho Zona Norte realizou licitação na modalidade de Pregão para Registro de Preço, de forma eletrônica.

Foi apresentada legislação sobre a temática, o documento de formalização/oficialização de demanda, estabelecida a equipe de planejamento, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos, relatório de cotação de preços, termo de referência e o edital do pregão.

No estudo técnico preliminar foram apresentados todos os serviços a serem contratados, com quantidade, valor unitário e total, a estimativa é para a despesa foi de R\$1.718.251,18 (um milhão, setecentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

No item 7. Requisitos de Contratação é relatado que:

Como práticas de sustentabilidade, a contratada deverá:

- I. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- II. Utilizar em suas manutenções somente produtos biodegradáveis e sendo impossível, armazenar os produtos não biodegradáveis em compartimentos adequados para descartes futuros em locais apropriados pela legislação vigente.
- III. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

IV. Orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança; (Proc. 23243.009677/2019-74, 0668685 2019, p.05)

Já no termo de referência estabelece que:

5.1.3. Nos termos do ANEXO V da Instrução Normativa SLTI/MPOG no. 5, de 26/05/2017 e da Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010, a CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços no que couber:

5.1.3.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

5.1.3.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.1.3.3 Os produtos químicos utilizados no tratamento e limpeza dos sistemas de ar condicionado deverão ser isentos de cromato e/ou qualquer substância cancerígena, de acordo com a Portaria da Vigilância Sanitária – ANVISA.

5.1.3.4 que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.1.3.5 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.1.3.6 Quando houver necessidade de reposição de gás, deverão ser utilizados equipamentos apropriados de coleta, transferência e armazenamento previstos na Resolução CONAMA no 340/2003, ou outra que vier a substituí-la;

5.1.3.7 Quando do fornecimento de peças, a CONTRATADA deverá adotar o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens, a qual preconiza: que os bens sejam construídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.3.8 Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano).

5.1.3.9 A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental. (0696969, p.07).

O Pregão Eletrônico nº 03/2019, o edital propriamente dito, foi apresentado a demanda requerida e pormenorizada as atividades para sua execução. Contudo, no que concerne a critérios sustentáveis, o texto do termo de referência foi replicado. Ademais, foi exigido que a empresa rediga uma declaração simples, na qual declara que adota prática sustentáveis

(sustentabilidade ambiental) conforme anexo apenso ao certame. Posteriormente, foi homologado e seguiu a tramitação para sua execução.

No processo 23243.001535/2020-01, o *Campus* Cacoal solicita permissão para participar da ata estabelecida no certame, apresenta a quantidade de demanda, anexa os documentos do pregão e formaliza contrato com a empresa devidamente assinado. É estimado o valor de R\$ 114.021,00 (cento e quatorze mil e vinte e um reais) para contrato dos serviços no campus.

No contrato, assinado em 26 de maio de 2020, não há previsão sobre medidas sustentáveis obrigacionais explícitas. Apenas declara que demais assuntos devem ser definidos a partir do termo de referência. Ou seja, conforme exposto na citação acima, os aspectos serão os que foram estabelecidos no termo de referência. O contrato segue vigente, inclusive com ateste de notas fiscais no mês de junho de 2024.

6.3.3 Serviço de Limpeza

Outro exemplo de licitação é o caso do processo 23243.005300/2023-22, que trata da contratação de serviços de limpeza, realizada pelo *Campus* Cacoal em parceria com o *Campus* Vilhena. O processo contém a portaria da comissão de planejamento, a qual colaborou na produção do estudo técnico preliminar, mapas de risco e termo de referência.

O documento de formalização/oficialização de demanda expõe as justificativas para a realização da licitação, bem como a descrição do serviço, da área e o período de execução.

O estudo técnico preliminar denota tópicos relevantes, tais como:

No item 2, Requisitos da Contratação, especificamente nos itens 2.3 “a” e “b”:

A Contratada deverá, ainda:

- a) Elaborar e implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO pertinente ao objeto, devendo apresentar no prazo de 30 (trinta) dias da contratação e renovar sempre que necessário, conforme legislação pertinente;
- b) Implementar os programas de sustentabilidade elaborados pelo Contratante, tais como de descarte de materiais potencialmente poluidores, programas de redução de energia elétrica, uso racional de água e de coleta seletiva de resíduos sólidos; realizar os procedimentos adequados de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, pneumáticos inservíveis, lâmpadas fluorescentes, frascos de aerossóis em geral, entre outros. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica; (Estudo Técnico Preliminar, 2152533, p. 2).

E ainda o item 12:

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A fim de reduzir o impacto ambiental, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade, através da otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- d) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- e) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- f) Utilização de lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- g) Providenciar o descarte apropriado de materiais potencialmente poluidores, tais como lâmpadas fluorescentes, frascos de aerossóis em geral, pilhas e baterias observando a legislação federal, estadual e municipal especialmente quanto à obrigatoriedade de cadastro específico junto aos órgãos competentes;
- h) Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral que, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

12.2. A contratada deverá ainda, adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e observar os critérios de sustentabilidade institucional disponível em: Sustentabilidade Institucional - IFRO. (Estudo Técnico Preliminar, 2152533, p. 8).

Já no termo de referência é reescrito o item 2 do estudo técnico preliminar e no contrato, assinado em 28 de dezembro de 2023, não evidencia expressamente obrigações de caráter sustentável, há apenas a prescrição de regulamentação a partir do que foi estabelecido no termo de referência.

O valor avençado é de R\$ 666.000,00(seiscentos e sessenta e seis mil reais) anualmente, o serviço é vigente e teve notas atestadas no mês de junho de 2024.

6.3.4 Serviços Terceirizados Diversos

O processo 23243.012539/2021-97 versa sobre a contratação do serviço de terceirizados diversos. A licitação foi realizada em conjunto com o Campus Ji-Paraná. Os serviços são definidos para o *Campus Cacoal* são:

Quadro 3 – Cargos Mensais dos Serviços Terceirizados Diversos

Cargo - Mensal	Qtd
Posto de Recepção – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Recepcionista	7

Posto de Serviço de Alimentação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 01 (um) profissional Auxiliar de Cozinheiro	2
Posto de Serviço de Alimentação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 01 (um) Profissional Cozinheiro	2
Posto de Manutenção Conservação e Reparos Prediais – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial de Manutenção Predial	1
Posto de Portaria diurno. Agente de Portaria, possuindo 02 (dois) profissionais, por posto (12 x 36 horas)	1
Posto de Auxiliar de Serviços Gerais – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Auxiliar de Serviços Gerais	1
Posto de Serviços Rurais– Trabalhador Rural Agropecuário em geral e de Apoio à Agricultura - Operário Rural - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 01 (um) Profissional Trabalhador Rural Agropecuário em geral e de Apoio à Agricultura - Operário Rural	7

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Quadro 4 – Cargos por Demanda

Cargo – Por demanda	Diárias
Posto de Motorista por demanda, envolvendo Profissional Motorista Categoria E (valor unitário estimado considerando 01 posto)	140
Diárias para deslocamento (no Estado)	50
Diárias para deslocamento (fora do Estado)	30
Materiais, Insumos, Ferramental e Máquinas	12
Locação Hora-Máquina - por demanda	30
Posto de Serviços Rurais – Trabalhador Rural Agropecuário em geral e de Apoio à Agricultura - Operário Rural - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 01 (um) Profissional Trabalhador Rural Agropecuário em geral e de Apoio à Agricultura - Operário Rural (valor unitário estimado considerando 01 POSTO) - Por Demanda	6

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A formalização/oficialização de demanda descreveu os serviços e a equipe de planejamento. O estudo técnico preliminar justifica a contratação dos cargos elencados acima e em seu tópico descrição dos requisitos da contratação, consta o item “Dos critérios e práticas de sustentabilidade como obrigação da CONTRATADA”, que assevera:

A diretriz de sustentabilidade a ser adotada para esta contratação, no que couber, será referenciada pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis AGU, versão mais atualizada e pela Instrução Normativa 01 SLTI-MPOG, de 19 de janeiro de 2010, não

excluindo outras normas e técnicas que melhor se adapte para a execução do objeto contratado.

Caberá a CONTRATADA:

Implementar os programas de sustentabilidade elaborados pelo CONTRATANTE.

Dar preferência para materiais de origem local.

Preferencialmente utilizar mão de obra local.

Utilização preferencial dos equipamentos que reduzem o consumo de água e energia e com baixo ruído.

Verificar a classificação ou autorização de uso dos produtos ou agentes químicos, a exemplo dos defensivos agrícolas, quanto a sua aplicação em áreas rurais e urbanas. (Estudo Técnico Preliminar, 1392615, p. 21)

Outro trecho sobre a temática:

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A execução desse serviço não acarretará impactos ambientais. Todavia, a CONTRATADA garantirá que os serviços prestados respeitarão os princípios de responsabilidade ambiental, conforme descrito no item **Dos critérios e práticas de sustentabilidade como obrigação da CONTRATADA** desse Estudo. (Estudo Técnico Preliminar, 1392615, p. 27)

De mesmo modo, o termo de referência expõe as mesmas informações, com a adição de 3 itens:

Implementar os programas de sustentabilidade elaborados pelo CONTRATANTE, tais como de descarte de materiais potencialmente poluidores, programas de redução de energia elétrica, uso racional de água e de coleta seletiva de resíduos sólidos. 13.46. Realizar os procedimentos adequados de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, pneumáticos inservíveis, lâmpadas fluorescentes, frascos de aerossóis em geral, entre outros. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica. 13.47. Aplicar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade emanadas do Guia AGU de Sustentabilidade, versão mais atualizada disponível, e Instrução Normativa SEGES/MP 01/2010. (termo de referência, 1392623, p. 11)

O contrato, assinado em 26 de outubro de 2021, com o valor anual de R\$ 1.208.032,08 (um milhão, duzentos e oito mil e trinta e dois reais e oito centavos), não prevê medidas sustentáveis explícitas. Apenas declara que demais assuntos devem seguir o preconizado no termo de referência. O serviço é vigente e teve notas atestadas no mês de junho de 2024.

6.3.5 Resultado das entrevistas

Considerando os procedimentos e documentos necessários para a licitação passa-se a etapa de entrevistas. As entrevistas previam investir junto aos servidores que possuem cargo de gestão e possuem atividades relacionadas à licitação, seja na autorização, elaboração ou execução.

A entrevista segue o percurso de verificar acerca de licitações sustentáveis, seus atores, identificação e critérios, a confecção de estudo técnico preliminar e o planejamento, a adoção de critérios sustentáveis pelo campus e pelas empresas contratadas, a averiguação sobre a existência de PLS, medidas de sensibilização e publicidade.

Foram ouvidos 04 (quatro) servidores, as entrevistas foram realizadas de forma presencial e virtual, haja vista que alguns deles estão trabalhando de forma remota. Com finalidade de salvaguardar a identidade e evitar qualquer tipo de constrangimento aos participantes, foi adotada a codificação E1, E2, E3 e E4, para que assim fique perceptível o acompanhamento das opiniões ao longo das perguntas, uma vez que tudo o que fora relatado está transcrito fidedignamente.

Quadro 5 – Categorização dos dados: categoria 1

ENTREVISTA	CATEGORIAS
<p>“Olha, quando eu ouvi, primeira vez, essa situação, esse termo, de licitação sustentável, eu pensei que, de fato, a administração pública teria, digamos, um papel mais relevante em relação à sustentabilidade. Porque os normativos, eles são muito bons, os que definem, que trouxeram a parte de sustentabilidade. Então, a primeira vez que eu ouvi falar sobre sustentabilidade, o que eu pensei é que deveria economizar energia, deveria economizar água, era isso, né, o que eu pensei na primeira vez que eu ouvi. Hoje, eu vejo que a sustentabilidade está aplicada em todos, prestação de serviço, inclusive. Porque eu não imaginava antes que teria sustentabilidade, mas tem, né, desde o material do uniforme que o colaborador utiliza ali, pode ter uma prática sustentável ou não.” (E1)</p> <p>“A contratação sustentável, uma ideia que se teve há um bom tempo atrás, acredito mais de 20 anos, de se utilizar o poder de compras do órgão público como um mecanismo de influência do mercado com vistas a promover atividades, ações concretas, para mudar o</p>	<p>Categoria 1 – Entendimento sobre licitação sustentável e critérios.</p> <p>- Poderia relatar brevemente sobre o que você entende como licitações sustentáveis.</p>

<p>panorama de sustentabilidade. Buscando aí um equilíbrio maior entre o consumo e capacidade recompositiva da natureza.</p> <p>Mas a sustentabilidade ela não pode, ela não é composta exclusivamente de prevenção a danos ao meio ambiente, preservação da natureza. Ela também tem as funções econômicas e sociais. Mas a sustentabilidade seria isso, cuidar do meio ambiente, cuidar do desenvolvimento econômico e cuidar do desenvolvimento social. Cuidar que os benefícios gerados pelo progresso econômico, não se restringem a um pequeno grupo, mas que atendam aí a toda a comunidade”. (E2)</p> <p>“Quando a gente fala de licitação sustentável, ele engloba critérios ambientais, mas não só ambientais, né? Porque a gente confunde isso, também engloba critérios sociais e econômicos, né? Ou seja, além de considerar preços, você considera esses outros critérios também para definir o que é uma licitação sustentável”. (E3)</p> <p>“A questão da sustentabilidade, principalmente das empresas que vêm contribuir com serviços para o nosso campo e têm ações sustentáveis, consumo de água, consumo de energia, consumo de materiais, enfim. Tudo aquilo que possa diminuir os impactos ambientais na execução desses serviços que nós temos no nosso campo atualmente”. (E4)</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A categoria 1 inquire os entrevistados quanto ao conhecimento acerca da definição de licitação sustentável. O fator ambiental é apresentado precipuamente, contudo, foi evidenciado também os aspectos sociais e econômicos. Mesmo que de forma geral, a preservação do meio ambiente é a lembrada em primeiro plano, os demais fatores foram elencados como parte do conjunto de ações para a licitação sustentável (PACHECO et al., 2019; GALLON et al, 2019).

O meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado constitui um bem jurídico coletivo e transindividual, sobranceiramente consagrado na Constituição Federal de 1988, como um direito fundamental, de sorte que incumbe ao Poder Público o dever constitucional de, no exercício de seus elevados misteres, assegurar a sua preservação para as presentes e futuras gerações, o que implica reconhecer que os processos de produção e utilização dos recursos naturais não são inesgotáveis e, por isso mesmo, devem ser manejados de forma prudente e responsável, de modo a assegurar as necessidades das gerações presentes, mas sem comprometer a existência saudável das gerações futuras (FINGER, 2014, p.64-5)

Tais afirmações coincidem com o *Three Bottom Line*, termo estabelecido por John Elkington, que se trata do modo utilizado para verificar a sustentabilidade, por intermédio dos fatores ambientais, econômicos e sociais (ELKINGTON, 2012).

Quadro 6 – Categorização dos dados: categoria 2

ENTREVISTA	CATEGORIAS
<p>“Primeiro, o setor demandante, que vai demandar a contratação desse serviço, e o setor que vai acompanhar a prestação do serviço e quem vai também fazer a contratação.</p> <p>O setor demandante, ele vai informar, olha, esse equipamento aqui, ele opera com esse tipo de material. Então, esse material é regulado por tal norma, o descarte tem que ser assim. Então, a manutenção tem que ser uma empresa que tenha esse licenciamento, que isso quer dizer que essa empresa, ela vai coletar esse material aqui para fazer a manutenção de uma forma que uma lei determina. O setor que vai fazer a contratação, ele vai pegar essas informações, vai junto com o setor demandante, definir critérios para licitação, critérios de sustentabilidade”. (E1)</p> <p>“Os atores imprescindíveis, assim, a gente tem os dois polos, né? O polo comprador, que é a organização que compra, e o polo vendedor, que são os fornecedores selecionados para, pelo processo licitatório, para fornecer os bens ou serviços que a instituição precisa comprar.</p> <p>Então, os primeiros que precisam ser convencidos e</p>	<p>Categoria 2 – Atores</p> <p>- Para que as licitações sustentáveis sejam implantadas que atores são imprescindíveis?</p>

precisam estar realmente inseridos nesse contexto, que é lógico, evidentemente, são os gestores maiores da organização, né? Enfim, a palavra final é deles. Se eles não comprarem a ideia, se eles não concordarem, pouca coisa vai andar. Uma vez eles convencidos, você desce para os chefes diretamente ligados a eles, depois o chefe ligado a esses e até chegar na base onde estão todos os servidores, né? Então, eu acho que na organização pública é um contexto, são todos, né? Mas esse todos, começando principalmente pelos principais gestores, né?”. (E2)

“Então, os atores, assim, considerando como atores internos e externos, né? Teríamos ali como os órgãos, né? O governo em si para a regulamentação de norma, normativos e legislações, né? As próprias empresas fornecedoras, né? As organizações da sociedade civil. E ali, como atores internos da instituição, do órgão, todos os envolvidos, na verdade, no processo de aquisição, partindo ali dos setores demandantes, né? Até o ordenador de despesas, quem é que autoriza, de fato, a aquisição, né? Mas, assim, de forma geral, seria a equipe de planejamento da contratação, seria o setor de licitações mesmo da instituição e envolvendo ali também pregoeiro e o ordenador de despesas, que seriam relacionados aos atores internos da instituição, né?”. (E3)

“Eu acho que envolve toda a comunidade, não só servidores, envolve também os setores que trabalham mais diretamente com as licitações, mas os setores demandantes, porque nós temos vários setores. Então, os demandantes também são peças fundamentais para demandarem serviços com qualidade de maneira sustentável, para que quem vai realmente realizar a licitação, ele tenha como colocar isso nos editais e estar cobrando ações sustentáveis dessas empresas”. (E4)

O quadro 6 apresenta a opinião dos entrevistados acerca dos atores fundamentais para que a licitação sustentável possa ser implementada. Em consonância com que o fora averiguado previamente na análise documental sobre a caracterização do processo de licitação, o relevante papel do setor demandante em criar a necessidade de contratação, auxiliar na especificação do produto e ainda colaborar na inserção de critérios sustentáveis nos documentos de planejamento da licitação.

O papel do gestor, nessa situação conhecido como o ordenador de despesas, o qual com poder decisório, é quem determinará a aplicação ou não desses critérios, considerando que a ele cabe a ele a deliberação final e, por conseguinte, a autorização ou não do procedimento (HADDADI, 2021; ROSEL 2021; MONTALBÁN-DOMINGO *et al* 2021).

A conscientização de que toda a comunidade deve fazer parte, como narrado pelo E4, é corroborado pelo papel que uma instituição de ensino, como é o IFRO, pode representar. A condição de instituição que oferta cursos nas mais variadas modalidades influencia na produção de conhecimento e na formação de opinião (PACHECO et al., 2019).

Quadro 7 – Categorização dos dados: categoria 3

ENTREVISTA	CATEGORIAS
------------	------------

<p>“Olha, hoje, todas as licitações, obrigatoriamente, elas têm que ser sustentáveis, pelo menos, na teoria, porque tem as cartilhas, no caso de serviços, que é obrigatório você atender a requisitos de sustentabilidade, até, por exemplo, se a gente pegar um processo, e mandar para um parecer jurídico, tem um tópico lá que é da sustentabilidade. Então, para a licitação, obrigatoriamente, se ela não for uma licitação sustentável, ela é ilegal.</p> <p>Porque hoje é um requisito legal a licitação ser sustentável. Só que, há uma barreira aí que eu vejo, que tem como a licitação ser legalmente sustentável, mas na prática não ser.</p> <p>São exigidos nossos termos de referência, sempre é colocado como exigência para as empresas na execução. Só que tem um problema que eu vejo aí, é na efetividade. Então, por exemplo, a gente coloca lá que a empresa vai ter que executar esse serviço utilizando, né, materiais com menor impacto, só que na fiscalização desse objeto, não é verificado realmente de fato, na grande maioria das vezes, se esses materiais, eles são realmente os mais sustentáveis.</p> <p>É feita mensuração de resultado, mas não existe critério de sustentabilidade nesses pontos. A mensuração de resultados era mais voltada para a parte operacional mesmo.</p> <p>Uma prática que é adotada já aqui no campus e em vários outros campus também, que é obrigatório, que é uma questão legal, em muitos processos, é uma declaração de sustentabilidade. Via de regra, a empresa vai e declara que ela cumpre os requisitos de sustentabilidade para atender aquele objeto. Ela declara, vamos supor que o objeto é limpeza. Então, ela vai declarar que ela cumpre os requisitos de sustentabilidade para a prestação do serviço de limpeza. Cada objeto exige posturas de sustentabilidade que são distintas. Na última licitação</p>	<p>Categoria 3 – Critérios.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Como você identifica que uma licitação é sustentável e em que momentos esses critérios sustentáveis podem ser utilizados? - Quais critérios de licitações sustentáveis sua instituição poderia adotar (ou adotou até o presente momento)? - Nas últimas licitações de serviço o Campus exigiu que as empresas contratadas utilizassem produtos sustentáveis? - Em relação a Instrução Normativa 12/2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável e o Decreto 7.746/2012, que regulamenta o Artigo 3º da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, ao estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas por toda a administração pública federal, o Campus aplica alguns desses critérios em suas licitações de serviço? - No seu ponto de vista, quais as principais facilidades e/ou dificuldades encontradas para a adoção de critérios e práticas sustentáveis para planejar e executar uma licitação sustentável?
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

que nós fizemos, aliás, foi participação com Vilhena, foi essa de limpeza. Não é uma declaração. Tem um critério lá objetivo para a empresa indicar sobre sustentabilidade. Mas assim, existem critérios, mas eles não são padronizados.

Então, eu entendo que a maior dificuldade é que, é uma conscientização constante. Porque, diferente disso, as pessoas têm, de fato, uma cultura de que a coisa pública não é de ninguém.”. (E1)

A seleção, por exemplo, de fornecedores locais, pequenos empreendedores locais, né? Visando o desenvolvimento econômico da região, né? Se você compra numa empresa local, o resultado fica aqui e isso promove o desenvolvimento local, certo? Do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, de cuidar dos ambientes, você pode, por exemplo, preferir a compra de produtos cujo processo produtivo se adequou a critérios que aderiram à sustentabilidade.

Na produção industrial, você também tem alguns critérios, né? Se você pegar, por exemplo, a produção de papel, você pode ter o papel extraído da celulose, direto da madeira ou o papel proveniente de refazimento, de aproveitamento de papel já utilizado, reciclado, que a gente chama. Então, essas seriam as opções, algumas ideias, alguns exemplos de opções de como se aplicar concretamente em uma contratação pública, critérios de sustentabilidade.

A gente tem um aspecto genérico das licitações que seguem o padrão do Instituto Federal. Então, em todas as licitações que são realizadas, se você ler ou analisar o termo de referência, que é o documento que especifica o que vai ser adquirido do fornecedor e quais as regras o fornecedor tem que cumprir para te fornecer aquele bem ou serviço, você vai ver que existem nesse texto do termo de referência uma parte exclusiva dedicada a regras para fornecimento de bens ou serviços de acordo com os critérios de

sustentabilidade.

No âmbito do *campus* Cacoal, se tentou algumas vezes fazer essa licitação também com preferência à contratação local. Além daquelas que já vem padronizado, em termos de referência, visando a sustentabilidade ambiental. A gente não foi bem-sucedido aqui no âmbito do campus Cacoal, e por isso se desistiu da ideia, se desistiu da ideia de preferir o fornecedor local. Por que não aconteceu? Porque o fornecedor local de Cacoal é diferente, por exemplo, do de Colorado. Eles têm outras alternativas para vender seus produtos. E o montante de aquisição feita pelo campus Cacoal é pequeno, então ele não chama tanta atenção assim. Assim, o fornecedor terá que se adaptar para poder fornecer ao órgão público, terá que aprender a participar de uma licitação, para depois fornecer. Então, por exemplo, a gente exige que se entregue no campus, que é retirado da cidade. Então, pede para ele entregar uma caneta que custa R\$3,00, que não paga a gasolina. Então, isso desestimulou o fornecedor local.

O *campus* vem cumprindo as exigências legais, até mesmo porque não tem como não cumprir. Ou faz assim ou nem mesmo a licitação pode ser realizada. Assim, então, do ponto de vista documental, sim. Do ponto de vista prático, aí já tem uma diferença que a gente, no dia a dia, não observa.

Por exemplo, quando eu citei lá o exemplo do Colorado Oeste, quando ele preferiu fornecedor local, ele reduziu a necessidade de estocar materiais, com isso ele reduziu os desperdícios, material estocado se perde. E reduziu a quantidade de mão de obra para cuidar do material estocado. E reduziu a quantidade de espaço em termos de estrutura física, que é necessário para estocar material que foi adquirido. Então, nós temos aí um benefício direto de se realizar uma contratação sustentável. Benefícios indiretos, contribuir efetivamente, para a melhoria dos

indicadores de desequilíbrio do uso da natureza”. (E2)

“Então, a licitação, ela vai ser considerada sustentável, quando ela envolveu os critérios ambientais, sociais e econômicos, né? Isso vai definir uma licitação sustentável, né? Os critérios, vamos dizer assim, que fazem parte de uma contratação, de uma licitação sustentável, teríamos ali como exemplo, critério de seleção, por exemplo, tá? Quais formas de selecionar o fornecedor, especificações técnicas também, por exemplo, do produto ou do serviço. Na especificação técnica, você colocaria ali alguns requisitos, ambientais, sociais e econômicos. Como, por exemplo, consumo de energia, ou a questão de exigência de certificações e selos considerados ali ambientais, ou, por exemplo, selo Procel de eficiência energética de equipamentos elétricos e eletrônicos, entendeu?

Essas exigências, muitas vezes, se dão na própria especificação técnica do produto e, muitas vezes, em cláusula específica dentro do termo de referência ou do contrato ou do instrumento convocatório.

Como facilidade, eu colocaria que a norma, a legislação já existe, já existe um norte para você seguir, seja no servidor, a gente só não vai elaborar da sua cabeça do zero algo para implementar. Então, isso seria uma facilidade.

Como dificuldade, eu colocaria, dependendo ali da implementação de uma logística sustentável, por exemplo, vamos substituir toda a questão de energia de uma instituição por energia solar, painéis de energia solar, você teria ali uma dificuldade, custos iniciais, seria muito custoso”. (E3)

“Bom, eu acredito que a identificação em tese seria mais fácil quando ela apresenta o documento, a respeito principalmente do tipo de serviço que ela vai fazer e quais as medidas que ela adota.

Agora, a utilização é no dia a dia. E, no caso, sempre

<p> você tem que estar com acompanhamento, com fiscalização, para verificar se realmente eles estão sendo utilizados ou não. </p> <p> Talvez não saberia te dizer quais são todos, mas como a gente tem a questão das empresas de limpeza, você poderia utilizar os critérios de economicidade de água, de produtos químicos, de limpeza, de energia, de materiais recicláveis, utilização de materiais recicláveis, reciclagem também do lixo que é produzido no campo. </p> <p> Eu acredito que a adoção de critérios não seja uma grande dificuldade, agora, a prática que é a grande dificuldade. </p> <p> Então, a dificuldade aqui seria você saber se a empresa que você contrata, que está ganhando a licitação, se realmente ela é sustentável, se ela executa o trabalho de maneira sustentável ou não. E, no caso, depois, a fiscalização. Como eu falei, a fiscalização por parte da gestão, da fiscalização de contrato, para estar verificando a execução dos trabalhos dessas empresas que se autodenominam sustentáveis”. (E4) </p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Pode-se aduzir que os critérios sustentáveis são obrigatórios, estabelecidos em Lei e que são utilizados nos procedimentos licitatórios. Denota-se que os processos licitatórios possuem seus critérios, mesmo que genéricos, bem estabelecidos nas etapas do certame. E que de forma sistemática, não há a possibilidade de realização deste tipo de processo sem o preenchimento dos campos relativos à sustentabilidade.

Mas conforme exposto pelos E1, E2 e E4, a problemática advém desta etapa (Quadro 7). A implementação de critérios é uma obrigação legal e é instituída para que a licitação ocorra, contudo, seu cumprimento no momento da execução é ineficiente.

Os critérios são estabelecidos pelo *Campus Cacoal*, mas seu monitoramento na execução não ocorre. Ou seja, mesmo que previamente estabelecidos os indicadores a serem seguidos pela empresa, não há competente fiscalização para verificar se, de fato, estão ocorrendo.

Devido a essa não verificação ou não realização, tudo o que foi estabelecido no planejamento, em especial no estudo técnico preliminar, termo de referência e no contrato, no que tange à sustentabilidade, é incerto, ou seja, pode não existir.

Considerando a necessidade legal dos critérios sustentáveis pode-se equipara-los com políticas públicas. As políticas públicas podem ser definidas como ferramentas ou ações do governo que versem sobre interesses coletivos para a promoção do bem comum (FINGER, 2014; BRAMMER, WALKER, 2011).

Considerando a sua inobservância, ante a problemática de fiscalização, as medidas que o Estado cria para assegurar o meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado não podem se perpetuar. A Administração Pública tem o dever de corrigir o mais breve possível para que não haja maiores prejuízos à sociedade.

Quadro 8 – Categorização dos dados: categoria 4

ENTREVISTA	CATEGORIAS
<p>“Possui. Também é um requisito legal, obrigatório. Então, para cada licitação que a gente vai fazer, a gente faz um estudo técnico preliminar. Aí, nesse estudo técnico preliminar, a gente vai olhar nesse objeto o que outros órgãos contrataram, qual foi a metodologia adotada e, na maioria das vezes, é como a gente consegue melhorar os nossos processos, ver critérios de sustentabilidade que o órgão adotou. Então, esse da mudança que eu citei, o parâmetro foi na licitação da CGU. Então, a CGU tinha muito bem definido os critérios de sustentabilidade. É que nesse, a CGU, a AGU, tem os modelos padrões. E é exatamente nesse momento que a gente olha todas as contratações similares àquelas que estão ocorrendo na administração pública, e aí, você modela para a realidade, para que você pode aperfeiçoar no seu processo.</p> <p>O grande ganho que eu vejo da implantação desse modelo de contratação, que envolve gestão de riscos, que envolve os estudos técnicos preliminares, é que</p>	<p>Categoria 4 – Estudo Técnico Preliminar e Planejamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - O <i>campus</i> possui algum planejamento/estudo preliminar para as licitações? - Você acredita que realizando o planejamento de licitações é possível aumentar a realização de licitações sustentáveis no Campus? - O <i>Campus</i> tem levado em consideração, nos seus estudos preliminares, a necessidade de economizar energia e água, a utilização de materiais que causem menos impacto ambiental, bem como aspectos econômicos e sociais?

“você tem uma condição de melhora infinita. Então, toda vez que você vai fazer uma contratação, você tem condição de olhar todos os órgãos do Brasil, que fizeram aquela mesma contratação”. (E1)

“Sim, uma das funções é estabelecer os critérios de sustentabilidade, sejam elas ambientais, sociais ou econômicas, ligado àquela contratação. Você tem no desenvolvimento desse documento uma parte em que você dedica a esse assunto.

É, hoje, a nova lei de licitação, 14.133, ela incorporou o que já havia sido normatizado por outros instrumentos. E o campus Cacoal faz, elabora esse documento para atender essa determinação normativa e legal. Agora, sim, é um documento que ele ainda não consegue ser efetivo, porque ele ainda é muito utilizado com base em modelos anteriores. Basicamente, você faz modificações no modelo de uma lista anterior. Você não chega a efetivamente fazer um estudo técnico da maneira que a legislação, que as normativas pensaram. A ideia era, eu parto de um problema que eu preciso resolver, e o estudo técnico preliminar indica a solução. Então, normalmente, se faz uma contratação, eu quero comprar um veículo. Então, a gente tem que ter a razão de fazer a contratação. O estudo técnico preliminar não vai partir de uma necessidade de comprar um veículo, porque o órgão não necessita comprar um veículo. Ele necessita de transporte, por exemplo. E o veículo seria a solução. Então, o estudo técnico preliminar buscaria, com base em pesquisa realizada ao comércio, ao fornecedor, que soluções teria para esse problema. Qual o problema? Transporte. Então de repente, você sai de uma ideia, comprar um veículo e acaba contratando um serviço de táxi.

Então, os nossos estudos preliminares ainda não conseguem chegar a essa abrangência de ser contundente e identificar a melhor solução para o

<p>problema que o órgão apresenta. Mas é feito, sim, como determinação legal”. (E2)</p> <p>“Sim. O estudo preliminar ocorre em todas as licitações, até por obrigatoriedade mesmo, salvo algumas exceções.</p> <p>Então, o planejamento, justamente, ele vai, sim, aumentar a chance de licitações sustentáveis. Na verdade, é no planejamento que você já verifica, você direciona para a licitação sustentável, numa fase de planejamento.</p> <p>São utilizados geralmente documentos e minutas padrão, e existe também um guia da Controladoria-Geral da União, que é um guia nacional de licitações sustentáveis, que lá você consegue verificar os critérios para se adotar numa licitação</p> <p>”. (E3)</p> <p>“Porque algo planejado você faz com sua equipe localmente, é muito mais fácil de você colocar esses critérios, porque quando a gente faz as licitações compartilhadas, geralmente o <i>campus</i> que fica responsável pela licitação acaba, de certo modo, colocando mais os seus critérios. Quando a coisa é mais local, a gente acaba por ter mais liberdade, vamos dizer assim, de adotar critérios”. (E4)</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

A caracterização do processo licitatório expôs a obrigação de inclusão de estudo técnico preliminar e termo de referência. Na confecção desses documentos existe ainda a necessidade de estabelecer os critérios de sustentabilidade que irão posteriormente orientar o restante do trâmite.

Por intermédio das entrevistas percebeu-se que nessa etapa pode-se aperfeiçoar os modelos e verificar a partir de outras metodologias melhorias para implementação nos casos enfrentados no campus (Quadro 8).

A indicação pelos entrevistados acerca do uso dos modelos pela Cartilha “Como inserir critérios de sustentabilidade nas contratações” da Controladoria-Geral da União e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis pela Advocacia Geral da União – AGU reforça que os critérios sustentáveis são estipulados de forma prévia (BRASIL, 2022a; 2023c).

Neste momento da escolha do objeto a ser contratado se dá a inserção de critérios de sustentabilidade nas especificações dos bens, serviços ou obras, no estudo técnico preliminar, no termo de referência/projeto básico, no projeto executivo, no anteprojeto e/ou na minuta do contrato (especificação técnica do objeto e/ou obrigação da contratada). No edital os critérios de sustentabilidade podem ser exigidos como requisito de aceitabilidade da proposta ou como requisito de habilitação. (Brasil, 2023c, p. 32)

Em unanimidade foi respondido pelos entrevistados que o planejamento, com a produção do estudo técnico preliminar, colabora na implementação de medidas sustentáveis. Destaca-se que pelo seu uso é possível o aumento em sua incidência.

Com efeito, o planejamento da contratação é o momento em que os critérios e práticas de sustentabilidade devem ser considerados, através da inclusão das contratações sustentáveis no contexto mais amplo da gestão estratégica e da pesquisa de inovações em serviços, bens e obras (Brasil, 2023c, p. 33).

O estudo técnico preliminar tem por objetivo definir a abrangência do certame, colaborar no planejamento e orientar na posterior confecção do termo de referência e demais documentos.

Quadro 9 – Categorização dos dados: categoria 5

ENTREVISTA	CATEGORIAS
<p>“Não. O <i>campus</i>, eu posso, assim, afirmar que não elaborou. Tem um plano de logística sustentável, que foi elaborado, para o IFRO todo, em 2018, com algumas diretrizes. Mas, no nível de campus, não. Eu acho que até o acompanhamento, a efetividade desse plano do IFRO, poderia ser melhor.” (E1)</p> <p>“Se existe esse plano, eu não tenho conhecimento. E como responsável pelo setor de licitações, se esse documento existe, eu precisaria conhecê-lo profundamente, inclusive. Porque eu precisaria ter ele</p>	<p>Categoria 5 – Plano de Logística Sustentável</p> <p>- Você tem conhecimento se o Campus já elaborou o seu Plano de Gestão de Logística Sustentável?</p>

<p>como farol para realizar os documentos, as contratações, os documentos de seleção do fornecedor. Então, assim, eu não tenho conhecimento que ele exista, não. Eu acho que não existe, que não foi elaborado ainda”. (E2)</p> <p>“A nível do campus, eu desconheço. Eu desconheço, eu acho até porque isso deveria partir da instituição como um todo, e não de cada campus apartado, elaborar um plano de logística sustentável, até porque esses planos geralmente eles trazem, seria mais como um documento norteador ali, elaborado pela reitoria da instituição, mas eu não conheço, eu desconheço sobre esse plano de gestão de logística sustentável”. (E3)</p> <p>“Então, nesse caso, eu não vou saber te dizer, não vou saber te responder. Uma vez que nós, nesses meses só seguimos as licitações que nós tínhamos para fazer localmente e agora, com o novo projeto de 2024, que a gente vai se informar mais sobre isso”. (E4)</p>	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

A criação do plano de logística sustentável (PLS) no IFRO - *Campus Cacoal*, conforme os entrevistados (Quadro 9), é desconhecido. Percebe-se que, de fato, não há a elaboração do documento pelo campus, vez que os servidores entrevistados compõem a gestão maior da unidade.

O E1 cita a criação de um PLS em 2018, pela Reitoria do IFRO. O PLS em questão está disposto na aba sustentabilidade no portal do IFRO <<https://portal.ifro.edu.br/sustentabilidade>>, contudo, esse PLS é de 2015 e possui apenas 06 (seis) páginas (BRASIL, 2015).

Neste PLS foram dispostos 02 (dois) gráficos com a evolução do consumo de energia, 2014/2015, um com a quantidade de kilowatt-hora (KWH) e o outro em Reais (R\$). As demais páginas são compostas de 10 (dez) recomendações para o uso racional de energia (BRASIL, 2015).

O PLS foi elaborado pela Diretoria de Planejamento (DPLAN), setor vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN). A DPLAN ainda dispôs nessa aba a

Resolução nº 71/CONSUP, do Guia Prático de Sustentabilidade, ambos já descritos anteriormente e o cronograma de implantação do PLS, que iniciava em novembro de 2018 e se encerrava em março de 2021.

No âmbito do *Campus* Cacoal não houve criação de PLS. O *Campus* possui a Portaria nº 134/CAC - CGAB/IFRO, de 26 de abril de 2019, que designou a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável em nível de *campus*. Contava com representante da área administrativa, da área de ensino, pesquisa ou extensão, da área de gestão de pessoas, da área de comunicação, da área de assuntos estudantis, discente e sociedade civil, bem como seus respectivos suplentes.

A comissão foi designada após solicitação da PRODIN e após sua criação foi remetida cópia da portaria e nenhum outro ato foi realizado posteriormente.

Quadro 10 – Categorização dos dados: categoria 6

ENTREVISTA	CATEGORIAS
------------	------------

<p>“Não existe”. (E1)</p> <p>“Eu acho que campanha, propriamente dito, não. Ou, pelo menos, não uma campanha como se espera. Uma campanha, ela precisa ser abrangente, ela precisa ser volumosa, ela precisa, para que ela consiga atingir seus objetivos. Então, assim, não é também dizer que o servidor do Instituto Federal de Rondônia não tem conhecimento, ou seja, ignorante em relação a isso, é impossível. É impossível algum servidor alegar isso, porque isso é, repito, em diversos momentos da vida do Instituto Federal, de diversas atividades, esse tema ele é colocado em pauta. Treinamento, então, assim, eu não tenho conhecimento de um treinamento específico.</p> <p>Até no planejamento de capacitações que é feito anual, de alguns que eu participei, não me recordo de nenhum ter colocado como prioridade uma capacitação em contratações que atendam critérios de sustentabilidade. Então, assim, está no mesmo panorama da campanha, muito, muito incipiente, muito fraco, muito pouco que se faz nesse aspecto.</p> <p>O principal veículo de publicidade são páginas na internet, mídias sociais, enfim. Veículos que utilizam a tecnologia de informação para disseminar essa informação.</p> <p>Se você consultar, por exemplo, o nosso oficial, que seria o site do IFRO, não sei se vai encontrar alguma coisa e se encontrar bem desatualizado.</p> <p>Mas existe alguma coisa? Existe. A própria licitação, que você é obrigado a dar publicidade. E se lá no termo de referência ou lá na minuta do contrato, existe alguma coisa dizendo... Olha, tem esse e esse que quer sustentabilidade. Eu, por tabela, eu estou publicizando também essa regra de sustentabilidade. Mas diretamente, pensando em sustentabilidade, pelo menos que eu tenha conhecimento. Não tem nada que mereça ser citado, não, no âmbito do Instituto</p>	<p>Categoria 6 – Publicização/Capacitação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe alguma campanha, sensibilização ou capacitação dos servidores sobre a importância das licitações sustentáveis? - Existe algum mecanismo de publicidade acerca das práticas sustentáveis realizadas?
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Federal.”. (E2)</p> <p>“Sim, o que nós temos hoje de capacitação é encaminhar os servidores para capacitações sobre licitações e contratações. Na maioria dessas capacitações, sempre há tópicos específicos sobre a questão da sustentabilidade. Dificilmente um curso não abordará.</p> <p>Mas via de regra todas as licitações são públicas, são publicizadas, mas assim, especificamente, o campus Cacoal elaborou um estudo técnico preliminar para a contratação de, vamos colocar aqui, equipamentos Classe A, não vejo nenhuma publicidade nesse sentido”. (E3)</p> <p>“Olha, campanha, acredito que não. Mas já existe uma certa conscientização, né? A gente sempre tem falado nas reuniões a respeito não só das licitações sustentáveis, mas também de um campus mais sustentável.</p> <p>Mas acredito que seria uma forma de você estar atraindo mais empresas ou até incentivando as empresas a buscarem essas práticas sustentáveis, né? Então, seria até algo que poderia ser incluso, no caso, depois, dentro do edital, uma proposta de marketing ou de publicidade dessa realização dessas práticas ou dessa execução sustentável por parte dessas empresas”. (E4)</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

A categoria 6 abarca a publicidade e capacitação. Nela pode-se verificar que os entrevistados afirmam desconhecerem capacitações, campanhas ou sensibilizações sobre a temática ofertadas pela instituição (Quadro 10).

O único aspecto citado sobre publicidade é fator público dos atos, ou seja, a publicação dos atos de licitação foi mencionada como medida de publicização dos atos.

A publicidade, no que diz respeito ao PLS, é importante para demonstrar o que é feito pela unidade, sua evolução em face das metas estabelecidas anualmente e na possibilidade de criação de tendência acerca das práticas sustentáveis.

Nesse sentido, com a publicização desses atos, a criação de tendências pode ser dar:

As compras públicas sustentáveis são ferramentas que permitem aos governos alavancar os gastos públicos, a fim de promover políticas sociais, ambientais e econômicas do país, além de contribuir para a criação de mercados para tecnologias apropriadas e soluções inovadora (DE ARÁUJO, TEIXEIRA, 2018, p. 25)

Essa etapa, uma vez implantado o PLS, colabora na confrontação de resultados e pode subsidiar a tomada de decisões posterior, bem como a próximas metas a serem estabelecidas no novo plano.

7 PRODUTO TECNICO TECNOLÓGICO

Após tudo exposto e com finalidade de colaborar na implantação do Plano de Logística Sustentável nas licitações de serviço no âmbito do IFRO – *Campus Cacoal*, foi confeccionado um relatório técnico conclusivo. Visa-se, sobremaneira, o auxílio no trâmite para que a instituição consiga implementar essa obrigação legal no que se refere ao processo licitatório e na execução das atividades, com ênfase na fiscalização.

PRODUTO TÉCNICO

PPGE
Programa de Pós-Graduação em
GESTÃO E ESTRATÉGIA



RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Diego Matias Pinheiro
Roberta Dalvo Pereira da Conceição

JUNHO
2024

Este relatório está em conformidade com a metodologia de avaliação da Produção Técnica e Tecnológica proposta pela CAPES (2019).

Organização: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

Discente: Diego Matias Pinheiro

Docente orientador: Prof. Dra. Roberta Dalvo Pereira da Conceição

Dissertação vinculada: Proposição de implantação da normativa do Plano de Logística Sustentável nos processos de contratação de serviços no IFRO - *Campus Cacoal*.

Data da defesa: 15/06/2024

Setor beneficiado com o projeto de pesquisa, realizado no âmbito do programa de mestrado: Autarquia federal da área de educação.

Descrição da finalidade:

O produto tecnológico desenvolvido consiste em um Relatório Técnico Conclusivo que objetiva apresentar melhorias na implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas contratações de serviço. Visa o cumprimento legal com a implementação de medidas que estabeleçam critérios sustentáveis, monitoramento dessas ações e posterior publicidade.

Avanços tecnológicos/grau de novidade:

A pesquisa realizada permitiu a proposição de ações de implementação do PLS nas licitações de serviço. Colaborando na melhoria no que tange a sustentabilidade e ao competente cumprimento de legislação.

() Produção com alto teor inovativo: Desenvolvimento com base em conhecimento inédito;

(X) Produção com médio teor inovativo: Combinação de conhecimentos pré-estabelecidos;

() Produção com baixo teor inovativo: Adaptação de conhecimento existente;

() Produção sem inovação aparente: Produção técnica.

A produção é resultado do trabalho realizado pelo programa de pós-graduação ou resultado do trabalho individual do docente, o qual seria realizado independentemente do mesmo ser docente de um programa ou não?

A produção é resultado do trabalho realizado pelo programa de pós-graduação.

Docentes Autores:

Nome: Prof. Dra. Roberta Dalvo Pereira da Conceição Permanente; Colaborador

Discentes Autores:

Nome: Diego Matias Pinheiro Mest. Acad.; Mest. Prof.; Doutorado

Conexão com a Pesquisa:

Projeto de Pesquisa vinculado à produção: Gestão ambiental e sustentabilidade.

Linha de Pesquisa vinculada à produção Linha1 – Linha de Pesquisa: Gestão de Processos, Projetos e Tecnologias.2. – Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos de Gestão. Projeto isolado, sem vínculo com o Programa de Pós-graduação

Conexão com a Produção Científica**Artigos:**

Análise bibliométrica acerca da importância das práticas sustentáveis na tomada de decisões em licitações.

Aplicabilidade da Produção Tecnológica**Descrição da Abrangência realizada:**

Este relatório descreve o produto final associado à dissertação de mestrado profissional que teve como objetivo propor a implantação do PLS nas contratações de serviço.

Descrição da Abrangência potencial:

Aplicar as ações determinadas por lei para o aumento de práticas sustentáveis. Colaborar na garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o princípio do desenvolvimento nacional sustentável

Descrição da Replicabilidade:

A possibilidade de replicação das ações delineadas no plano de ação é viável e indicada para ser implementada em todos os demais campi do Instituto Federal de Rondônia. Os parâmetros para implementação são correspondentes nas demais unidades.

A produção necessita estar no repositório?

Sim

Documentos Anexados (em PDF)

Declaração emitida pela organização cliente

Relatório

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	96
2. PRINCIPAIS PONTOS A SEREM ENFRENTADOS	98
a) Licitação Sustentável e Atores Imprescindíveis	98
b) Critérios Sustentáveis e Estudo Técnico Preliminar.....	99
c) Plano de Logística Sustentável e Publicidade	99
3. PROPOSTAS DE ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS	100
3.1. Propostas para implementação e Plano de Ação.....	100
4. CONSIDERAÇÕES.....	105
REFERÊNCIAS.....	106

1. APRESENTAÇÃO

O conceito de sustentabilidade tem sido amplamente abordado por organizações e pela mídia. A importância de equilibrar a preservação do meio ambiente com as necessidades da qualidade de vida da população permanece mais relevante do que nunca.

Com a abordagem da Administração Pública na implementação de medidas sustentáveis, a temática ambiental ganha destaque na tomada de decisões, sobretudo nas Instituições de Ensino. A sustentabilidade abrange a gestão e preservação dos recursos para as futuras gerações, promovendo a harmonia entre as necessidades econômicas atuais sem prejudicar as opções futuras.

O Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecido como Relatório de *Brundtland*, vez que foi coordenado pela primeira-ministra Gro Harlem Brundtland, corroborou na publicização do termo desenvolvimento sustentável.

No relatório, o conceito de desenvolvimento sustentável asseverava sobre a capacidade de desenvolvimento de modo a garantir que se satisfaçam as necessidades do presente sem que seja comprometida a mesma capacidade para gerações futuras.

Todavia, urge a necessidade de extrapolarmos a definição de sustentabilidade. O termo não deve se resumir ao aspecto ambiental. A sustentabilidade converge além do fator ambiental, mas também no fator econômico e social, formando um tripé de sustentabilidade.

O tripé de sustentabilidade, conhecido por Triple Bottom Line, foi criado por John Elkington e partia da premissa que as ações devem se em pautar pessoas, planeta e lucros (*people, planet e profit*).

A ONU estabeleceu 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para que os países, em conjunto, para melhorar a qualidade de vida, proteger o planeta, promoção da paz, dentre outras ações.

No Brasil foi criada a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) em 1999, que se trata de um programa do Ministério do Meio Ambiente, que versa sobre a promoção de práticas sustentáveis pelos órgãos públicos.

A Administração Pública, de mesmo modo, é regida por legislações que impõem suas ações e, nesse diapasão, podemos citar aquelas que exigem a aplicação de sustentabilidade como fator preponderante.

A obrigatoriedade de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como elencado na Constituição de 1988, é a maneira como o legislador encontrou para que a finalidade das ações convirja para a preservação do meio ambiente e a criação de garantias de vida para futuras gerações.

O Princípio da Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável, presente no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e no artigo 5º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova legislação de licitações), base para o Decreto 7.746/2012, juntamente com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visa promover práticas sustentáveis nas ações da Administração Pública.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento com métricas claras para avaliar e implementar práticas de sustentabilidade e economia de gastos. A integração de mecanismos que visam a redução ou eliminação de danos ambientais emerge como uma solução para evitar a degradação dos recursos naturais em meio ao desenvolvimento econômico, elevando a sustentabilidade ao status de uma ferramenta crucial para a conservação ambiental a longo prazo.

O PLS é instrumento de governança, instituído por Lei. Sua regulamentação através da Portaria nº 5.376/2024/SEGES/MGI e, como guia, o Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável, que estabelece diretrizes para a implementação dos PLS, definindo ações como a preferência por produtos e serviços sustentáveis, a promoção do desenvolvimento sustentável regional, o estímulo à inovação tecnológica e a disseminação de práticas de sustentabilidade na administração pública.

Considerando o eixo temático das atividades em que o PLS pode atuar, destacamos as licitações, em especial as contratações que tratam de serviço. Essas contratações buscam garantir que a instituição continue funcionando, pois são os serviços essenciais para sua manutenção, tais como: motorista, vigilância, limpeza, cozinha etc.

No contexto do Instituto Federal de Rondônia - Campus Cacoal, as contratações de serviços desempenham um papel financeiramente significativo, necessitando de medidas sustentáveis para equilibrar a destinação de recursos em prol da defesa ambiental e desenvolvimento econômico. A implementação de práticas sustentáveis nas contratações de serviços contribui para uma alocação financeira mais equilibrada.

Desse modo, o presente relatório apresenta um diagnóstico acerca das práticas sustentáveis nas licitações de serviço no âmbito do IFRO – *Campus Cacoal*, os métodos de

implantação previstos atualmente e colabora na criação de metodologia para implementação.

2. PRINCIPAIS PONTOS A SEREM ENFRENTADOS

A pesquisa consistiu na análise bibliométrica para verificação do estado da arte em face das palavras-chave, bem como de documentos que visem a implementação do PLS no IFRO e no Brasil, da análise documental dos processos de licitação de serviço no campus e por fim, da entrevista aos gestores

A pesquisa foi realizada em um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, com as devidas autorizações e seguindo todos os protocolos do Comitê de Ética e Pesquisa. A coleta de dados ocorreu nos meses de maio e junho de 2024, através da realização de entrevistas em profundidade com os servidores quem integram a gestão e que possuem tomada de decisão em relação à licitação de serviço. Durante a investigação, foram identificados os seguintes pontos:

a) Licitação Sustentável e Atores Imprescindíveis

A pesquisa precipuamente verificou sobre o conhecimento acerca da licitação sustentável, a gestão da instituição entende que licitação sustentável é aquela que visa a preservação ambiental, por meio da redução da poluição e racionamento de recursos naturais, mas também demonstrou a preocupação com fatores sociais e econômicos.

Foi ressaltado o hábito de preocupação apenas com os valores ambientais, sobretudo, os fatores sociais e econômicos são pertencentes à essa modalidade de licitação e, a partir deles é possível que o Estado crie mecanismos de incentivo para que esses outros fatores sejam beneficiados.

Para o estabelecimento dessa licitação, inquiriu-se ainda sobre quem deve participar fundamentalmente. O setor demandante é principal ator elencado, pois irá criar a necessidade e colaborar com a equipe de planejamento na elaboração de todos os documentos indispensáveis.

O gestor máximo da unidade, geralmente ocupante da função de ordenador de despesas é outra figura importante para que os trâmites sejam autorizados, parte dele a deliberação final

dos atos. Por fim, a comunidade, vez que a participação de discentes, responsáveis, demais servidores e sociedade civil conferem a condão de um ato integrador, ao “ouvir” todos.

b) Critérios Sustentáveis e Estudo Técnico Preliminar

Considerando a análise dos processos e da entrevista, o campus obrigatoriamente realiza o planejamento da licitação por intermédio do Estudo Técnico Preliminar, ocasião em que elabora critérios sustentáveis para a licitação.

Como medida padrão, os processos de licitação de serviço devem realizar o Estudo Técnico Preliminar. O documento de planejamento obrigatório por Lei delimita as ações para o Termo de Referência e Contrato.

E nessa ocasião em que é possível a inserção de critérios a serem seguidos na licitação. Os processos, pautados pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis pela Advocacia Geral da União – AGU e o guia da CGU, intitulado “Como inserir critérios de sustentabilidade nas contratações”, fornecem medidas basilares.

As licitações do campus possuem critérios sustentáveis, elas se valem dos modelos nos guias acima citados e dos modelos de outros órgãos, os quais podem ser aperfeiçoados continuamente para a melhor caracterização da demanda pretendida.

Entretanto, no que tange a sua fiscalização, verificou-se a imperativa necessidade de implementação de medida que averigue se os atos da contratada seguem os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Os esforços na implementação de critérios nas etapas de planejamento podem restar infrutíferos, caso a fiscalização não cobre a empresa devidamente.

c) Plano de Logística Sustentável e Publicidade

Como já apresentado, o PLS é uma ferramenta de gestão para que se planeje a implementação de práticas sustentáveis e racionalização de gastos. Nele cria-se metas, monitora-se seu desenvolvimento e publica-se o resultado consolidado periodicamente.

Após a pesquisa, é possível se inferir que o campus possui critérios sustentáveis em suas licitações. Contudo, não elabora o Plano de Logística Sustentável. Não há uma sistemática para que seja aplicado.

Outrossim não possui mecanismos de monitoramento para que as ações sejam revistas. Logo, as ações realizadas não possuem outra análise para averiguar se efetivamente há um progresso ou se há a necessidade de implementação de medida alternativa para complementação.

Não há publicidade dos atos realizados que possuem o condão de metas sustentáveis. Não há sensibilização aos servidores da importância de práticas sustentáveis, nem mesmo campanhas que estimulem a racionalização de gastos ou recursos.

Prova-se, portanto, que aplicar os critérios sustentáveis por conta de previsão legal não é suficiente para a implementação do PLS, tampouco para garantir que essas práticas estejam efetivamente ocorrendo.

3. PROPOSTAS DE ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS

Realizado o diagnóstico das licitações de serviços e do PLS no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Cacoal*, foram propostas ações para a melhoria desse panorama, bem como a elaboração de plano ação que colabore na devida implantação.

3.1 Proposta para Aperfeiçoamento e Plano de Ação

Para fins de implantação do Plano de Logística Sustentável podemos equipará-lo com o conceito de melhoria constante. Haja vista a criação de metas que devem ser revistas periodicamente e, caso não cumpram sua função, devem prontamente ser adequadas.

Os processos caracterizados, com os padrões bem estabelecidos e com supervisão contínua, simbolizam evidente otimização do procedimento, maximizando os possíveis resultados (PAIM, 2009; CONTADOR, 2015).

Para melhor estruturação do Plano de Ação é sugerida a utilização da ferramenta 5W2H para contribuir na organização das ações de aperfeiçoamento ora apresentadas e se apresente nos elementos: What (o que será feito?), Why (por que será feito?), Who (quem fará?), Where (onde será feito?), When (quando será feito?), How (como será feito?) e How much (quanto custa o que será feito?).

A sistematização das ações de aperfeiçoamento pode ser particionada em etapas, conquanto demonstre o modelo da ferramenta:

Quadro 1 – Descrição da Ferramenta 5W2H

Tipo	5W2H	Descrição
Assunto	O quê?	O que será feito?
Objetivo	Por quê?	Por que será feito?
Responsabilidade	Quem?	Quem fará?
Local	Onde?	Onde será feito?
Prazo	Quando?	Quando será feito?
Método	Como?	Como será feito?
Recurso	Quanto?	Quanto custa o que será feito?

Fonte: Silva, Medeiros e Vieira (2017) e Werkema (2013)

O Plano de Ação será dividido pelas etapas de execução do PLS, a saber: Preparação, Elaboração, Execução e Avaliação. No que concerne as medidas de aperfeiçoamento, temos:

a) A criação/atualização de comissão local para implantação e acompanhamento do PLS. É indubitavelmente necessária a designação ou atualização por intermédio de portaria da comissão local responsável pela instituição das metas como monitoramento. A comissão deve contar com membros pertencentes a todas as grandes áreas da unidade, a saber: Ensino, Pesquisa, Extensão, Planejamento e Direção-Geral, inclusive os respectivos suplentes.

b) A comissão deve estabelecer um cronograma possível para as atividades.

Quadro 2 – Método 5W2H: Preparação

What (O quê?)	Instituição da comissão local responsável pelo PLS; cronograma.
Why (Por quê?)	Para contar com o apoio dos servidores e organizar os trabalhos.
Where (Onde?)	Na instituição.
When (Quando?)	Início dos trabalhos.
Who (Quem?)	Servidores representantes do Ensino, Pesquisa, Extensão, Planejamento e Direção-Geral, inclusive os respectivos suplentes.
How (Como?)	O Diretor-Geral designará os servidores por intermédio de portaria e, posteriormente a comissão apresentará o cronograma.
How much (Quanto custa?)	Horário de expediente do servidor.

Fonte: elaborado pelo autor (2024)

c) A comissão realizará o diagnóstico de gastos, ações e critérios sustentáveis praticados e a partir delas estabelecerá metas claras, mensuráveis e exequíveis. Considerando a participação de representantes de todas as áreas, a verificação das ações será facilitada.

Quadro 3 – Método 5W2H: Elaboração

What (O quê?)	Investigação e diagnóstico; proposição;
Why (Por quê?)	Para verificação da situação e criação de metas conforme eixo temático
Where (Onde?)	Na instituição.
When (Quando?)	Após criação da comissão.
Who (Quem?)	Comissão Local PLS.
How (Como?)	Levantamento de gastos, ações e critérios sustentáveis praticados e a partir delas estabelecer metas claras.
How much (Quanto custa?)	Horário de expediente do servidor.

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

d) Como o PLS é uma ferramenta de governança, requer-se que as metas estabelecidas estejam alinhadas ao Plano Anual de Contratações, o Plano Anual de Trabalho, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas e também com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ademais devem versar sobre o eixo temático previsto no Caderno, quais sejam:

1. Eixo “Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços”
2. Eixo “Racionalização da ocupação dos espaços físicos”
3. Eixo “Identificação dos objetos de menor impacto ambiental”
4. Eixo “Fomento à inovação no mercado”
5. Eixo “Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas”
6. Eixo “Divulgação, conscientização e capacitação”

e) Após a estruturação das metas, requer a proposição de indicadores com finalidade de verificação do progresso das metas. Igualmente, ao cronograma e metas, os indicadores precisam ser claros, mensuráveis e exequíveis.

f) O Plano de Ação compõe da união destes documentos, após a anuência do diretor-geral.

g) Os indicadores consistem em mecanismos de monitoramento das metas, os quais devem ser utilizados periodicamente pela comissão. Uma vez que as metas não estejam alcançando o resultado, após o competente monitoramento de determinado indicador, far-se-á necessária a análise quanto a meta. Será verificado se a meta não é exequível ou se os atores envolvidos não estão atuando a contento. E prontamente aplicadas medidas de correção.

h) Considerando a problemática acerca da fiscalização na execução dos contratos, deve-se, portanto, otimizar os serviços de fiscalização por meio do Instrumento de Medição de Resultado (IMR). Com a adoção de medidas sustentáveis neste instrumento é possível averiguar com precisão se a contratada tem cumprido o planejamento do estudo técnico/termo de referência.

Quadro 4 – Método 5W2H: Execução

What (O quê?)	- Implementação das ações; - Monitoramento; - IMR
Why (Por quê?)	Para verificação da execução.
Where (Onde?)	Na instituição.
When (Quando?)	Após a proposição
Who (Quem?)	Comissão Local PLS e fiscal de contrato.
How (Como?)	Execução e monitoramento das metas por meio dos indicadores.
How much (Quanto custa?)	Horário de expediente do servidor.

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

i) Após a execução e monitoramento, o plano de ação deve ser publicizado. Preferencialmente a cada 6 (seis) meses e de forma obrigatória, consolidado, anualmente.

Quadro 5 – Método 5W2H: Avaliação

What (O quê?)	- Avaliar resultado; - Publicidade
---------------	---------------------------------------

Why (Por quê?)	Para verificação da execução.
Where (Onde?)	Na instituição.
When (Quando?)	Após a execução
Who (Quem?)	Comissão Local PLS.
How (Como?)	Avaliação do Plano de Ação e publicação do resultado.
How much (Quanto custa?)	Horário de expediente do servidor.

Fonte: elaborado pelo autor (2024).

j) Por conseguinte, a cada publicação dos resultados é possível verificar a maturidade e desenvolvimento do PLS.

A seguir segue modelo de cronograma adaptado da A3P:

QUADRO 6 – Modelo de Cronograma de Execução

ETAPAS	AÇÕES	Início	Término
1. Preparação	1.1. Definir os membros da Comissão Local;		
	1.2. Institucionalizar a Comissão Local (Portaria);		
	1.3. Definir plano de trabalho contendo cronograma de reuniões e as atividades da Comissão Gestora.		
2. Diagnóstico	2.1. Fazer levantamento do consumo de recursos naturais, bens e serviços; obras; principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição; de práticas ambientais já adotadas, principalmente, com relação ao descarte de resíduos e necessidade de capacitação.		
	2.2. Definir os objetivos do plano; atividades e ações para a implementação;		
3. Execução	3.1. Definir as metas a serem alcançadas por projeto e/ou atividades e ações a partir da linha de base do diagnóstico		
	3.2. Adotar um sistema de indicadores ambientais baseado nos indicadores;		
	3.3. Realizar avaliações periódicas do plano (mínimo semestral);		
	3.4. Identificar possíveis falhas e pontos de melhoria e reprogramar as ações se necessário;		
4. Sensibilização e Capacitação	4.1. Participar de capacitação e identificar as demandas de capacitação dos servidores;		
	4.2. Elaborar um plano de capacitação interna por meio de palestras, reuniões, cursos, oficinas, etc;		
	4.3. Desenvolver cartilhas educativas sobre sustentabilidade para capacitação e sensibilização dos servidores;		

	4.4. Preencher o relatório de monitoramento		
	4.5. Publicar resultado		

Fonte: Adequação da A3P (2024).

4. CONSIDERAÇÕES

O presente plano de ação visa, sobremaneira, no auxílio aos gestores do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável, com enfoque nas licitações de serviço.

Administração Pública pode contribuir para a obtenção de normas compatíveis entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente, através dos Planos Diretores de Logística Sustentável (PLS), proposto pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023. O PLS possui relevante importância e oferta impactos positivos no ambiente em que está implantada e consequentemente no meio ambiente em geral.

As sugestões ora apresentadas pretendem colaborar com as especificidades da instituição, não se restringindo ao *Campus* Cacoal. Contudo, mesmo se tratando de uma imposição determinada por Lei, cabe ao gestor maior a deliberação sobre a implantação ou não.

Destaca-se ainda que o plano de ação deve estar alinhado ao Plano Anual de Contratações, o Plano Anual de Trabalho e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS BRAZIL - AMPMP. **Guia para o gerenciamento de processos de negócio corpo comum de conhecimento**. ABPMP BPM CBOOK v.31ª edição, 2013. Disponível em: <<http://www.abpmp-br.org>>. Acesso em: 15 jun. 2024.

BACON, C. M.; MULVANEY, D.; BALL, T. B.; DUPUIS, E. M.; GLIESSMAN, S. R.; LIPSCHUTZ, R. D.; SHAKOURI, A. The creation of an integrated sustainability curriculum and student praxis projects. **International Journal of Sustainability in Higher Education**, v. 12, n. 2, p. 193-208, 2011. Disponível em: <<https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/1467637111118237/full/html>>. Acesso em: 15 mai. 2023.

BIAZZI, M. R.; MUSCAT, A. R. N.; BIAZZI, J. L. Modelo de aperfeiçoamento de processos em instituições públicas de ensino superior. **Gestão & Produção**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 869-880, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/Vwr8X7FwZGknhm4BdnVdYqd/abstract/?lang=pt/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 05 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. 2012a Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em: 16 de ago. de 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**. 2012b. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Plano de Logística Sustentável. 2015. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/sustentabilidade>. Acesso em: 28 mar. 2024

BRASIL. **Decreto no 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm>. Acesso em: 16 de ago. de 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas. **Manual para elaboração e implementação dos planos de logística sustentável dos Tribunais de Contas**. Teresina, 2017b. 96 p. Disponível em: <<https://www.tcepi.tc.br/disponibilizado-manual-para-elaboracao-e-implementacao-dos-planos-de-logistica-sustentavel-dos-tribunais-de-contas/>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Portaria nº 2375/REIT - CGAB/IFRO, de 01 de novembro de 2018. 2018a Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/sustentabilidade>. Acesso em: 28 mar. 2024

BRASIL. **Ministério da Educação**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Resolução nº 71/REIT - CONSUP/IFRO, de 21 de setembro de 2018. 2018b. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/sustentabilidade>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. **Metodologia de gestão de processos de negócio da Controladoria-Geral da União**. 2020a. Disponível em: <<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66337>>. Acesso em 02 ago. de 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Caderno Orientador de Implementação do Plano de Logística Sustentável. Brasília; 2020b. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/sustentabilidade-e-governanca-de-contratacoes-20210922.pdf>>. Acesso em 10 jun. de 2024.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Secretaria de Gestão. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, Brasília, 2021a. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>>. Acesso em: 28 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. 2021b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Cartilha Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas**. Brasília: AGU, dezembro 2022a. Disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/cartilha-como-inserir-criterios-de-sustentabilidade-nas-contratacoes-publicas.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2024.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* Cacoal, 2022b.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Secretaria de Gestão. Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, Brasília, 2023a. Disponível em: < <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>>. Acesso em 15 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. **Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável**. versão 1. Brasília. 2023b. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2024.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**. 6ª ed. Brasília: AGU, setembro 2023c. Disponível em: < <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2024.

CHENG, W., APPOLLONI, A., D'AMATO, A., ZHU, Q., Green Public Procurement, missing concepts and future trends – A Critical Review. **Journal of Cleaner Production**. 176, 770-784, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652617329578/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

DE ARÁUJO, G. C; TEIXEIRA, C. E. Análise das compras públicas sustentáveis na secretaria do meio ambiente do estado de São Paulo. **Gestão e Regionalidade**, vol. 34, núm. 100, pp. 22-37. 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/1334/133460215004/html/>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

DOTTO, D. M. R.; FELTRIN, T. S.; DENARDIN, A. C. M.; RUIZ, L. M. de. Sustentabilidade em organizações públicas: estudo de uma instituição federal de ensino brasileira. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, vol. 8, núm. 2, pp. 235-259, 2019. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/4716/471666116002/html/>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

ELKINGTON, J. **Sustentabilidade, canibais com garfo e faca**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora, 2012.

FINGER, A. C. Licitações sustentáveis como instrumento de política pública na concretização do direito fundamental ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, vol. 1, núm. 1. 2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/6559/655969784003/html/>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

LADEIRA, W. J; SANTINI, F. O.; ARAUJO, C. F. Práticas Sustentáveis nas Instituições de Ensino Superior: uma proposta de taxonomia baseada na percepção ambiental dos alunos do

curso de Administração. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 13, n. 4, pp. 735-76, 2012. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/pdf/5335/533556765006.pdf> >. Acesso em: 12 ago. 2022.

LUIZ, L. C.; PFITSCHER, E. D.; ROSA, F. S. Plano de Gestão de Logística Sustentável: proposição de ações e indicadores socioambientais para avaliar o desempenho nos órgãos públicos federais. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, vol. 8, pp. 8-27, 2015. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273443566002>>. Acesso em: 11 ago. 2022.

MONTALBÁN-DOMINGO, L.; GARCÍA-SEGURA, T.; SANZ, M. A.; PELLICER, E. Social sustainability criteria in public-work procurement: An international perspective. **Journal of Cleaner Production**, 198, 1355–1371, 2018. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652618320560>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

SILVA, A. S.; MEDEIROS, C. F.; VIEIRA, R. K. Cleaner Production and PDCA cycle: Practical application for reducing the Cans Loss Index in a beverage company. **Journal of Cleaner Production**, v. 150, p. 324-338, 2017. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652617304687>>. Acesso em: 14 abr. 2023

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT (WCED). **Our common future** (The Brundtland Report). Oxford: OUP, 1987. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/ocf-02.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2024.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sustentabilidade é focada como meio e fim de preservação dos recursos naturais, para a qual a parceria atribui autonomia e continuidade ao papel de formar cidadãos e de potencializar-se como agente transformador do entorno. Pequenas ações podem mudar o mundo e contribuir para que seja possível enfrentar o desafio do desenvolvimento sustentável em prol de um futuro saudável, a fim de melhorar a qualidade de vida por meio da inserção sistemática da dialética nas relações humanas.

Administração Pública pode contribuir para a obtenção de normas compatíveis entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente, através dos Planos Diretores de Logística Sustentável (PLS), proposto pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023. O PLS possui relevante importância e oferta impactos positivos no ambiente em que está implantada e

consequentemente no meio ambiente em geral. A elaboração do PLS na administração pública colabora diretamente para o desenvolvimento de práticas sustentáveis.

De acordo com a instrução normativa em questão, os PLS devem ser elaborados e publicados no site das instituições públicas até 31 de dezembro de 2024 para as instituições que ainda não os possuem. E os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS devem ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores. E ainda, ao final de cada ano deverá ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho de cada órgão ou entidade, contendo: a consolidação dos resultados alcançados; e identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente. Apesar da obrigatoriedade, observou-se que o PLS ainda está no papel, ou seja, apenas documentado, portanto propõe-se o desenvolvimento de uma metodologia para implantação do PLS nos processos de contratação de serviços.

Pode-se verificar ante a pesquisa o emprego de critérios sustentáveis nas licitações o IFRO – Campus Cacoal. Em concordância com a legislação que exige tais critérios nos documentos de planejamento e, posteriormente no contrato do certame.

A ausência de fiscalização na execução dos serviços contratados põe em risco o trabalho previamente realizado. Sua não observância não garante que tudo o fora planejado, no aspecto sustentável, é de fato cumprido.

Outrossim, mesmo com a criação dos critérios sustentáveis, o PLS não é feito. Não há pela instituição a criação de metas com finalidade sustentável, não há instrumentos para verificação desses atos e sua devida correção e não há um consolidado de informações dessas atividades. Não há ações, revisões e nem publicidade.

Essa pesquisa colabora para que o gestor, tomador de decisões, vislumbre essas ausências e perceba a necessidade de implementação do PLS, haja vista que o IFRO – *Campus Cacoal* já possui iniciativas sustentáveis bem definidas em suas licitações.

Ademais, conforme visto durante a pesquisa bibliográfica, considerando o trinômio, sustentabilidade, licitação e tomada de decisão, essa temática requer mais estudos, considerando a relevância e imposição legal.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Ritos iniciais da entrevista

Iniciar agradecendo a disponibilidade do(a) entrevistado(a) e ressaltar a importância de sua contribuição para a pesquisa.

1.1. Apresentação

Apresentar-se, enquanto pesquisador, e informar qual o objetivo da pesquisa:

Propor a implantação da normativa do PLS nos processos de contratação de serviços no IFRO Campus Cacoal.

1.2. Solicitação e autorização para a gravação da entrevista em áudio

Confirmar a autorização para a gravação e reforçar o sigilo na divulgação dos dados e na identificação do entrevistado.

1.3. Criação de vínculo com o entrevistado

Iniciar com uma pergunta, que faça com que o entrevistado responda naturalmente e que a partir desta a conversa siga na mesma direção, criando-se assim um vínculo com o entrevistado a partir desse momento.

2. Roteiro

1. Poderia relatar brevemente sobre o que você entende como licitações sustentáveis.
2. Para que as licitações sustentáveis sejam implantadas que atores são imprescindíveis?
3. Como você identifica que uma licitação é sustentável e em que momentos esses critérios sustentáveis podem ser utilizados?
4. Quais critérios de licitações sustentáveis sua instituição poderia adotar (ou adotou até o presente momento)?

5. O campus possui algum planejamento/estudo preliminar para as licitações?

Sim

Não

6. Você acredita que realizando o planejamento de licitações é possível aumentar a realização de licitações sustentáveis no Campus? Justifique sua resposta.

7. O Campus tem levado em consideração, nos seus estudos preliminares, a necessidade de economizar energia e água, a utilização de materiais que causem menos impacto ambiental?

8. Nas últimas licitações de serviço o Campus exigiu que as empresas contratadas utilizassem produtos sustentáveis? (Ex.: Que possuam o menor consumo de água e energia; menor consumo de matéria-prima e com um consumo maior de material reciclável)

Sim (se sim, como é feito)

Não

9. Em relação a Instrução Normativa 12/2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Diretores de Logística Sustentável e o Decreto 7.746/2012, que regulamenta o Artigo 3º da Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, ao estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas por toda a administração pública federal, o Campus aplica alguns desses critérios em suas licitações de serviço?

Sim

Não. Justifique.

10. Se sim, quais são os critérios presentes nessas legislações, que são adotados pelo Campus? Como estão inclusos dentro do processo de licitação de serviço?

11. Você tem conhecimento se o Campus já elaborou o seu Plano de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012?

Sim

() Não

12. Se sim, você tem conhecimento de alguma estratégia utilizada em relação a licitações sustentáveis no PLS?

13. Existe alguma campanha, sensibilização ou capacitação dos servidores sobre a importância das licitações sustentáveis? Justifique sua resposta.

Não

14. No seu ponto de vista, quais as principais facilidades e/ou dificuldades encontradas para a adoção de critérios e práticas sustentáveis para planejar e executar uma licitação sustentável?

15. Como isso poderia ser melhorado?

16. Existe algum mecanismo de publicidade acerca das práticas sustentáveis realizadas?

Fechamento da entrevista

17. Você gostaria de acrescentar alguma informação que você considera importante sobre o assunto, mas que você tenha sentido falta e queira comentar?

- Agradecer novamente o(a) entrevistado(a);

- Perguntar sobre a possibilidade de entrar novamente em contato no futuro, a fim de dirimir dúvidas e/ou complementar aspectos da entrevista (anotar e-mail, preferencialmente).

APÊNDICE B

CRONOGRAMA

Etapa 01: Documento diretivo – pré-projeto.

Etapa 02: Análises bibliométricas, estudo de artigos sobre a temática e planejamento das publicações a serem efetuadas.

Etapa 03: Seminário 1.

Etapa 04: Organização e finalização para publicação do 1º artigo a partir do seminário/projeto e suas correções.

Etapa 05: Desenvolvimento e finalização do projeto de pesquisa.

Etapa 06: Qualificação do Mestrado.

Etapa 07: Conclusão dos instrumentos de pesquisa.

Etapa 08: Construção do documento diretivo – dissertação.

Etapa 09: Seminário 2.

Etapa 10: Envio ao CEP

Etapa 11: Pesquisa de Campo - Aplicação dos Instrumentos de Pesquisa (entrevistas), tabulação dos dados obtidos e mensuração dos resultados.

Etapa 12: Finalização da dissertação e Elaboração do produto técnico.

Etapa 13: Construção e submissão do segundo artigo científico.

Etapa 14: Entrega e defesa da dissertação.

CRONOGRAMA												
Etapas	D	J	F	M	J	A	N	F	M	A	M	J
	E	A	E	A	U	G	O	E	A	B	A	U
	Z	N	V	I/	L	O	V	V	R	R	I/	N
	/2	/2	/2	2	/2	/2	/2	/2	/2	/2	2	/2
	2	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0
								2	2	2	2	2
								4	4	4	4	4
Etapa 01	X											

Etapa 02		X										
Etapa 03			X									
Etapa 04				X								
Etapa 05					X							
Etapa 06						X						
Etapa 07							X					
Etapa 08								X				
Etapa 09									X			
Etapa 10										X		
Etapa 11											X	
Etapa 12												X
Etapa 13												X
Etapa 14												X

Fonte: elaborado pelo autor (2023).

REFERÊNCIAS

ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS BRAZIL - AMPMP. **Guia para o gerenciamento de processos de negócio corpo comum de conhecimento**. ABPMP BPM CBOOK v.31ª edição, 2013. Disponível em: <<http://www.abpmp-br.org>>. Acesso em: 2 ago. 2023.

BACON, C. M.; MULVANEY, D.; BALL, T. B.; DUPUIS, E. M.; GLIESSMAN, S. R.; LIPSCHUTZ, R. D.; SHAKOURI, A. The creation of an integrated sustainability curriculum and student praxis projects. **International Journal of Sustainability in Higher Education**, v. 12, n. 2, p. 193-208, 2011. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/14676371111118237/full/html/>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BAUTISTA-PUIG, N; SANZ-CASADO, E. Sustainability practices in Spanish higher education institutions: An overview of status and implementation. **Journal of Cleaner Production**, v. 295, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959652621005400/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BIAZZI, M. R.; MUSCAT, A. R. N.; BIAZZI, J. L. Modelo de aperfeiçoamento de processos em instituições públicas de ensino superior. **Gestão & Produção**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 869-880, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/Vwr8X7FwZGknhm4BdnVdYqd/abstract/?lang=pt/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRAMMER, S.; WALKER, H. Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study. **International Journal of Operations & Production Management**, v. 31, n. 4, p. 452-476, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/241674602_Sustainable_procurement_in_the_public_sector_An_international_comparative_study/. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 05 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. 2012ª

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso em: 16 de ago. de 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**. 2012b. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Plano de Logística Sustentável. 2015. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/sustentabilidade>. Acesso em: 28 mar. 2024

BRASIL. **Decreto no 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm>. Acesso em: 16 de ago. de 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas. **Manual para elaboração e implementação dos planos de logística sustentável dos Tribunais de Contas**. Teresina, 2017b. 96 p. Disponível em: <<https://www.tcepi.tc.br/disponibilizado-manual-para-elaboracao-e-implementacao-dos-planos-de-logistica-sustentavel-dos-tribunais-de-contas/>>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Portaria nº 2375/REIT - CGAB/IFRO, de 01 de novembro de 2018. 2018a Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/sustentabilidade>. Acesso em: 28 mar. 2024

BRASIL. **Ministério da Educação**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Resolução nº 71/REIT - CONSUP/IFRO, de 21 de setembro de 2018. 2018b. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/sustentabilidade>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRASIL. **Metodologia de gestão de processos de negócio da Controladoria-Geral da União**. 2020a. Disponível em: <<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66337>>. Acesso em 02 ago. de 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Caderno Orientador de Implementação do Plano de Logística Sustentável. Brasília; 2020b. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/sustentabilidade-e-governanca-de-contratacoes-20210922.pdf>>. Acesso em 02 mar. de 2023.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Secretaria de Gestão. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, Brasília, 2021a. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>>. Acesso em: 28 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. 2021b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm. Acesso em: 28 jan. 2024.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Cartilha Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas**. Brasília: AGU, dezembro 2022a. Disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/cartilha-como-inerir-criterios-de-sustentabilidade-nas-contratacoes-publicas.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2024.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* Cacoal. Cacoal, 2022b.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Secretaria de Gestão. Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, Brasília, 2023a. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>>. Acesso em 15 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Diretoria de Normas e Sistemas de Logísticas. **Caderno de logística: plano diretor de logística sustentável**. versão 1. Brasília. 2023b. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2024.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**. 6ª ed. Brasília: AGU, setembro 2023c. Disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2024.

CÂMARA, L. M. de A. Uma base para os pilares ESG: indicadores e regulamentação com ferramentas para superar o greenwashing. **Controle Externo: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Belo Horizonte, ano 3, n. 6, p. 99-113, jul./dez. 2021. DOI: 10.52028/TCE-GO.v3i6-art08.

CARVALHO, K. A. de; SOUSA, J. C. Gestão por Processos: Novo Modelo de Gestão para as Instituições Públicas de Ensino Superior. **Revista Administração em Diálogo**, vol. 19, núm. 2, 2017. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5346/534655929001/html/>>. Acesso em: 10 dez. 2022.

CHENG, W., APPOLLONI, A., D'AMATO, A., ZHU, Q., Green Public Procurement, missing concepts and future trends – A Critical Review. **Journal of Cleaner Production**. 176, 770-784, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652617329578/>. Acesso em: 14 abr. 2023.

CONTADOR, J. C.; DE SORDI, J. O.; MARINHO, B. D. L.; Carvalho, M. F. H. Gestão do conhecimento aplicada à gestão por processos: identificação de funcionalidades requeridas às soluções de business process management system (bpms). **RAI - Revista de Administração e Inovação**, 2(2),5-18, 2015. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/973/97317090002.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2022.

COOPER, D.; SCHINDLER, P. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 12. ed. – Porto Alegre: AMGH, 2016.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto**. 12. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

CRESWELL, J. W. **Research Design: qualitative, quantitative and mixed methods approaches**. 2nd Ed. Thousand Oaks: Sage Publications, Inc., 2003.

DA SILVA, A. B. **Pesquisa Qualitativa em Estudos Organizacionais - Paradigmas, estratégias e métodos**, 2ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

DAVENPORT, T. H. **Process Innovation Boston**: Harvard Business School Press, 1993.

DE SORDI, J. O. **Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa**, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

DE ARÁUJO, G. C; TEIXEIRA, C. E. Análise das compras públicas sustentáveis na secretaria do meio ambiente do estado de São Paulo. **Gestão e Regionalidade**, vol. 34, núm. 100, pp. 22-37. 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/1334/133460215004/html/>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

DOTTO, D. M. R.; FELTRIN, T. S.; DENARDIN, A. C. M.; RUIZ, L. M. de. Sustentabilidade em organizações públicas: estudo de uma instituição federal de ensino brasileira. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, vol. 8, núm. 2, pp. 235-259, 2019. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/4716/471666116002/html/>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

ELKINGTON, J. **Sustentabilidade, canibais com garfo e faca**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora, 2012.

FERES, Y. N.; ANTUNES, F. Z. Gestão ambiental em instituições de ensino: programa eco eficiência e sistema de gestão ambiental do SENAC São Paulo. **IX ENGEMA, Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. Curitiba**, 2007. Disponível em <<http://www.engema.up.edu.br/arquivos/engema/pdf/PAP0337.pdf>> Acesso em: 27 ago. 2022.

FILHO, W.L., TREVISAN, L.V., DINIS, M.A.P. et al. Fostering students' participation in the implementation of the sustainable development goals at higher education institutions. **Discov Sustain**, v. 5, n. 22, 2024. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/378705815_Fostering_students'_participation_in_the_implementation_of_the_sustainable_development_goals_at_higher_education_institutions> Acesso em: 05 mai. 2024.

FINGER, A. C. Licitações sustentáveis como instrumento de política pública na concretização do direito fundamental ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado. **Revista**

Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo, vol. 1, núm. 1. 2014. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/6559/655969784003/html/>>. Acesso em: 11 abr. 2024.

FRANCO, S. C.; LEITE, R. C. M.; CAMERON, M. M.; LOPES, J. C. J.; DE ALMEIDA, V. L. Plano de gestão de logística sustentável e seus indicadores: o Conteúdo mínimo de divulgação, conscientização e capacitação nas Universidades federais brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, vol. 10, núm. 4, pp. 204-226, 2017. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/3193/319354295010/html/>>. Acesso em: 11 ago. 2022.

GALLON, I.; FLORES, G. M.; TREVISAN, M.; KNEIPP, J. M. Análise dos critérios de sustentabilidade aplicados nas licitações de uma universidade pública federal. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, vol. 8, núm. 2, pp. 315-334, 2019. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/4716/471666116005/html>>. Acesso em: 10 ago. 2022.

HADDADI, T. E.; MOURABIT, T.; HADDADI, A. El. Sustainable public procurement in morocco: An investigative survey regarding tender preparation. **Sustainable Production and Consumption**, 26, 33–43, 2021. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2352550920304267>>. Acesso em: 13 abr. 2023.

IRIGARAY, H. A . R.; STOCKER, F. ESG: novo conceito para velhos problemas. **Cadernos EBAPE.BR**, 20 (4), 1-4, 2022.

KLEIN, L.L.; ALVES, A. C.; ABREU, M. A.; FELTRIN, T. S. Lean management and sustainable practices in Higher Education Institutions of Brazil and Portugal: A cross country perspective. **Journal of Cleaner Production**, v. 342, 2022. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652622005066>>. Acesso em: 14 abr. 2023.

LADEIRA, W. J; SANTINI, F. O.; ARAUJO, C. F. Práticas Sustentáveis nas Instituições de Ensino Superior: uma proposta de taxonomia baseada na percepção ambiental dos alunos do curso de Administração. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 13, n. 4, pp. 735-76, 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/5335/533556765006.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2022.

LUIZ, L. C.; PFITSCHER, E. D.; ROSA, F. S. Plano de Gestão de Logística Sustentável: proposição de ações e indicadores socioambientais para avaliar o desempenho nos órgãos públicos federais. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, vol. 8, pp. 8-27, 2015. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273443566002>>. Acesso em: 11 ago. 2022.

MARX, Â. M.; DE PAULA, I. C. Proposta de uma sistemática de gestão de requisitos para o processo de desenvolvimento de produtos sustentáveis. **Production**, 21(3),417-431, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/prod/a/jHBqRzytmfJ3xmDqwPNr9VJ>>. Acesso em: 05 set. 2022.

MARX, C. A. A nova governança pública e os princípios ESG. **Controle Externo: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Belo Horizonte, ano 3, n. 6, p. 115-125, jul./dez. 2021. DOI: 10.52028/TCE-GO.v3i6-art09. Disponível em: <<https://revcontext.tce.go.gov.br/index.php/context/article/view/140>>. Acesso em: 05 jul. 2023.

MATIAS-PEREIRA, J. A Governança Corporativa Aplicada No Setor Público Brasileiro. **Administração Pública e Gestão Social**, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, Brasil, vol. 2, núm. 1, 2010, pp. 109-134. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351556469006>>. Acesso em: 05 set. 2022.

MIZAEEL, G. A.; VILAS BOAS, A. A.; PEREIRA, J. R.; SANTOS, T. S. Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional das universidades federais do Consórcio Sul-Sudeste de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, v. 47, 1145-1164, 2013. <<https://www.scielo.br/j/rap/a/PN3P4BZPCZGCFvKjynFhwHP/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 22 jun. 2023.

MONTALBÁN-DOMINGO, L.; GARCÍA-SEGURA, T.; SANZ, M. A.; PELLICER, E. Social sustainability criteria in public-work procurement: An international perspective. **Journal of Cleaner Production**, 198, 1355–1371, 2018. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652618320560>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

NAGAI, R. A. Temas emergentes em ESG: uma revisão da literatura. **Controle Externo: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Belo Horizonte, ano 3, n. 6, p. 127-139, jul./dez. 2021. DOI: 10.52028/TCE-GO.v3i6-art10.

OCDE Organization For Economic Cooperation and Development. **Government at a Glance**, 2017. Disponível em: <<https://www.state.gov/the-organization-for-economic-cooperation-and-development-oecd>>. Acesso em 10 set. 2022.

PACHECO, R. M.; MACHADO, M. M.; MONTALVÁN, R. A. V.; PINTO, C. R. S. C. Análise da sustentabilidade das operações de instituições federais de ensino superior com a ferramenta Stars: a experiência da Universidade Federal de Santa Catarina. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 8, 205-234, 2019. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652618320560>>. Acesso em: 05 ago. 2023.

PAIM, R.; CARDOSO, V.; CAULLIRAUX, H.; CLEMENTE, R. **Gestão de processos: pensar, agir e aprender.**, Porto Alegre: Bookman, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577805327/>. Acesso em: 02 ago. 2023.

PAIVA, M. B. M.; FEITOSA, P. P. B.; CABRAL, A. C. A. Barreiras e facilitadores na gestão de processos de trabalho em instituição federal de ensino superior. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, v.10, n.4, 2017. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/3193/319354295003/html>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

PEREIRA, L. C. B. A Reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da reforma do estado**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, v. 01, p. 58, 1997. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/xQZRPfMdrHyH3vjKLqtmMWd>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

ROSELL, J. Getting the green light on green public procurement: Macro and meso determinants. **Journal of Cleaner Production**, 279, 2021. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652620337550>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

SILVA, A. S.; MEDEIROS, C. F.; VIEIRA, R. K. Cleaner Production and PDCA cycle: Practical application for reducing the Cans Loss Index in a beverage company. **Journal of Cleaner Production**, v. 150, p. 324-338, 2017. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652617304687>>. Acesso em: 14 abr. 2023

TORMEY, R.; LIDDY, M.; MAGUIRE, H.; MCCLOAT, A. Working in the action/ research nexus for education for sustainable development: Two case studies from Ireland. **International Journal of Sustainability in Higher Education**, v. 9, n. 4 p. 428-440, 2008. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/242341205_Working_in_the_actionresearch_nexus_for_education_for_sustainable_development_Two_case_studies_from_Ireland>. Acesso em: 12 ago. 2022.

VEAL, A. J. **Metodologia de pesquisa em lazer e turismo**. São Paulo: Aleph, 2011.

VELAZQUEZ, L.; MUNGUÍA, N; PLATT, A; TADDEI, J. Sustainable university: what can be the matter? **Journal of Cleaner Production**, v. 14 (9–11), p. 810-819, 2006. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959652606000199>>. Acesso em: 14 abr. 2023.

VERGARA, S.C. **Métodos de Pesquisa em Administração**, 6ª edição. Atlas: Grupo GEN, 2015.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT (WCED). **Our common future** (The Brundtland Report). Oxford: OUP, 1987. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/ocf-02.htm>>. Acesso em: 22 jul. 2023.

YIN, R.K. **Estudo de Caso**. 12. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ZEITOUNE, B.; TRIGO, J. A.; TRIGO, A. G. M.; MARUYAMA, U. G. R., Práticas sustentáveis: adoção de cultura institucional em IES. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 13, n. 1, p. 150, 2019. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/4417/441759100016/html/>>. Acesso em: 08 set. 2022.

ANEXO A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE**

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Prezado(a) senhor(a), _____.
Meu nome é **Diego Matias Pinheiro** e estou realizando a pesquisa acadêmica aplicada sobre proposição de implantação da normativa do PLS nos processos de contratação de serviços no IFRO *Campus* Cacoal. Esta pesquisa compõe a minha dissertação de mestrado realizada no MPGE/UFRRJ, sob orientação do Profa. Dra. **Roberta Dalvo Pereira da Conceição**. As informações a seguir objetivam convidá-lo(a) a **participar voluntariamente** deste projeto na condição de fonte, ou seja, o sujeito que fornece as informações primárias para a pesquisa em curso. Sua participação é importante e você pode escolher participar ou não.
Para tanto é necessário formalizarmos a sua autorização para o uso das informações obtidas nos seguintes termos:

- Este estudo visa a inclusão de práticas sustentáveis por intermédio de seus gestores no IFRO – Campus Cacoal sob a égide do Plano de Logística Sustentável;
- Sua contribuição será por meio de entrevista e colaborará na sustentabilidade do campus;
- Os procedimentos não provocarão danos morais, físicos, financeiros ou religiosos;
- Os riscos da participação se situam na possibilidade de desconforto e insegurança para responder alguma questão, medo de exposição ou constrangimento por não saber responder alguma pergunta. Para reduzir esses riscos o roteiro de entrevista será disponibilizado com antecedência, podendo deixar de responder a qualquer questão que não esteja confortável para abordar. É garantido o sigilo das entrevistas e a não divulgação de nenhum dado sem consentimento;
- A sua participação é totalmente voluntária;
- Pode se recusar a responder qualquer pergunta a qualquer momento;
- Pode se retirar da pesquisa no momento da coleta de dados e dá-la por encerrada a qualquer momento;
- A coleta de dados tem caráter confidencial e seus dados estarão disponíveis somente para o pesquisador autor do Trabalho Final de Curso (TFC) e para seu orientador;
- Partes do que for dito poderão ser usadas no relatório final da pesquisa, sem, entretanto, revelar os dados pessoais dos entrevistados, como nome, endereço, telefone, etc. Dessa forma, as informações obtidas não serão divulgadas para que não seja possível

- identificar o entrevistado, assim como não será permitido o acesso a terceiros, garantindo proteção contra qualquer tipo de discriminação ou estigmatização;
- Os dados e resultados desta pesquisa serão arquivados física e digitalmente e poderão ser apresentados em congressos, publicados em revistas especializadas e da mídia, e utilizados na dissertação de mestrado, preservando sempre a identidade dos participantes;
 - Fica, também, evidenciado que a participação é isenta de despesas;
 - Se desejar, o participante poderá receber uma cópia dos resultados da pesquisa, bastando assinalar ao lado essa opção:
() SIM, desejo receber cópia do relatório final.
 - Em casos específicos de pesquisas em que se requer o uso de vídeos e fotos dos informantes (grupo focal, pesquisa ação, etc), o informante deverá assinalar que concorda e libera o uso de imagem para divulgação em ambientes midiáticos ou em ambientes científicos como congressos, conferências, aulas, ou revistas científicas, desde que meus dados pessoais não sejam fornecidos:
() SIM, concordo com a cessão de minhas imagens por livre e espontânea vontade OU
() NÃO, o uso de minhas imagens em forma de vídeos ou fotos não é permitida.

Este estudo foi analisado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) que é um órgão que protege o bem-estar dos participantes de pesquisas. Caso você tenha dúvidas e/ou perguntas sobre seus direitos como participante deste estudo ou se estiver insatisfeito com a maneira como o estudo está sendo realizado, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR 465, Km7, CEP 23.897-000, Seropédica, Rio de Janeiro/RJ, sala CEP/PROPPG/UFRRJ localizada na Biblioteca Central, telefones (21) 2681-4749, e-mail eticacep@ufrj.br, com atendimento de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00h por telefone e presencialmente às terças e quintas das 09:00 às 16:00h.

Ao concordar com os termos descritos e aceitar participar do estudo, pedimos que assine o termo em sinal de que o TCLE foi lido, formalizando o consentimento voluntário de participante.

Nome completo (Legível): _____
Contato: () _____
Email: _____

ASSINATURA

Cacoal/RO, ___/___/___.

ANEXO B

TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE



TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL - TAI

Eu, Agatha Christie de Souza Zemke, na condição de Diretora-Geral Substituta do Campus Cacoal do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal manifesto a ciência, concordância e disponibilidade dos meios necessários para a realização e desenvolvimento da pesquisa intitulada “Proposição de implantação da normativa do PLS nos processos de contratação de serviços no IFRO *Campus* Cacoal” na nossa instituição. A instituição assume o compromisso de apoiar a pesquisa que será desenvolvida por Diego Matias Pinheiro, sob a orientação da Profª. Dra. Roberta Dalvo Pereira da Conceição, tendo ciência que a pesquisa objetiva Propor o desenvolvimento de uma metodologia para implantação do PLS nos processos de contratação de serviços.

A instituição assume o compromisso de que a coleta dos dados estará condicionada à apresentação do Parecer de Aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa, junto ao Sistema CEP/Conep.

Atenciosamente,

Cacoal, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br AGATHA CHRISTIE DE SOUZA ZEMKE
Data: 28/03/2024 10:59:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do dirigente institucional ou pessoa por ele delegada

Agatha Christie de Souza Zemke

Diretora-Geral Substituta

ANEXO C

PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA EM SERES HUMANOS DA UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO RIO DE JANEIRO
(UFRRJ)



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PROPOSIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA NORMATIVA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO IFRO CAMPUS CACOAL

Pesquisador: DIEGO MATIAS PINHEIRO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 78742624.8.0000.0311

Instituição Proponente: PPGE - Programa de Pós-graduação em Gestão e Estratégia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.871.047

Apresentação do Projeto:

Apresentação do projeto:

O pesquisador relata que a pesquisa propõe um procedimento para implementar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) no Instituto Federal de Rondônia Campus Cacoal, em conformidade com a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, que exigem práticas sustentáveis na Administração Pública Federal. O PLS atua como ferramenta para aplicar práticas sustentáveis, racionalizar gastos e promover transparência nas ações. É essencial equilibrar a proteção ambiental com o desenvolvimento econômico para ampliar a vida útil dos recursos e otimizar gastos. O estudo foca na implementação do PLS nas contratações de serviços, que representam a maior parte do orçamento do campus, especialmente em cursos agrários. O trabalho envolve mapear os processos de contratação, realizar entrevistas, propor uma metodologia para contratações sustentáveis e criar material de capacitação. A legislação requer o uso da sustentabilidade na Administração Pública Federal, incluindo a Constituição Federal e a Lei de Licitações nº 14.133/2021. O PLS é definido como uma ferramenta de planejamento com métricas para avaliar e implementar práticas sustentáveis e otimizar gastos. A sustentabilidade é crucial para a tomada de decisões, especialmente nas instituições de ensino. A pesquisa enfatiza a importância da consciência ambiental e do pensamento crítico

Endereço: BR 465, KM 7, Zona Rural, Biblioteca Central, 2º andar

Bairro: ZONA RURAL **CEP:** 23.897-000

UF: RJ **Município:** SEROPEDICA

Telefone: (21)2681-4749

E-mail: eticacep@ufrj.br

Continuação do Parecer: 6.871.047

nas mudanças comportamentais para alcançar a sustentabilidade. O aspecto financeiro das contratações de serviços é significativo e medidas sustentáveis contribuirão para alocar mais recursos para a defesa ambiental em equilíbrio com o desenvolvimento econômico. A metodologia proposta visa efetivar o PLS como guia para práticas sustentáveis, destacando sua importância legal, ambiental, social e financeira. A pesquisa incentiva a conscientização e o pensamento crítico nas instituições de ensino. A sustentabilidade é considerada meio e fim para a preservação dos recursos naturais, formando cidadãos conscientes e agentes transformadores do ambiente. Portanto, o estudo propõe desenvolver uma metodologia para implementar o PLS nas contratações de serviços. A pesquisa enfatiza a necessidade de ações práticas e efetivas para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida, incorporando a sustentabilidade nas relações humanas.

O pesquisador apresenta a seguinte equipe de pesquisa:

- Profa. Roberta Dalvo Pereira Conceição

Trata-se de um projeto de pesquisa qualitativa aplicada descritiva, que mapeará os processos de contratação por meio de entrevistas baseado em um estudo de caso, da pesquisa de campo e da análise documental a partir de uma abordagem qualitativa. Para tanto, serão entrevistados cinco Servidores de Gestão do Instituto Federal de Roraima.

Metodologia de análise: para a análise de dados das entrevistas será utilizada a Análise de Conteúdo, conhecida também como análise de Bardin, que se baseia em um conjunto de técnicas sistêmicas (categorias), que selecionam os dados, organizam e apresentam a explicação com intuito de prover conclusões, ou seja, a categorização. Após a tabulação e categorização em face da relação entre a revisão sistemática da literatura, da análise documental e entrevista, fará se o uso da ferramenta PDCA para criação e verificação do protocolo resultante.

Desfecho primário: propor o desenvolvimento de uma metodologia para implantação do PLS nos processos de contratação de serviços.

Critérios de inclusão: O IFRO Campus Cacoal possui 122 servidores efetivos, sendo 46 (quarenta e seis) técnicos administrativos em educação e 76 (setenta e seis) docentes. Os

Endereço: BR 465, KM 7, Zona Rural, Biblioteca Central, 2º andar
Bairro: ZONA RURAL **CEP:** 23.897-000
UF: RJ **Município:** SEROPEDICA
Telefone: (21)2681-4749 **E-mail:** eticacep@ufrj.br

Continuação do Parecer: 6.871.047

servidores listados no parágrafo anterior serão classificados para participação nas entrevistas. Nesse sentido, para inclusão na pesquisa, o participante necessita ser servidor do IFRO - Campus Cacoal, detentor de cargo de gestão com poder de decisão e que possuam ação direta na elaboração ou execução de licitação de serviço. Desta feita, serão entrevistados os seguintes servidores: Diretor-Geral (DG); Diretor de Planejamento e Administração (DPLAD); Coordenador de Contratos e Convênios (CCONV); Coordenador de Compras e Licitação (CCL) e Coordenador de Serviço Gerais (CSG). O Diretor-Geral é o servidor responsável por todo o campus, é o gestor máximo da unidade e faz as deliberações finais nas decisões. Ademais, por ser o ordenador de despesas e aprovar os pagamentos é imperioso que este servidor seja entrevistado. O Diretor de Planejamento e Administração, o Coordenador de Contratos e Convênios, o Coordenador de Compras e Licitação e o Coordenador de Serviço Gerais são os responsáveis por todo o processo de licitação, desde o seu processo licitatório, fiscalização/acompanhamento e auxílio no pagamento. Tais ações os credenciam para participação nas entrevistas, haja vista terem participação direta nas ações ora pesquisadas e por terem requisitos necessários para esclarecer todo o percurso metodológico acerca dos critérios sustentáveis utilizados.

Critério de Exclusão:

Os critérios de exclusão referem-se a participantes que não são servidores do Campus, não detenham cargo de gestão com poder de decisão e que não possuam ação direta na elaboração ou execução de licitação de serviço.

Objetivo da Pesquisa:

O proponente descreve como objetivos:

Objetivo Primário:

Propor o desenvolvimento de uma metodologia para implantação do PLS nos processos de contratação de serviços.

Objetivo Secundário:

- Realizar levantamento dos modelos de implantação da gestão logística sustentável para processos de contratação de serviços;
- Caracterizar os processos de contratação de serviços do IFRO;
- Analisar as relações entre os modelos de implantação da gestão logística e os processos de contratação de serviços do IFRO, quanto as barreiras, oportunidades e benefícios;

Endereço: BR 465, KM 7, Zona Rural, Biblioteca Central, 2º andar

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 23.897-000

UF: RJ

Município: SEROPEDICA

Telefone: (21)2681-4749

E-mail: eticacep@ufrj.br

Continuação do Parecer: 6.871.047

- Elaborar um protocolo/material técnico para implantação do PLS nos processos de contratação de serviços do IFRO.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O proponente descreve:

Riscos:

No que concerne aos riscos, a pesquisa é considerada de risco mínimo, envolvendo possíveis desconfortos, inseguranças e receio de exposição ou constrangimento. Para mitigar esses riscos, os participantes terão acesso ao roteiro da entrevista antecipadamente e poderão optar por não responder a questões com as quais não se sintam à vontade. Além disso, as entrevistas serão agendadas de acordo com a disponibilidade dos participantes. O sigilo das entrevistas e a não divulgação de dados sem consentimento serão garantidos.

Benefícios:

Quanto aos benefícios, a pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento das práticas sustentáveis nas licitações de serviço pelos gestores da unidade. Além da possibilidade de empregar a maior parcela do orçamento em consonância com os ditames da sustentabilidade e gerar, a partir disso, a tendência aos demais campus de pautar-se por critérios sustentáveis em suas atividades. Tais práticas sustentáveis aplicadas geram ainda a possibilidade de fomento ao comércio local e a contribuição direta ao arranjo produtivo local, ou seja, a economia local do município do campus como as áreas circunvizinhas poderão contar com um apoio para a criação de novos empregos e a injeção de capital.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Após submissão para apreciação, o projeto foi rejeitado em primeira análise por falta de documentos, cuja solicitação de inclusão foram prontamente atendidas pelo pesquisador, sendo este o protocolo original. Na segunda submissão, o protocolo apresentou pendências, que foram respondidas e atendidas pelo pesquisador.

Não houve a apresentação de recurso, emenda e notificação.

Está prevista a participação de cinco servidores de gestão do IFRO.

Não houve solicitação de emendas de documentos, sendo esta a versão do documento que

Endereço: BR 465, KM 7, Zona Rural, Biblioteca Central, 2º andar

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 23.897-000

UF: RJ

Município: SEROPEDICA

Telefone: (21)2681-4749

E-mail: eticacep@ufrj.br

Continuação do Parecer: 6.871.047

entrará em vigência.

Não houve alterações dos membros dos centros participantes, ou inclusão ou exclusão de centro.

O protocolo de pesquisa apresentado possui os elementos necessários à apreciação ética.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os documentos apresentados no protocolo de pesquisa pelo proponente não possuem pendência, segundo as normas vigentes.

Recomendações:

Recomenda-se que o pesquisador acompanhe a tramitação do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil com regularidade, atentando-se às diferentes fases do processo e seus prazos:

- a) quando da pendência, o pesquisador terá até 30 dias para responder às demandas e relatoria;
- b) quando da aprovação, o pesquisador deverá submeter relatórios parciais a cada semestre;
- c) quando da necessidade de emendas ou notificações no projeto, consultar a Norma Operacional 001/2013 - Procedimentos para Submissão e Tramitação de Projetos.
- d) quando da finalização do projeto, submeter relatório final.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A adequação à RESOLUÇÃO Nº 466 de 12 de dezembro de 2012, foi plenamente atendida pelo(a) pesquisador(a).

A adequação à RESOLUÇÃO Nº 510 de 24 de maio de 2016, foi plenamente atendida pelo(a) pesquisador(a).

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: BR 465, KM 7, Zona Rural, Biblioteca Central, 2º andar
Bairro: ZONA RURAL **CEP:** 23.897-000
UF: RJ **Município:** SEROPEDICA
Telefone: (21)2681-4749 **E-mail:** eticacep@ufrj.br

Continuação do Parecer: 6.871.047

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2312994.pdf	03/05/2024 03:10:34		Aceito
Recurso Anexado pelo Pesquisador	CARTA_RESPOSTA_PENDENCIAS_DIEGO.pdf	03/05/2024 03:10:01	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Aceito
Cronograma	04_Cronograma.pdf	03/05/2024 03:09:19	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Diego_Matias_Pinheiro.pdf	03/05/2024 03:08:58	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Aceito
Folha de Rosto	FolhaDeRosto_DIEGO_PINHEIRO_assinado.pdf	04/04/2024 12:51:33	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Aceito
Declaração de concordância	06_Declaracao_de_Orientacao.pdf	29/03/2024 20:10:15	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	05_Declaracao_de_Compromisso_Pesquisador.pdf	29/03/2024 20:08:15	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	03_Termo_Consentimento_Livre_Esclarecido.pdf	29/03/2024 20:07:09	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	02_Termo_de_Anuencia.pdf	29/03/2024 20:06:38	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto_assinado.pdf	29/03/2024 18:00:06	DIEGO MATIAS PINHEIRO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SEROPEDICA, 06 de Junho de 2024

Assinado por:
Valeria Nascimento Lebeis Pires
(Coordenador(a))

Endereço: BR 465, KM 7, Zona Rural, Biblioteca Central, 2º andar

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 23.897-000

UF: RJ

Município: SEROPEDICA

Telefone: (21)2681-4749

E-mail: eticacep@ufrj.br